

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 28 de Julho de 2009 Nº 25126

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

LEI N° DE DE DE 2009.

Autores: Deputados Riva e Mauro Savi

Dispõe sobre a isenção do ICMS nas saídas internas de veículos quando destinados aos Centros de Formação de Condutores, nas condições que determina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as saídas internas de veículo automotor novo, quando destinados a Centros de Formação de Condutores, em funcionamento regular e devidamente registrados junto aos órgãos competentes, para uso em suas atividades precípuas de ensino e treinamento.

Parágrafo único O benefício fiscal estabelecido no *caput* pode ser utilizado para a aquisição de uma unidade de cada categoria de veículo adotado, limitado ao total de cinco veículos por empresa.

Art. 2º A isenção do ICMS de que trata o Art. 1º desta lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 03 (três) anos.

Art. 3º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 4º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei, antes de 03 (três) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às mesmas condições e aos requisitos ora estabelecidos, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

Parágrafo único A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2009.

Deputado Riva – Presidente  
Deputado Sergio Ricardo – 1º Secretário  
Deputado Dilceu Dal Bosco – 2º Secretário

Excelentíssimos Senhores Integrantes  
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as RAZÕES DE VETO TOTAL aposto ao projeto de lei que "*Dispõe sobre a isenção do ICMS nas saídas internas de veículos quando destinados aos Centros de Formação de Condutores, nas condições que determina.*", de autoria dos nobres Deputados Riva e Mauro Savi, aprovado por esse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 1º de julho do corrente ano.

Em análise à matéria, resta evidente que a proposição parlamentar mostra-se maculada por vício de ilegalidade e inconstitucionalidade na forma a seguir destacada.

As normas jurídicas apresentam-se hierarquizadas, no mundo jurídico, formando o que se convencionou chamar de pirâmide jurídica. Sendo assim, o direito positivo caracteriza-se pela estrutura normativa escalonada, onde a Constituição possui a supremacia.

São as normas constitucionais que dão fundamento de validade a todas as manifestações normativas do Estado, em vista disto, é interdito, ao Poder Legislativo – sob pena de ultrapassar o campo de sua competência – editar atos que não guardem, com ela, uma relação de total compatibilidade.

O direito tributário encontra na Constituição Federal, em primeiro lugar, sua estruturação sistemática: é ali que se desenham, na definição da competência tributária dos entes da Federação, os contornos que irá ter cada peça integrante do sistema tributário nacional.

Deste modo, os entes políticos só podem atuar dentro dos estritos termos da competência tributária que lhes foi outorgada pela Constituição Federal, uma vez que dela recebem não o poder tributário, mas sim uma parcela deste poder, bastante limitada pelas normas que disciplinam seu exercício, talhando de modo rígido e exaustivo, o exercício da tributação.

É vedado também aos entes políticos, contrariar o disposto em Leis Complementares, pois estas, em matéria tributária estabelecem normas gerais de direito tributário, padronizando o regramento básico da obrigação tributária, conferindo desta forma uniformidade ao Sistema Tributário Nacional.

A Constituição Federal, tratando do ICMS, determina no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", que cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, isenções, benefícios e incentivos fiscais serão concedidos e revogados.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

Adiante, a Carta Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 34, § 5º, assegurou a vigência da legislação anterior no que não fosse incompatível com o novo sistema tributário nacional. Por seu turno, o § 8º do mesmo artigo 34, autorizou a celebração de convênio nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, enquanto não editada a lei complementar necessária à instituição do ICMS.

Apesar de editada a Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, dispondo sobre o ICMS, esta silenciou quanto a forma de concessão de benefícios fiscais, razão pela qual, de acordo com as normas constitucionais transitórias retrocitadas há de se observar, quanto à presente matéria as disposições da Lei Complementar nº 24/75.

E esta lei complementar estabelece no artigo 1º, que "as isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta lei".

Vê-se, portanto, que é exigência constitucional e legal, que a concessão de qualquer benefício fiscal seja efetuada mediante a celebração entre as Unidades da Federação, no âmbito do Conselho de Política Fazendária – CONFAZ.

Não cabe, pois, à lei estadual, conceder qualquer benefício, bem como falta ao Estado competência para, isoladamente, fazê-lo, sob pena de infringência do artigo 155, § 2º, XII, "g" da Carta Magna, conforme entendimento já pacificado em ADI nº 3809/ ES no Supremo Tribunal Federal ( STF). Eis o aresto:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE- LEI Nº 8.366, DE 7 DE JULHO DE 2006, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-LEI QUE INSTITUI INCENTIVO FISCAL PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM APENADOS E EGRESSOS. MATÉRIA DE ÍNDOLE TRIBUTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA. A CONCESSÃO UNILATERAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS, SEM A PRÉVIA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INTERGOVERNAMENTAL, AFRONTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 155, § 2º, XII, G, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. A lei instituidora de incentivo fiscal para as empresas que contratarem apenados e egressos no Estado do Espírito Santo não consubstancia matéria orçamentária. Assim, não subsiste a alegação, do requerente, de que a iniciativa seria reservada ao Chefe do Poder Executivo. 2. O texto normativo capixaba efetivamente viola o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", Constituição do Brasil, ao conceder isenções fiscais às empresas que contratarem apenados e egressos no Estado do Espírito Santo. A lei atacada admite a concessão de incentivos mediante desconto percentual na alíquota do ICMS, que será proporcional ao número de empregados admitidos. 3. Pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que a concessão unilateral de benefícios fiscais relativos ao ICMS, sem a prévia celebração de convênio intergovernamental, nos termos do que dispõe a LC 24/75, afronta ao disposto no artigo 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal. Precedentes. 4. Ação direta julgada procedente para declarar inconstitucional a Lei nº 8.366, de 7 de julho de 2006, do Estado do Espírito Santo. ( ADI 3809/ES, Relator Ministro Eros Grau , Tribunal Pleno, publicação : DJ em 14-9-07)

Deve ser observado, ademais, as exigências constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a renúncia de receita. O artigo 14 desta lei complementar, diz que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como com a estimativa de que a renúncia não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Além da necessidade de estar acompanhada de medidas de compensação, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições, nos seguintes termos:

"Art. 14 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender o disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições..."

Desta forma Senhores Parlamentares, por afrontar diretamente o art. 155, § 2º, XII, "g", da Carta Magna, veto integralmente o projeto de lei apresentado para o autógrafo constitucional, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Na oportunidade, reitero aos ilustres Deputados Mato-grossenses, protestos de consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.

**BLAÍRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTARIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 255, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total

de R\$ 1.133.900,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2040	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	43.900,00
2044	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.000.000,00
1999	17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.133.900,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

**BLAÍRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1999 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	262	Não	NO	90.000,00
PROCESSO : 2040 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	43.900,00
PROCESSO : 2044 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.133.900,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1999		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	262	Não	NO	90.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>90.000,00</b>
PROCESSO : 2040		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2412	9900	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS - ESTADO	F	44909200	262	Não	NO	23.995,00
20	604	216	2959	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	1.400,91
20	604	216	2960	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DAS AVES - ESTADO	F	33909200	262	Não	NO	18.504,09
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>43.900,00</b>
PROCESSO : 2044		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>

ANEXO III

Processo:	1999	Unidade Orçamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2040 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2411 - CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)		5,00

Processo: 2044  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		18,04
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		25,21

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 256, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 206.829,09, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2001	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	206.829,09
<b>TOTAL</b>		<b>206.829,09</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MACALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	148	Não	NO	15.840,18
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	148	Não	NO	185.891,99
26	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	5.296,92
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>206.829,09</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 2001 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		7,89
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		20,02

Processo: 2001  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		19,85
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		21,68

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 257, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 4.594.384,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1967	22607 - Fundo Estadual de Assistência Social	3.924.384,00
1930	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	670.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.594.384,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MACALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 1930	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
27	812	284	1606	9900	INCENTIVO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES NAS AREAS DE RISCO - ESTADO	F	33909300	262	Não	NO	670.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>670.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1930 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1606 - INCENTIVO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES NAS AREAS DE RISCO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CRIANCA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS(PESSOA)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	CRIANCA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS(PESSOA)		10.000,00

Processo: 1967  
Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

PAOE:	4008 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 258, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.590.567,71, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2068	26101	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	734.750,00
1923	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	686.817,71
2058	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	169.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.590.567,71</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 24 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALHÕES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1923	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	11.970,00
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	43.030,00
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	46.104,50
06	181	173	1457	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	181.282,15
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	159.781,58
						F	44905200	242	Não	NO	195.027,60
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33303000	240	Não	NO	5.574,25
						F	33303900	240	Não	NO	2.118,97
06	244	171	1441	9900	INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	11.085,50
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	30.843,16
PROCESSO : 2058	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	781	072	1292	1000	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	124.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	45.000,00
PROCESSO : 2068	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULACAO E SUPORTE PARA A EDUCACAO SUPERIOR - ESTADO	F	33503600	100	Não	NO	700.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	26.750,00
						F	33903900	100	Não	NO	8.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.590.567,71</b>
<b>ANEXO II</b>		<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>									
PROCESSO : 1923	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	40.390,00
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	55.000,00
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33403000	240	Não	NO	7.693,22
						F	33903000	240	Não	NO	341.063,73
						F	33909500	242	Não	NO	195.027,60
06	244	171	1441	9900	INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	16.800,00
06	421	172	1445	9900	ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRACTORES - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	30.843,16
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>686.817,71</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	45.000,00
26	782	218	1289	0200	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	59.000,00
26	782	218	1289	0900	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	65.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>169.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	571	255	3041	9900	ARTICULACAO PARA INOVACAO TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	734.750,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>734.750,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1441 - INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00

Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00

Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00

Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		12,00

Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00

Processo:	1923	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2197 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		145,000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		145,000,00

Processo: 1923 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	2909 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 1923 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	2909 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2058 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		52,10
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		84,60

Processo: 2058 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 2068 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
PAOE:	4051 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		7,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 259, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1648	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JERÔNIMO DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1648 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	50.000,00

04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	70.000,00
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	70.000,00
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	200.000,00
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	5.000,00
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	65.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL GERAL:				0,00

ANEXO III

Processo:	1648	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1648	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1648	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1648	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1648	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2414 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 260, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 106.509,50, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2071	05101 Casa Militar	106.509,50
TOTAL		106.509,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2071		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	46.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	23.435,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	10.696,00
						F	44905200	100	Não	NO	16.378,50
TOTAL GERAL:											106.509,50

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2071		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	16.378,50
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	90.131,00
TOTAL GERAL:											106.509,50

**ANEXO III**

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2071	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 261, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 40.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2087	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2087		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	4146	9900	COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2087		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	4146	9900	COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

**ANEXO III**

Processo:	2087	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4146 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.161.011,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2061	22603 Fundo para a Infância e Adolescência	16.852,00
2034	14101 Secretaria de Estado de Educação	619.000,00
2099	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.525.159,00
TOTAL		2.161.011,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2034		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	120	Não	NO	74.000,00
12	361	290	4118	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	200.000,00
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	145.000,00
						F	33903700	120	Não	NO	200.000,00

PROCESSO : 2061		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	170	2301	9900	PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA - ESTADO	F	44505200	240	Não	NO	16.852,00
PROCESSO : 2099		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	123.430,00
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	Não	NO	262.400,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	214.109,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44904800	131	Não	NO	447.400,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	21.772,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44904800	131	Não	NO	456.048,00
TOTAL GERAL:											2.161.011,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 2034		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	74.000,00
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	345.000,00
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											619.000,00

PROCESSO : 2061		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	170	2301	9900	PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	16.852,00
TOTAL GERAL:											16.852,00

PROCESSO : 2099		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44904800	131	Não	NO	847.400,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44904800	131	Não	NO	677.759,00
TOTAL GERAL:											1.525.159,00

ANEXO III

Processo:	2034	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2099 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo:	2034	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4109 - ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		10.500,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		10.500,00

Processo:	2034	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4118 - MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)		90,00
Meta Física Neste Processo:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)		90,00

Processo:	2061	Unidade Orçamentária:	22603 - Fundo para a Infância e Adolescência
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2301 - PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)		141,00

Processo:	2099	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		526,00

Processo:	2099	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		520,00

Processo:	2099	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.045,00

Processo:	2099	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		3.580,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		3.759,00

Processo:	2099	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.099,00

Processo:	2099	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.327,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 263, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 150.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2114	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2114		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2114		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	092	2375	9900	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGÊNCIAS - ESTADO	F	33904600	100	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III			
Processo:	2114	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	2286 - MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS(I.P +TCO+AF)(UNIDADE)		28,00
Meta Física Neste Processo:	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS(I.P +TCO+AF)(UNIDADE)		28,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.986/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474624/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve exonerar a pedido, a servidora SHAIANNE ENGLER, RG nº 6.786.059-4 SSP/PR, CPF nº 034.111.319-00, cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "A" Nível "01", Matrícula Funcional nº 206551, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.987/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve nomear o Senhor ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA para exercer a função de membro titular e o Senhor LAERTE LISBOA LEITE para exercer a função de membro suplente representantes do Sindicato das Indústrias Extrativista de Minérios do Estado de Mato Grosso - SINDIMINERIO no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2008 a março de 2010, em substituição aos Senhores JOACIR LEOPOLDINO DA FONSECA e MARCIONILIO MACEDO NETO, a partir de 02 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**EUNIAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe de Casa Civil  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.988/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 460669/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde - MTS, o servidor ALTAIR GONÇALO FERREIRA COELHO, RG nº 3.211.568 SSP/MT, CPF nº 313.990.611-00, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 82257/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 18 de Junho de 2009 a 17 de Junho de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.989/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 448887/2009 e 363593/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Núcleo Sistemático Governadoria - Casa Civil do Governo, o servidor JAIR ALVES DA SILVA, RG nº 447.559-3 SSP/MT, CPF nº 502.475.901-00, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 16171/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 23 de julho de 2009 a 22 de julho de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.990/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 791508/2008/SEPLAN, resolve tomar sem efeito o Ato Governamental de 9.639/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Fevereiro de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Gabinete do Deputado Guilherme Maluf, o servidor PAULO SÉRGIO DE MELLO, RG. Nº 146.066.72 SSP/SP, CPF nº 053.140.598-27, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 2010526, lotado no CEPROMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

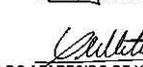
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 11.991/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 131501/2009, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve declarar vago, a partir de 11 de fevereiro de 2009, o cargo de Técnica de Apoio Educacional, integrante da Carreira de Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, ocupada pela servidora CATARINA VICENTE KUERTEN, RG nº 12345733-SSP/MT, CPF nº 821.234.389-87 e Matrícula Funcional 117145, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**FRANCISCO TARQUINIO DALTO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.992/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 486508/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.277/2009, de 26.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. AMÁLIA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, RG nº 027.328/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.195/2007, de 12.11.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. AMÁLIA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, RG nº 1335609-7/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.277/2009, de 26.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. AMÁLIA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, RG nº 027.328/SSP-MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.993/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 445921/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.801/2004, de 25.11.2004, com suas alterações pelo Decreto nº 8.947/2008, de 25.11.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. BENEDITA FERREIRA PEREIRA, RG nº 324.862/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "d" e 74, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio proporcional a 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.06.83 a 03.11.2004..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "d" e 74, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio proporcional a 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.06.83 a 31.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.994/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 482487/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.279/2009, de 26.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr JOSÉ SALVADOR DA SILVA FILHO, RG nº 874.290/PM-MT, SUB-TEN-RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.995/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 473944/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.248/2009, de 22.05.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr KENJIN IOSHIDA, RG nº 005.501/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE:

"... na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.996/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 498359/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.556, de 16.06.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, RG nº 003.414/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, face aos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 21012/2005, pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.997/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 445898/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.768/2009, de 16.04.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. OLINDA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS, RG nº 144.961/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.998/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 125030/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ANGELA MARIA PEREIRA CURCINE SANTOS, portadora do RG nº 142.831/SSP-MT e do CPF nº 314.510.471-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 18.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENNE DE CAMARGO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.999/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 248, de 13.07.2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 214549/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. DANIEL FERNANDES DE CARVALHO, portador do RG nº 874.049/PM-MT e do CPF nº 303.806.341-04, na graduação de SUB-TENENTE-PM, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, período de 26.03.1982 a 30.06.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 182/DARH-3/2009, fls 182-SAD, lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.000/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 181729/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. EDSON FÉLIX DOS SANTOS, portador do RG nº 874.967/PMMT e do CPF nº 933.352.887-34, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 08.09.1986 a 22.07.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 280/DARH-3/2009, fls. 48/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.001/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 714342/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. GILMAR RAMALHO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 874.819/PMMT e do CPF nº 290.212.431-72, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, período de 24.02.1986 a 22.07.2009. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 045/DARH-3/2009, fls. 24/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.002/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 288760/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. JOSÉ BARBOSA DA SILVA, portador do RG nº 872.948/PMMT e do CPF nº 241.718.591-15, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, período de 20.08.1984 a 22.07.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 228/DARH-3/2009, fls. 25/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 043/2006  
PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 43/2006 – Reforma da Praça do bairro Coophalis, no Município de Rondonópolis/MT  
VIGÊNCIA: 03/07/2009 até 29/11/2009  
DATA ASSINATURA: 03/07/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marchetti - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2009/CASA CIVIL

I - PARTES:  
CONTRATANTE – CASA CIVIL  
CONTRATADA – ALC AUTO CENTER LTDA  
II – OBJETO: Serviços de manutenção/reparação de frota, com fornecimento de peças genuínas ou original de 1ª linha, incluindo mecânica em geral, conforme processo nº. 443740/2009  
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3900.100 (manutenção), e 2007.9900.3390.3000.100 (aquisição de peças)  
IV – VIGÊNCIA: De 27.07.2009 a 27.07.2010.  
V – VALOR ANUAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para manutenção e R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para peças.  
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Adriano Ribeiro Pequeno, representante da CONTRATADA.

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2009/CASA MILITAR

I - PARTES:  
CONTRATANTE – CASA MILITAR  
CONTRATADA – ALC AUTO CENTER LTDA  
II – OBJETO: Serviços de manutenção/reparação de frota, com fornecimento de peças genuínas ou original de 1ª linha, incluindo mecânica em geral, conforme processo nº. 460368/2009  
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.9900.3390.3900.100 (manutenção), e 2006.9900.3390.3000.100 (aquisição de peças)  
IV – VIGÊNCIA: De 27.07.2009 a 27.07.2010.  
V – VALOR ANUAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) para manutenção e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para peças.  
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009. Alexander Torres Maia – CEL PM, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Adriano Ribeiro Pequeno, representante da CONTRATADA.

EXTRATO CONTRATO Nº 08/2009/CM

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA MILITAR, CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, incluindo seguro total (sem franquia), para atender a CONTRATANTE, referente a adesão a Ata de Registro de Preço nº. 066/2008/SAD, oriunda do Pregão nº. 078/2008, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, bem como no plano de trabalho e projeto básico, do processo nº. 184053/2009 de 19/03/2009.  
DO VALOR: O valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), referente a locação de dois veículos de transporte conforme plano de trabalho.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORGÃO: 05.101; PROGRAMA: 036; PROJETO ATIVIDADE: 2006;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 100  
DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará, por 02 (dois) meses, a contar de 25/03/2009 a 25/05/2009, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser providenciado a sua publicação.  
Cuiabá - MT, 25 de março de 2009

ALEXANDER TORRES MAIA  
Chefe da Casa Militar  
Contratante

ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA  
Vivendas Locadora de Veículos  
Contratada

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1134/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidora da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 186.354/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidora SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA, Matrícula nº 203.846, enquadrada no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 19.03.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1303/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 97.084/2005/SAD, de 22 de Novembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n.º 70.716/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente a servidora FLÁVIA MARIA DE FRANÇA, Matrícula 94.052.0010 no Cargo de Profissional de Nível Superior dos SUS, Classe "C", a partir de 01.01.2005, cumprindo o Mandado de Segurança Coletivo 70.716/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1306/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.688 de 26.06.2002.

considerando, ainda, o que dispõe a Informação n.º 2.523/SGP/SAD/09, constante no Processo n.º 179.419/2009/SAD, de 17 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN, Matrícula n.º 109.433, enquadrada inicialmente no Cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 10/09/2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1315/SAD/2009

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2869/SGP/SAD/09, constante no Processo nº 343.208/2009/SAD, 20.05.09  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
107.921	KELLEN CRISTINE CARVALHO	C	29.05.2009
141.87	BENEDITA ARLETE VENTURA	C	16.04.2009
359.310.036	RENE MATOS VALÉRIO	C	05.07.2009

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
821.02	ROSÂNGELA CAMARGO DO NASCIMENTO	C	07.05.2009
813.73	ELIAS ARAUJO SANTOS	C	27.02.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1316/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Manifestação Técnica n.º 2821 /SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 294573/SAD, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JULIO CESAR DE CARVALHO, Matrícula 137.12, Cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", alteração da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1319/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação do ato administrativo n.º 0269, de 06 de março de 2009, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 661.105/2008/SAD, de 29 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0269/SAD/2009, de 06 de março de 2009:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
123.819	VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA.	B	29.10.2008

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
123.819	VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA.	B	02.11.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1320/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidora da Secretaria de Estado Desenvolvimento Rural, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 296.397/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora EMMANUELLE SILVA SANTOS, Matrícula nº 143.229, enquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 04.05.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1321/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 2723/SGP/SAD/2009, de 10 de junho de 2009, constante no Processo n.º 342.270/2009/SAD, de 19 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
810.68	CARLOS GUSTAVO DE MELO	B	19.05.2009
715.040	VALQUIM FELIX DA SILVA	C	13.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1322/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 0998/SAD/2009, de 10 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Despacho n.º 472/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 166.639/SAD, de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 0998/SAD/2009, de 10 de junho de 2009;

01 – ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO, Matrícula n.º 636.42, cargo de Assistente do SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 748.221/2008/SAD, de 04 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica.**

Matrícula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
132.811	PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES	40	A	1	07.08.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TABUQUINIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1324/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 748.221/2008/SAD, de 04 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES, Matrícula n.º 132.811, cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, progressão horizontal para a classe "B" a partir de 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TABUQUINIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1325/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 996/SAD/2009, de 10 de junho de 2009, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 996/SAD/2009, de 10 de junho de 2009:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
60.845	JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES.	C	13.01.2005

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
60.845	JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES.	C	15.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1326/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 1.116/SAD/2009, de 06 de julho de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada excluída do Ato Administrativo n.º 1.116/SAD/2009, de 06 de julho de 2009;

01 – FÁTIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO, Matrícula n.º 107.765.002.4, cargo de Assistente do SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1328/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 0723/SAD/2009, de 15 de maio de 2009, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0723/SAD/2009, de 15 de maio de 2009:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
105.800.003.6	ADRIANO GARDIN DA SILVA.	C	18.12.2002

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
105.800.003.6	ADRIANO GARDIN DA SILVA.	C	18.12.2003

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá,

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1330/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 2223 de 02 de outubro de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2008;

2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 353070/2008SAD, de 25 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2223/SGP/SAD/2008, de 02 de outubro de 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.310	MONICA MIKA WATANABE	B	25.06.2008

LEIA-SE:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.310	MONICA MIKA WATANABE	B	20.02.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Rerratificação do Extrato do Contrato n.º 015/2009/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do dia 27/07/2009 – pag. 05.

Onde se lê: Partes: Secretaria de Estado de Administração – SAD e a empresa Ábaco Tecnologia de Informação LTDA.

Leia-se: Partes: Secretaria de Estado de Administração – SAD e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1 – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Contribuição:

01)Proc. n.º 395891/2009 – MARIA DE LOURDES CAPELLASSI COELHO, RG 2014646-9 SSP/MT CPF 366.837.019-20, do Instituto de Metrologia e Qualidade - IMEQ. De acordo com a Informação nº 487/UAJ/SAD/2009, fls. 06, averbem-se:

06(seis) anos, 07(sete) meses e 18 (dezoito) dias, período de 23/11/1979 a 10/07/1986, de serviços prestados ao Banco Itaú, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986.

02) Proc. nº 383.047-0/2003 – SEBASTIÃO DE ALMEIDA, RG. 445.641, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária Classe C, Nível 06, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, Averbem-se:

05(cinco)anos, 08(oito)meses e 12(doze)dias, sendo: 01(um)ano, 03(três)meses e 23(vinte e três)dias de tempo de serviço, prestado à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, referente ao período de 02/05/1976 a 24/08/1977 e 04(quatro)meses e 19(dezenove)dias de tempo de serviço, prestado à Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, referente ao período de 11/05/1970 a 30/09/1974, nos termos do art. 127, da L.C.º 04/90, para todos os efeitos.

I – DEFERIR pedido Tomar Sem Efeito:

02) Proc. nº 34251/2005 – SEDUC – VALDINO GOMES DOS SANTOS, De acordo com informação nº 092/UNASS/SAD/2009, fls. 12 e 13, deferimento do pedido do servidor VIVALDINO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 107.680.331-87, para que seja tornada sem efeito, em parte, a Portaria nº 098/2005-SSRH/SAD, Publicada no Diário Oficial de 28/01/2005, que averbou 03(três)meses de Licença-Prêmio não usufruída, concedida através da portaria nº 262/1990 – SAD, Publicada no D.O de 15/03/1990, referente ao quinquênio de 07/06/1984 a 06/08/1989. Republica-se por ter publicado erroneamente.

I – Retificar em Parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. nº 404758/2008 – GENTILA MARIA PACHECO E SILVA, RG nº 1.542.012, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

De acordo com a informação nº 794/UAJ/SAD/2008, fls. 57 e 58, idem...

b)02/05 a 20/12/1981, 01/03 a 20/12/1982; 21/02 a 20/12/1983; 06/02 a 14/12/1984 e 01/03 a 31/12/1985.... Idem. Republica-se por ter publicado erroneamente.

02) Proc. nº 747869/2008 – OSNIR TAVARES DA COSTA, RG 0937241545 SSP/MS CPF 532.096.721-72, Da Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ.

De acordo com a Informação n. 405/AUJ/SAD/2009, fls. 07/08, averbem-se:

08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, períodos de; 18.01 a 05.12.1993, 17.02 a 18.03.1994, 01.08 a 17.11.1994 e 30.01.1995 a 27.02.2002, de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro – Comando Militar do Oeste/13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Brigada de Barão de Melgaço), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.

02) Proc. nº 747869/2008 – OSNIR TAVARES DA COSTA, RG 0937241545 SSP/MS CPF 532.096.721-72, Da Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ.

De acordo com a Informação n. 405/AUJ/SAD/2009, fls. 07/08, averbem-se:

08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, períodos de; 18.01 a 05.12.1993, 17.02 a 18.03.1994, 01.08 a 17.11.1994 e 30.01.1995 a 27.02.2002, de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro – Comando Militar do Oeste/13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Brigada de Barão de Melgaço), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

03) Proc. nº 205759/2008 – SEDUC – MARIA APARECIDA RUBIO, RG 370.909 SSP/MT CPF 204.969.821-68, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. I. De acordo com a Informação nº 064/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, a requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licenças-prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 335/1991-SAD e 471/1996-SSRH/SAD, Diários Oficiais de 05/09/1991 e 11/06/1996, referentes aos períodos de: 03/03/1986 a 02/03/1991 (02 meses) e 03/03/1991 a 02/03/1996 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio, não poderão ser utilizados para nenhum fim.

04) Proc. nº 205759/2008 – SEDUC – MARIA APARECIDA RUBIO, RG 370.909 SSP/MT CPF 204.969.821-68, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com a Informação nº 064/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, a requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licenças-prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 335/1991-SAD e 471/1996-SSRH/SAD, Diários Oficiais de 05/09/1991 e 11/06/1996, referentes aos períodos de: 03/03/1986 a 02/03/1991 (03 meses) e 03/03/1991 a 02/03/1996 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio, não poderão ser utilizados para nenhum fim. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

05) Proc. nº 375471/2009 – SES – MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER, RG 5.828.907 SSP/MG CPF 451.905.261-00, da Secretaria de Estado de Saúde- SES.

De acordo com a Informação nº 476/UAJ/SAD/2009, fls 21, somos pela retificação, em parte, da Portaria nº 080/2007-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 07/11/2007, referente à Contagem em dobro de licença-prêmio a favor de Maria Abadia de Faria Neuenschwander, CPF nº 451.905.261-00, assim procedendo:

Onde se lê:

01) Proc. nº 211144/2007 – MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER, RG Nº 5828907, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

Leia-se:

01) Proc. nº 211144/2007 – MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER, RG Nº 5828907, Profissional Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

02) Proc. nº 383.047-0/2003 – SEBASTIÃO DE ALMEIDA, RG. 445.641, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária Classe C, Nível 06, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, Averbem-se:

05(cinco)anos, 08(oito)meses e 12(doze)dias, sendo: 01(um)ano, 03(três)meses e 23(vinte e três)dias de tempo de serviço, prestado à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, referente ao período de 02/05/1976 a 24/08/1977 e 04(quatro)meses e 19(dezenove)dias de tempo de serviço, prestado à Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, referente ao período de 11/05/1970 a 30/09/1974, nos termos do art. 127, da L.C.º 04/90, para todos os efeitos.

06) Proc. nº 383.047-0/2003 – SEBASTIÃO DE ALMEIDA, RG. 445.641, Assistente Técnico de Defesa Agropecuária Classe C, Nível 06, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, Averbem-se:

05(cinco)anos, 08(oito)meses e 12(doze)dias, sendo: 01(um)ano, 03(três)meses e 23(vinte e três)dias de tempo de serviço, prestado à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, referente ao período de 02/05/1976 a 24/08/1977 e 04(quatro)meses, 04(quatro)anos e 19(dezenove)dias de tempo de serviço, prestado à Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, referente ao período de 11/05/1970 a 30/09/1974, nos termos do art. 127, da L.C.º 04/90, para todos os efeitos. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

I – DEFERIR pedido de Contagem Em Dobro:

01) Proc. nº 606627/2008 – ROSALINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG 0038715-0 SSP/MT CPF 171.623.191-49, da Secretaria Executiva Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

De acordo com a Informação nº 471/UAJ/SAD/2009, fls. 17 e 18, a requerente faz jus à contagem em dobro de 09(nove) meses de licenças-prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 167/1992-SAD e (retificada pela Port. nº 139/1998), 026/1994 e 139/1998-CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 22/04/1992, 08/02/1994, 19/03/1998 e 19/03/1998 referente ao período de: 01/03/1983 a 28/02/1988 (03 meses), 01/03/1988 a 28/02/1993 (03 meses) e 01/03/1993 a 28/02/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de

15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

02) Proc. nº 696742/2008 – MARIA DALVA ANGÉLICA DE ARAÚJO SILVA, RG 322452 SSP/MT CPF 105.014.011-72, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a Informação nº 470/UAJ/SAD/2009, fls. 19 e 20, a requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença-prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 131/1994-SAD e 721/1998-CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 13/03/1994 e 04/08/1998, referente ao período de: 17/02/1988 a 16/02/1993 (03 meses) e 17/02/1993 a 16/02/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

03) Proc. nº 645110/2008 – WALDELUCIA MARIA SILVA PIVETTA, RG 336.170 SSP/MT CPF 274.415.711-20, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a Informação nº 466/UAJ/SAD/2009, fls. 17 e 18, a requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença-prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 135/1993-SAD e 510/1998-CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 28/05/1993 e 19/06/1998, referente ao período de: 22/02/1988 a 21/02/1993 (03 meses) e 22/02/1993 a 21/02/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

04) Proc. nº 522414/2008 – LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES, RG 580.164 SSP/MT CPF 446.172.679-72, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

De acordo com a Informação nº 469/UAJ/SAD/2009, fls. 20 e 21, o requerente faz jus à contagem em dobro de 09(nove) meses de licenças-prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 534/1992-SAD (retificada pela Port nº 013/2009-SGP/SAD, Diários Oficiais de 20/07/1992 e 27/04/2009 e 720/1998-CGSRH/SAD, Diário Oficial de 04/08/1998, referentes aos períodos de: 17/05/1982 a 16/05/1987 (03 meses), 17/05/1987 a 16/05/1992 (03 meses) e 17/05/1992 a 16/05/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio, não poderão ser utilizados para nenhum fim.

05) Proc. nº 112306/2008 – ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA, RG 0142723-7 SSP/MT CPF 293.161.541-20, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

De acordo com a Informação nº 467/UAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, a requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº 03/SAD/00090/2002, Diário Oficial de 07/04/2005, referente ao período de: 01/04/1984 a 31/03/1989 (03 meses) e 01/04/1989 a 31/03/1994 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

06) Proc. nº 340269/2008 – JOSEFA DA SILVA MARTINS, RG 014.467 SSP/MT CPF 204.408.041-91, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

De acordo com a Informação nº 468/UAJ/SAD/2009, fls. 12 e 13, a requerente faz jus à contagem em dobro de 03(três) meses de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº 195/2001/SS/AH/SAD, Diário Oficial de 11/07/2001, referente ao período de: 01/06/1992 a 31/05/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

07) Proc. nº 30512/2009 – BENEDITO DE OLIVEIRA MOURA, RG 174793 SSP/MT CPF 209.543.011-53, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP.

De acordo com a Informação nº 272/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, o requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licenças-prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 067/2008-SGP-SAD e 0092/2008-SAD, Diários Oficiais de 01/08/2008 e 29/07/2008, referentes aos períodos de: 04/11/1988 a 03/11/1993 (03 meses) e 04/11/1993 a 03/11/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizados para nenhum fim.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de Julho de 2009.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME Domingos Soares de Oliveira CPF 432.244.071-15 Município Santo Afonso. João César Barbosa de Novaes – Gerente.

**BAIXA DE TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME Giselli Selli Silva CPF 012.478.941-26 Município Arenópolis. João César Barbosa de Novaes – Gerente.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Funke Retífica de Motores Ltda CNPJ 10.765.363/0001-71 IE 13.371.261-3; Razão Social: Claudimar Scariot CPF 000.781.421-64 IE 13.227.309-8. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário – Mat: 488580013.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****COMUNICADO**

Empresa: ACELUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
End: Rua Madri, 121 – Jardim Arapongas – Guarulhos/SP.  
CNPJ 00558438/0001-90 PAT nº 338/2006 NAI nº 122753001000009200514 de 08/08/05.  
Contribuinte Solidário: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA  
End: Rodov. BR 010 – Km 50, s/nº - Zona Rural – São José do Rio Claro/MT.  
Procurador Solidário: DANIELLE MOUTINHO COSTA TICIANELI E RAQUEL CORREA BEZERRA.  
End: Ave Brasília, 369 – Jd das Américas – Cuiabá/MT.  
COMUNICAMOS a Vossa Senhoria que a ação fiscal relativa a NAI acima mencionada, foi julgada IMPROCEDENTE, conforme acórdão nº 067/2009, às fls. 423 a 431 dos autos. Transcorrido o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os autos serão arquivados na Agência Fazendária de Cuiabá.  
Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.  
Empresa: MÃO FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
END: Rua Bem Te Vi, nº 14 – Drº Fabio – Cuiabá/MT.  
I.E: 13.348.520-0 CNPJ: 09.271.213/0001-22  
PAT: 12.565/2009 NAI 25130004800028200910 de 19/06/2009  
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 27 de Julho de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE-Mat.251400081.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. - PEDRO SOUZA DE ARRUDA 812.745.051-00.  
Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ):  
- FAUSTINO VALENZUELA & CIA LTDA ME, I.E. Nº 13.374.505-8;  
- CONSTRUTORA MEGANORT LTDA ME, I.E. Nº 13.374.616-0.  
Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Girassol Agrícola Ltda CNPJ/MF: 09.409.968/0003-02 IE: 13.355.976-9; Girassol Fazenda Primavera Ltda CNPJ/MF: 09.409.945/0001-36 IE: 13.355.975-0; Dorival Agulhon e Outro CPF: 022.170.669-00 IE: 13.243.391-5. Agenfa de Jaciara, 28 de julho de 2009. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 057/2009**

Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sauro Rodrigues Nascimento CPF: 667.451.951-00 SÍTIO SÃO NICOLAU. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT): NOME DO CONTRIBUINTE Nº DA INSCRIÇÃO; AMAURI TAKAYA 13.373.757-8; CLAUDIO DOS SANTOS ZERI 13.374.641-0; EUDIMAR MACHADO ALCANTARA 13.373.341-6; GERLI MAKUS KLOH 13.373.669-5; JAIRO ALVES DE SOUZA 13.373.881-7; JONI MARCOS KRAUSE 13.373.660-1; NEUZA JOSE FURTADO FIORINI 13.373.287-8; SERGIO VOLMIR KUHN 13.373.947-3. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI Nº 004/2009**

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 326.640.951-53 ADENIR ANTONIO DA SILVA 779.306 SSP/MT; 899.535.171-34 ALEX DONIZETE DA CRUZ 12765880 SSP/MT; 889.567.841-91 ALEXANDRE VANÇAN DA SILVA 1236612-9 SSP/MT; 703.630.059-00 ANTONIO RIBEIRO FERNANDES 22/R-2.374.964 SSP/SC; 001.799.641-43 APARECIDO SENILEI DUTRA 1535396-6 SSP/MT; 017.381.141-80 DOUGLAS CRISTIAN SILVA FAGUNDES 1894743-3 SSP/MT; 016.956.551-33 FABIANA BOBEK 1426474-9 SSP/MT; 781.621.811-72 GERVASIO VINCK 1141545-2 SSP/MT; 178.109.651-15 JOSE ANTONIO DA SILVA 282.177 SSP/MT; 872.644.048-20 JOSE CICERO GOMES NETO 11.833.893 SSP/SP; 128.299.869-20 JOSE SAIA NETO 1.130.758 SSP/PR; 718.308.399-34 LAURI VICENCI 5.280.937-1 SSP/PR; 372.222.879-49 SILDO MOHR 1.637.577 SSP/PR; 942.447.071-15 VILSON RODRIGUES QUEIROZ 7.855.622-6 SSP/MT.  
Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP****TERMO DE VISTA**

Tendo em vista a manifestação conforme fl. 25 e juntada da comunicação de fl. 26 dos autos, emitida pela Gerência de Informações Econômica Fiscais, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário nº 8155 – NAI nº 16915001100041200618 da empresa DROGAMÉRICA COMERCIAL MEDICAMENTOS LTDA - Inscrição Estadual nº 13.012.075-8, estabelecida à Av. dos Tarumãs, 960 - Município de Sinop – MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para comparecer à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883 no horário das 9:00 às 17:00 h, para apresentar impugnação, quitar o crédito tributário com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7.098/98. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal que promoverá a cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 32 da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 24 de Julho de 2009. Gilsônia Ap. Fonseca Rondon - Gerente Fazendária Substituta.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário,

no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: 3 A INDÚSTRIA MECANICA LTDA Insc.Estadual: 13.204.7675

NAI nº.: 16762001000063200919 de 28/06/2009 - PAT 12.673/2009

End.: Av. Ulisses Pompeo de Campos, 565 – Centro – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 28 de julho de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

#### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 066/2008/SEJUF - SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...)

VALOR: O valor global de R\$ 126.639,98 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondendo ao percentual de 10% (dez por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo, desta forma, o novo valor global de R\$ 1.393.039,82 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por um período de mais 12 (doze) meses, com início no dia 28/07/2009 e término em 28/07/2010.(...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Wagner Oliveira Gomes Brasil Telecom S/A Contratada	Jeferson Luiz Benitez Brasil Telecom S/A Contratada
--	---	--	--

#### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 023/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE CAMPINAPOLIS MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CAMPINAPOLIS

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 30/06/2009 e término previsto em 30/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Altino Vieira de Rezende Filho Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

#### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 119/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 21/07/2009 e término previsto em 21/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Silvio Souto Felisbino Prefeito Municipal Cooperado
--	---	---	--

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;

2. O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;

3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;

4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o

pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

5. O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", disponível no portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;

6. Ficam também identificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;

7. Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;

8. O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº 7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;

9. Os contribuintes ficam ainda identificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	NOME/RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
132036371	A S C BORTOLETI	CUIABA
133085465	A2L COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	CUIABA
133209911	BEIRA RIO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA	VARZEA GRANDE
130241385	BRILHOS COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	CUIABA
132007428	CENTER LIVROS LOCADORA LTDA	RONDONOPOLIS
131844296	F NOLASCO DA SILVA	CUIABA
133017591	J. R. PAES DE BARROS - ME	CUIABA
133250121	JESONITA MARIA DOS SANTOS - ME	RONDONOPOLIS
133173232	LEONARDO S. TOLEDO - ME	CUIABA
132292580	LEONISIA N N BARROSO	CUIABA
133097200	M.C.A. DE MELLO E CIA LTDA - ME	CUIABA
130195413	MAISON BIJOUX COMERCIAL MAGAZINE LTDA	VARZEA GRANDE
133202305	MARY COMPANY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME	CUIABA
132065274	PALL & PALL LTDA EPP	VARZEA GRANDE
131539744	PARAIZO LANCHES LTDA	CUIABA
131894528	R W DIAS	CUIABA
130026093	REAL JOIAS LTDA	CUIABA
131584618	RODAR PNEUS LTDA	CUIABA
132769220	RR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	CUIABA
132669668	VALMIR FERNANDES BEATO - ME	CUIABA

Cuiabá, 28 de julho de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

#### PORTARIA Nº 129 DE 28 DE JULHO DE 2009.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do exercício de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Terceiro Bimestre do Exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
(documento original assinado)



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estado  
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	7.282.363.663,00	7.282.363.663,00	1.535.317.235,64	21,08%	4.014.175.464,03	55,12%	3.268.188.198,97
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	7.191.534.341,00	7.191.534.341,00	1.490.033.070,05	20,72%	3.922.696.538,76	54,55%	3.268.838.802,24
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	4.165.910.657,00	4.165.910.657,00	692.980.042,46	16,63%	1.974.718.892,92	47,40%	2.191.191.774,08
Impostos	4.121.470.184,00	4.121.470.184,00	683.038.565,33	16,57%	1.947.708.075,36	47,26%	2.173.762.108,64
(-) PARTE FUNDEB *	680.944.694,00	680.944.694,00	109.274.394,00	16,05%	311.382.417,33	45,73%	369.562.276,67
Taxas	44.440.473,00	44.440.473,00	9.941.477,13	22,37%	27.010.807,56	60,78%	17.429.665,44
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	600.550.025,00	600.550.025,00	135.817.389,22	22,62%	412.587.558,07	68,70%	187.962.466,93
Contribuições Sociais	241.491.350,00	241.491.350,00	41.921.614,61	17,36%	121.723.176,53	50,40%	119.768.173,47
Contribuições Econômicas	359.058.675,00	359.058.675,00	93.895.774,61	26,15%	290.864.381,54	81,01%	68.194.293,46
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	39.344.058,00	39.344.058,00	11.917.643,28	30,29%	40.880.123,48	103,40%	1.336.065,48
Receitas Imobiliárias	1.767.967,00	1.767.967,00	62.666,41	3,54%	230.928,53	13,06%	1.537.038,47
Receitas de Valores Mobiliários	18.524.575,00	18.524.575,00	10.166.916,95	54,88%	35.431.786,13	191,27%	(16.907.211,13)
Receita de Concessões e Permissões	19.051.516,00	19.051.516,00	1.682.662,72	8,83%	5.003.215,82	26,26%	14.048.300,18
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	5.397,20	0,00%	14.193,00	0,00%	(14.193,00)
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	1.056.290,00	1.056.290,00	7.554,00	0,72%	86.283,32	8,17%	970.006,68
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivados	49.439,00	49.439,00	5.879,00	11,89%	53.841,40	108,90%	(4.402,40)
Outras Receitas Agropecuárias	1.006.851,00	1.006.851,00	1.675,00	0,17%	32.441,92	3,22%	974.409,08
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	1.448.450,00	1.448.450,00	397.830,96	27,47%	1.244.887,08	85,95%	203.562,92
Receita da Indústria de Transformação	1.448.450,00	1.448.450,00	397.830,96	0,00%	1.244.887,08	85,95%	203.562,92
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	180.782.495,00	180.782.495,00	25.211.442,38	0,00%	102.475.348,92	56,68%	78.307.146,08
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	1.947.881.065,00	1.947.881.065,00	556.605.274,21	28,58%	1.222.929.826,78	62,78%	725.031.238,22
Transferências Intergovernamentais	1.901.294.669,00	1.901.294.669,00	531.881.948,85	27,97%	1.173.299.810,81	61,71%	727.994.858,19
(-) RECURSOS FUNDEB*	224.015.958,00	224.015.958,00	40.020.411,16	17,86%	112.758.006,20	50,33%	111.257.951,80
Transferências de Instituições Privadas	5.741.134,00	5.741.134,00	-	0,00%	-	0,00%	5.741.134,00
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	40.825.262,00	40.825.262,00	24.723.325,36	60,56%	49.530.015,97	121,32%	(8.704.753,97)
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	254.581.301,00	254.581.301,00	67.095.894,14	26,36%	168.072.628,19	66,02%	86.506.672,81
Multas e Juros de Mora	63.654.502,00	63.654.502,00	17.672.894,72	27,76%	46.465.670,12	72,99%	17.190.831,88
(-) RECURSOS FUNDEB*	15.771.428,00	15.771.428,00	2.688.567,40	17,05%	8.880.948,66	56,31%	6.890.479,34
Indenizações e Restituições	5.366.630,00	5.366.630,00	1.556.130,52	29,00%	4.942.204,62	92,09%	424.425,38
Receita da Dívida Ativa	15.771.428,00	15.771.428,00	2.688.567,40	17,05%	8.880.948,66	56,31%	6.890.479,34
(-) RECURSOS FUNDEB*	2.783.193,00	2.783.193,00	16.468,80	0,59%	56.095,25	2,01%	2.727.097,75
Receitas Correntes Diversas	169.788.741,00	169.788.741,00	44.978.311,50	26,49%	107.785.804,79	63,49%	62.002.936,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	90.829.322,00	90.829.322,00	45.284.164,99	49,86%	91.479.925,27	100,72%	(650.603,27)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>ALIEAÇÃO DE BENS</b>	4.866.134,00	4.866.134,00	1.864.927,95	38,32%	5.592.620,78	114,93%	(726.486,78)
Alienação de Bens Móveis	471.867,00	471.867,00	1.047.381,75	193,36%	1.047.963,91	222,09%	(576.096,91)
Alienação de Bens Imóveis	4.394.267,00	4.394.267,00	956.546,20	21,89%	4.544.656,85	103,42%	(150.389,85)
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	1.403.305,00	1.403.305,00	774.156,46	55,16%	1.586.871,25	113,08%	(183.566,25)
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	84.559.883,00	84.559.883,00	42.630.841,49	50,41%	84.134.273,36	99,50%	425.609,64
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	84.559.883,00	84.559.883,00	42.630.841,49	50,41%	84.134.273,36	99,50%	425.609,64
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	3.240,09	0,00%	166.159,90	0,00%	(166.159,90)
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Ativ. Prov. da Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	3.240,09	0,00%	166.159,90	0,00%	(166.159,90)
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	489.549.068,00	489.549.068,00	89.438.752,15	18,27%	217.755.131,13	44,48%	271.793.936,87
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	7.771.912.731,00	7.771.912.731,00	1.624.755.987,79	20,91%	4.231.930.595,16	54,45%	3.539.982.135,84
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	7.771.912.731,00	7.771.912.731,00	1.624.755.987,79	20,91%	4.231.930.595,16	54,45%	3.539.982.135,84
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	7.771.912.731,00	7.771.912.731,00	1.624.755.987,79	20,91%	4.231.930.595,16	54,45%	3.539.982.135,84
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f - j)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
				(g)	(h)	(i)	(j)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	7.373.055.932,73	1.074.403.145,66	8.447.459.078,39	1.196.084.866,74	5.289.142.907,43	1.442.306.384,60	3.535.118.031,33	41,85%	4.912.341.047,06
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.484.306.279,46	408.354.935,22	6.892.661.214,68	1.024.810.183,82	4.594.270.307,40	1.254.304.018,88	3.173.371.475,74	46,04%	3.719.289.738,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.258.117.252,50	13.628.994,01	3.271.746.246,51	600.114.147,10	1.804.398.233,04	597.879.764,69	597.879.764,69	48,03%	1.700.408.453,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	413.046.203,00	-	413.046.203,00	79.275.193,59	412.289.809,91	69.753.947,95	250.714.636,02	60,70%	162.331.566,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.813.142.823,96	394.725.941,21	3.207.868.765,17	345.420.843,13	2.377.582.264,45	586.670.302,24	1.351.319.046,73	42,13%	1.856.549.718,44
Transferências a Municípios	1.235.283.860,00	-	1.235.283.860,00	-	1.125.811.915,00	215.698.496,26	586.076.134,97	47,44%	649.207.725,03
Demais Despesas Correntes	1.577.858.963,96	394.725.941,21	1.972.584.905,17	345.420.843,13	1.251.770.349,45	370.971.805,98	765.242.911,76	38,79%	1.207.341.993,41
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	698.227.618,27	717.515.050,04	1.555.742.668,31	171.274.702,92	694.872.808,93	186.002.369,72	361.746.655,69	23,28%	1.194.006.112,72
INVESTIMENTOS	555.777.236,74	717.900.050,04	1.273.567.286,78	149.404.711,92	421.380.036,06	115.225.230,48	185.865.173,33	14,59%	1.087.702.116,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.473.962,00	(275.000,00)	16.198.962,00	4.516.104,33	10.211.927,13	967.010,25	5.783.869,71	35,40%	10.465.092,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	263.976.416,53	-	263.976.416,53	17.353.866,67	263.280.636,84	71.806.128,99	170.147.512,55	64,46%	93.828.903,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.222.035,00	(51.466.839,60)	1.055.195,40	-	-	-	-	0,00%	1.055.195,40
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	398.856.798,27	109.374.407,23	508.231.205,50	106.256.444,36	276.504.426,47	77.964.081,30	215.801.011,67	42,46%	292.430.193,83
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	7.771.912.731,00	1.183.777.552,89	8.955.690.283,89	1.302.341.331,10	5.565.647.333,90	1.520.270.465,90	3.750.919.043,00	41,88%	5.204.771.240,89
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	7.771.912.731,00	1.183.777.552,89	8.955.690.283,89	1.302.341.331,10	5.565.647.333,90	1.520.270.465,90	3.750.919.043,00	41,88%	5.204.771.240,89
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	7.771.								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			Até o Bimestre		Até o Bimestre				
			(b)	(c)	(d)	(e)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>7.373.055.932,73</b>	<b>8.447.459.078,39</b>	<b>1.196.084.886,74</b>	<b>5.289.142.907,43</b>	<b>1.442.306.384,60</b>	<b>3.535.118.031,33</b>	<b>94,25%</b>	<b>41,85%</b>	<b>4.912.341.047,06</b>
LEGISLATIVA	237.828.518,00	244.624.702,00	19.267.561,98	100.626.154,29	17.896.131,64	77.111.942,04	2,06%	31,52%	167.512.759,96
Ação Legislativa	8.071.500,00	521.500,00	-	6.000,00	-	1.000,00	0,00%	0,19%	520.500,00
Controle Externo	31.328.261,00	31.076.261,00	4.106.978,14	15.222.498,02	4.451.017,08	12.338.986,33	0,33%	39,71%	18.737.274,67
Administração Geral	179.059.688,00	193.689.852,00	15.004.669,64	82.114.800,06	13.426.017,24	61.785.258,32	1,65%	31,90%	131.904.593,68
Tecnologia da Informação	3.086.688,00	3.086.688,00	59.207,20	362.243,64	14.612,32	282.428,60	0,01%	9,17%	2.788.260,40
Formação de Recursos Humanos	1.836.400,00	1.836.400,00	96.617,00	328.936,75	4.485,00	116.788,35	0,00%	6,30%	1.720.721,65
Comunicação Social	14.420.000,00	14.420.000,00	-	2.592.575,82	-	2.588.590,44	0,07%	17,95%	11.831.409,56
JUDICIÁRIA	375.186.315,00	457.995.768,71	7.967.687,26	293.984.129,82	66.843.859,33	202.043.859,52	5,39%	44,11%	255.951.909,19
Ação Judiciária	10.900.000,00	16.901.000,00	1.219.183,23	2.672.293,97	709.302,63	1.765.282,16	0,05%	10,39%	15.145.717,84
Administração Geral	354.502.436,00	429.310.889,71	6.577.644,09	287.480.381,16	65.613.120,53	199.150.186,62	5,31%	46,39%	230.160.703,09
Tecnologia da Informação	7.517.379,00	9.517.379,00	112.960,25	3.195.366,17	438.424,37	976.188,00	0,03%	10,26%	8.541.191,00
Formação de Recursos Humanos	1.766.500,00	1.766.500,00	48.798,00	606.187,33	77.595,00	146.576,94	0,00%	8,30%	1.619.923,06
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	9.101,69	29.901,19	5.416,80	16.625,80	0,00%	3,13%	484.374,20
ESSENCIAL A JUSTIÇA	125.919.375,00	129.449.375,00	22.142.184,15	67.102.887,58	22.820.435,67	59.576.358,67	1,59%	46,02%	69.872.764,13
Controle Externo	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	750.000,00	750.000,00	190.260,14	324.672,10	103.274,28	228.696,24	0,01%	30,49%	521.303,76
Administração Geral	120.953.375,00	124.483.123,00	21.882.754,65	66.137.411,98	22.430.968,96	58.750.251,86	1,57%	47,20%	65.732.871,14
Normalização e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00%	10,00%	13.500,00
Tecnologia da Informação	3.311.000,00	3.311.000,00	49.194,36	620.828,50	266.487,43	577.705,77	0,02%	17,45%	2.733.294,23
Assistência ao Idoso	105.000,00	105.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00%	0,67%	104.300,00
Assistência a Criança e ao Adolesc.	60.000,00	60.000,00	9.685,00	9.685,00	9.685,00	9.685,00	0,00%	16,14%	50.315,00
Assistência Hospit. e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Educação Especial	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	77.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	77.500,00
Controle ambiental	110.000,00	55.000,00	8.090,00	8.090,00	-	7.820,00	0,00%	0,00%	47.180,00
Recursos hídricos	205.000,00	232.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	232.500,00
ADMINISTRAÇÃO	414.902.380,00	515.262.724,84	119.744.474,57	308.019.527,15	100.123.750,69	228.151.711,34	6,08%	44,28%	287.111.013,50
Planejamento e Orçamento	1.762.256,49	2.000.029,90	426.245,68	630.669,02	380.183,55	459.773,89	0,01%	22,99%	1.540.256,01
Administração Geral	346.596.905,60	420.694.780,39	110.476.008,57	271.550.601,71	90.141.112,35	205.255.567,73	5,47%	48,79%	215.439.212,66
Administração Financeira	278.959,90	278.959,90	15.015,00	100.207,00	8.278,67	44.559,98	0,00%	16,93%	218.661,12
Controle Interno	442.691,13	317.689,13	14.761,60	63.146,60	14.420,00	50.644,15	0,00%	15,94%	287.046,98
Normalização e Fiscalização	1.542.528,19	2.564.449,14	246.718,51	941.553,19	164.007,39	558.842,07	0,01%	21,70%	2.005.607,07
Tecnologia da Informação	29.459.078,20	27.467.542,20	355.635,70	15.763.527,09	2.685.653,21	8.015.901,43	0,21%	29,18%	19.451.640,77
Ordenamento Territorial	5.353.512,80	4.526.281,88	17.085,00	694.628,17	36.500,00	133.333,17	0,00%	2,95%	4.392.948,71
Formação de Recursos Humanos	3.319.377,05	3.709.377,05	21.955,32	451.014,72	117.290,73	318.461,14	0,01%	8,59%	3.390.915,91
Administração de Receitas	7.342.501,29	14.334.398,50	266.429,59	2.213.052,28	515.162,42	1.053.968,44	0,03%	7,35%	13.280.430,06
Comunicação Social	16.789.468,00	36.714.468,00	7.390.514,60	13.830.804,60	5.323.025,92	10.802.131,01	0,29%	29,42%	25.912.336,99
Assistência Hosp e Amb	372.000,00	372.000,00	-	300.000,00	57.707,48	200.317,31	0,01%	53,85%	171.682,69
Proteção e Benef. ao Trabalhador	126.000,00	126.000,00	-	109.800,00	16.820,00	42.040,00	0,00%	33,37%	83.960,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência aos Povos Indígenas	140.951,00	70.951,00	8.135,00	24.384,60	10.876,80	24.159,60	0,00%	34,05%	46.791,40
Desenvolvimento tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	13.000,00	13.000,00	-	3.000,00	-	-	0,00%	0,00%	13.000,00
Normalização e Qualidade	1.167.889,35	349.286,75	13.475,00	194.284,49	51.565,47	106.293,62	0,00%	30,43%	242.993,13
Energia Elétrica	55.140,00	55.140,00	12.500,00	37.500,00	-	25.000,00	0,00%	45,34%	30.140,00
Transporte Aéreo	138.111,00	1.684.361,00	480.000,00	1.111.353,68	601.146,70	1.060.768,00	0,03%	62,98%	623.593,00
DEPESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	721.498.948,34	756.420.125,33	219.533.769,40	485.267.571,02	118.238.387,32	309.740.119,39	8,23%	40,98%	446.680.005,94
Administração Geral	619.915.726,27	593.773.496,69	197.567.128,70	416.275.779,61	104.755.714,36	271.880.417,76	7,25%	45,70%	321.893.078,93
Controle Interno	165.400,07	165.400,07	28.257,33	48.917,33	16.284,00	30.104,00	0,00%	18,20%	135.296,07
Tecnologia da Informação	9.764.474,28	7.966.246,76	310.288,68	1.136.696,42	170.446,50	508.996,45	0,01%	6,39%	7.457.250,31
Comunicação Social	366.994,50	650.274,50	97.059,40	551.195,14	150.544,62	377.941,21	0,01%	58,12%	272.333,29
Policimento	41.334.333,83	57.719.439,30	6.088.905,59	24.076.525,41	5.738.574,19	15.094.059,41	0,20%	26,15%	42.625.379,89
Defesa Civil	5.549.998,25	14.227.857,02	161.473,29	8.449.550,22	561.449,65	7.789.014,67	0,41%	54,74%	6.438.842,35
Informação e Inteligência	398.030,00	1.369.101,00	13.250,00	22.605,00	(270,00)	8.755,00	0,00%	0,64%	1.360.346,00
Assistência Comunitária	2.970.540,92	3.539.946,92	179.487,41	809.661,45	201.241,12	379.434,32	0,01%	10,72%	3.160.512,60
Custódia e Reintegração Social	39.326.611,34	75.156.524,19	14.797.247,10	33.593.242,54	6.629.522,88	13.645.811,57	0,03%	16,16%	61.510.712,62
Infra-Estrutura Urbana	1.706.838,88	1.851.838,88	292.672,90	303.397,90	14.860,00	25.885,00	0,00%	1,38%	1.826.253,88
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.760.164,00	7.860.648,25	1.697.517,81	2.709.371,17	1.433.908,56	2.279.893,73	0,06%	29,00%	5.580.754,52
Direitos Individuais, coletivos e difusos	4.760.164,00	7.860.648,25	1.697.517,81	2.709.371,17	1.433.908,56	2.279.893,73	0,06%	29,00%	5.580.754,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	762.227.865,44	767.669.105,73	125.292.375,52	389.691.631,46	139.302.969,46	365.764.296,53	9,75%	47,65%	401.904.809,20
PREVIDÊNCIA do Regime Estatutário	757.958.124,04	763.399.364,33	123.773.814,70	386.812.639,56	138.462.191,51	363.660.283,61	9,70%	47,64%	399.739.080,72
Outros Encargos Especiais	4.269.741,40	4.269.741,40	1.518.560,82	2.878.991,90	840.777,95	2.104.012,92	0,06%	49,28%	2.165.728,48
SAÚDE	728.386.720,75	793.313.329,93	96.751.450,36	454.271.178,12	136.834.383,48	318.766.947,38	8,50%	40,19%	474.546.382,55
Planejamento e Orçamento	313.746,48	293.883,13	75.175,57	132.901,92	53.327,89	68.015,83	0,00%	27,91%	230.860,50
Administração Geral	311.108.986,79	311.680.099,46	54.450.695,59	158.163.817,32	56.549.983,69	142.547.373,10	3,80%	45,74%	189.132.726,36
Normalização e Fiscalização	58.500,00	58.500,00	25.302,30	45.237,30	16.155,00	30.175,00	0,00%	51,58%	28.325,00
Tecnologia da Informação	3.672.656,00	8.123.311,26	43.061,92	1.827.004,26	421.704,14	1.068.060,88	0,03%	13,15%	7.055.250,38
Formação de Recursos Humanos	3.543.532,70	3.532.097,58	294.939,92	1.070.926,21	186.078,36	376.595,96	0,01%	10,66%	3.155.501,62
Comunicação Social	857.500,00	846.100,00	-	808.321,80	99.610,22	680.958,49	0,02%	80,48%	165.141,51
Assistência ao Portador Deficiência	5.154.461,00	5.198.941,00	569.136,77	1.328.775,69	188.403,69	405.363,79	0,01%	7,80%	4.793.577,21
Atenção Básica	51.598.740,60	51.581.978,20	1.335.081,00	4.103.906,70	7.857.536,38	24.198.556,17	0,65%	46,91%	27.383.422,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.163.747,28	327.467.302,60	27.377.653,32	197.216.120,55	54.398.662,57	124.249.640,07	3,31%	37,94%	203.217.762,53
Suporte Profissional e Terapêutico	72.987.095,00	73.364.351,80	11.533.307,53	45.432.930,73	15.971.904,93	22.980.587,34	0,61%	31,32%	50.383.764,46
Vigilância Sanitária	1.597.844,48	1.597.844,48	190.513,49	762.185,59					

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%	%	
HABITAÇÃO	39.117.800,00	55.952.364,93	12.957.700,17	21.303.546,53	12.362.984,23	14.817.649,53	0,40%	26,48%	41.134.715,40
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Habitatção Rural	1.049.400,00	1.049.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.049.400,00
Habitatção Urbana	38.068.400,00	54.902.964,93	12.957.700,17	21.303.546,53	12.362.984,23	14.817.649,53	0,40%	26,99%	40.085.315,40
SANEAMENTO	20.475.195,00	87.221.844,00	293.963,96	23.645.887,32	720.930,01	1.685.642,51	0,04%	1,93%	85.536.201,49
Saneamento Básico Urbano	20.475.195,00	87.221.844,00	293.963,96	23.645.887,32	720.930,01	1.685.642,51	0,04%	1,93%	85.536.201,49
GESTÃO AMBIENTAL	71.627.770,63	78.512.664,49	8.064.735,61	37.278.442,52	11.710.172,78	25.982.902,22	0,69%	33,09%	52.529.762,27
Planejamento e Orçamento	149.575,58	149.575,58	675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	0,00%	1,79%	146.900,58
Administração Geral	49.112.076,89	47.368.630,52	5.156.429,77	27.431.982,66	8.709.270,26	19.841.142,59	0,53%	41,89%	27.527.487,93
Tecnologia da Informação	2.869.126,46	2.869.126,46	133.797,00	604.344,44	156.384,94	277.135,28	0,01%	9,66%	2.591.991,18
Formação de Recursos Humanos	1.258.837,37	2.052.499,59	(5.277,62)	693.792,40	504.481,00	585.659,16	0,02%	28,53%	1.466.840,43
Comunicação Social	114.000,00	294.000,00	169.965,00	183.102,50	180.000,00	183.102,50	0,00%	62,28%	110.897,50
Defesa Civil	277.219,95	277.219,95	15.435,00	92.439,20	33.079,00	59.009,00	0,00%	21,29%	218.210,95
Relações de Trabalho	40.000,00	40.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00%	6,00%	37.600,00
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	91.910,00	20.020,00	20.020,00	-	-	0,00%	0,00%	91.910,00
Preservação e Conserv. Ambiental	4.386.949,71	5.236.159,55	867.508,28	1.652.687,12	469.575,04	769.340,33	0,02%	14,69%	4.466.819,22
Controle Ambiental	10.250.163,04	14.339.629,06	1.407.198,24	5.577.186,85	1.363.767,34	3.580.867,92	0,10%	24,97%	10.758.761,14
Recuperação de Áreas Degradadas	654.172,96	937.745,36	(2.423,60)	107.616,41	72.930,08	81.462,08	0,00%	8,69%	856.283,28
Recursos Hídricos	2.259.548,66	4.526.068,41	207.008,54	682.195,94	215.610,12	468.032,63	0,01%	10,34%	4.058.035,78
Transporte Aéreo	240.100,00	330.100,00	92.000,00	228.000,00	-	132.075,73	0,00%	40,01%	198.024,27
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	68.847.578,44	71.036.570,24	8.337.911,58	29.211.574,23	7.506.780,48	17.215.858,71	0,46%	24,24%	53.820.711,53
Administração Geral	23.085.242,75	23.747.435,32	4.932.177,22	13.044.616,23	4.156.113,00	10.370.656,72	0,28%	43,67%	13.376.778,60
Tecnologia da Informação	546.147,19	536.147,19	49.284,46	75.467,26	28.893,80	28.893,80	0,00%	5,98%	507.253,39
Comunicação Social	278.200,00	278.200,00	200.656,61	200.656,61	194.733,76	194.733,76	0,01%	70,00%	83.466,24
Ensino Profissional	8.962.813,61	8.699.762,84	652.602,19	3.037.453,81	643.501,20	1.466.340,12	0,04%	16,85%	7.233.422,72
Ensino Superior	6.802.914,21	7.261.864,21	493.475,40	5.758.555,94	412.128,06	1.697.227,87	0,05%	23,37%	5.564.636,34
Desenvolvimento Científico	10.520.059,53	9.365.959,53	572.630,94	1.090.847,34	133.369,67	230.203,41	0,01%	2,46%	9.135.756,12
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	18.652.201,15	21.147.201,15	1.637.651,37	6.003.978,04	1.938.040,99	3.227.803,03	0,09%	15,26%	17.919.398,12
AGRICULTURA	114.708.897,02	121.105.827,46	21.914.403,04	59.723.228,72	16.395.570,82	37.938.180,16	0,19%	31,33%	83.167.647,30
Administração Geral	88.048.324,33	88.850.789,72	19.401.299,17	47.997.983,38	11.832.765,09	31.220.873,93	0,83%	35,14%	57.629.915,79
Tecnologia da Informação	776.100,00	993.992,40	43.673,07	403.184,26	78.989,46	159.216,26	0,00%	16,02%	834.780,14
Formação de Recursos Humanos	574.486,44	574.486,44	165,00	4.125,00	165,00	4.125,00	0,00%	0,72%	570.361,44
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	60,00	6.000,00	1.472,04	3.538,26	0,00%	17,69%	16.461,74
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Fomento ao Trabalho	1.209.210,00	1.209.210,00	351.735,00	368.075,00	20.735,00	37.075,00	0,00%	3,07%	1.172.135,00
Preservação e Conserv. Ambiental	8.046,60	8.046,60	945,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	0,00%	14,98%	6.841,60
Controle Ambiental	489.149,17	439.826,47	92.449,67	205.589,67	97.579,67	198.484,67	0,01%	45,13%	241.341,80
Recuperação de Áreas Degradadas	1.127.916,00	1.127.916,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.127.916,00
Desenvolvimento Científico	214.501,28	142.098,28	4.177,11	45.309,93	6.471,37	29.036,34	0,00%	20,43%	113.061,94
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	799.966,00	589.966,00	3.734,39	3.914,82	811,39	991,82	0,00%	0,17%	588.974,18
Promoção da Produção Vegetal	5.931.220,20	5.434.262,00	375.761,42	449.182,40	173.676,03	232.427,03	0,01%	4,28%	5.201.835,17
Promoção da Produção Animal	1.270.000,00	939.980,00	263.064,48	285.494,48	9.490,00	11.900,00	0,00%	3,27%	928.080,00
Defesa Sanitária Vegetal	931.055,50	926.763,25	37.022,28	203.152,24	44.727,16	195.964,96	0,01%	21,15%	730.798,29
Defesa Sanitária Animal	2.415.660,75	8.522.616,82	377.223,69	6.466.022,48	3.425.755,59	4.789.839,38	0,13%	56,20%	3.732.777,44
Abastecimento	2.093.469,00	1.354.018,53	31.379,00	1.045.385,15	21.508,50	36.030,54	0,00%	2,66%	1.317.987,99
Extensão Rural	6.916.915,75	8.058.978,75	851.123,76	1.776.434,81	599.009,50	923.295,97	0,02%	11,46%	7.135.682,78
Reforma Agrária	1.860.376,00	1.860.376,00	80.570,00	467.130,00	81.200,00	94.180,00	0,00%	5,06%	1.766.196,00
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte Aéreo	52.500,00	52.500,00	-	15.000,00	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	9.422.102,17	12.954.594,74	2.843.922,86	5.471.957,19	1.881.863,41	3.533.836,62	0,09%	27,29%	9.420.758,12
Administração Geral	3.945.094,17	3.900.955,38	1.078.740,34	3.220.672,85	1.114.843,00	2.476.645,47	0,07%	63,49%	1.424.309,91
Tecnologia da Informação	226.800,00	226.800,00	72.670,35	107.520,35	17.279,03	28.529,94	0,00%	12,58%	198.270,06
Formação de Recursos Humanos	71.388,00	71.388,00	3.240,00	18.482,00	15.732,00	18.482,00	0,00%	25,89%	52.906,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura Urbana	370.883,00	2.194.514,36	1.141.150,12	1.182.510,12	107.945,83	138.465,83	0,00%	6,31%	2.056.048,53
Reforma Agrária	4.792.937,00	6.545.937,00	548.122,05	942.671,87	626.063,55	871.713,38	0,02%	13,32%	5.674.223,62
Transporte Aéreo	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
INDÚSTRIA	50.075.274,00	53.492.116,77	12.259.122,92	29.709.479,73	7.555.172,61	13.220.752,77	0,35%	24,72%	40.261.317,00
Administração Geral	17.132.234,00	16.672.754,52	822.595,36	8.896.481,07	2.340.557,62	5.996.333,25	0,16%	35,98%	10.676.421,27
Tecnologia da Informação	109.709,00	95.151,19	13.600,00	49.653,00	21.440,00	45.013,00	0,00%	47,31%	50.138,19
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	400.000,00	799.999,98	3.395,00	332.542,10	149.694,89	298.609,32	0,01%	37,33%	501.390,66
Recursos Hídricos	616.029,00	1.574.521,20	5.870,00	990.511,25	322.267,10	396.205,90	0,01%	25,16%	1.178.315,30
Promoção Industrial	29.514.745,00	31.174.563,08	10.924.256,38	20.921.958,15	4.673.114,83	6.397.611,13	0,17%	20,52%	24.776.951,95
Mineração	2.302.557,00	3.165.125,80	489.406,16	528.334,16	48.098,17	87.026,17	0,00%	2,75%	3.078.099,63
TURISMO	27.100.869,95	38.095.879,15	9.903.974,17	22.031.954,70	5.583.104,60	12.263.944,71	0,33%	32,19%	25.832.934,44
Administração Geral	10.383.466,95	9.616.466,95	1.408.014,10	5.688.374,37	1.578.581,00	4.423.271,91	0,12%	46,00%	5.193.195,04
Tecnologia da Informação	761.988,01	1.054.988,01	359.715,98	666.430,60	130.940,24	267.540,49	0,01%	25,36%	787.447,52
Formação de Recursos Humanos	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	33.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	136.199,00	136.199,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00%	2,94%	132.199,00
Normalização e Qualidade	703.692,00	1.016.692,00	130.812,24	376.813,92	130.812,24	276.813,92	0,01%	27,23%	739.878,08
Promoção Comercial	2.200.000,00	2.333.254,83	115.868,54	1.867.386,88	866.768,78	900.241,52	0,02%	38,58%	1.433.013,31
Comércio Exterior	295.960,00	295.960,00	209.390,00	209.390,00	104.053,50	104.053,50	0,00%	35,16%	191.906,50
Turismo	12.586.554,99	23.809.318,36	7.884.623,91	13.249.559,03	2.787.978,94	6.287.023,87	0,17%	26,33%	17.322.294,99
ENERGIA	17.915.747,00	17.915.747,00	716.911,14	5.278.399,40	645.018,34	4.834.011,05	0,13%	26,98%	13.081.735,95
Administração Geral	4.843.746,00	5.133.746,00	331.294,14	1.482.560,89	347.214,62	1.155.026,42	0,03%	22,50%	3.978.719,58
Tecnologia da Informação	246.406,00	246.406,00	5.219,00	8.177,86	1.689,00	3.037,86	0,00%	1,23%	243.368,14
Comunicação Social	192.000,00	392.000,00	200.000,00	200.000,00	202.580,00	208.580,00	0,01%	53,21%	183.420,00
Conservação de Energia	12.416.995,00	11.926.995,00	180.198,00	3.578.780,65	93.531,70	3.467.066,77	0,09%	29,07%	8.459.928,23
Energia Elétrica	127.000,00	127.000,00	100,00	200,00	100,00	200,00	0,00%	0,16%	126.800,00
Petróleo	89.600,00	89.6							

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Continua (3/3)									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	398.856.798,27	508.231.205,50	106.256.444,36	276.504.426,47	77.964.081,30	215.801.011,67	5,75%	42,46%	292.430.193,83
LEGISLATIVA	12.889.872,00	12.889.872,00	1.505.344,32	4.704.295,98	1.505.344,32	4.680.997,65	0,12%	36,32%	8.208.874,35
Administração Geral	12.793.872,00	12.793.872,00	1.505.344,32	4.674.295,98	1.505.344,32	4.674.295,98	0,12%	36,54%	8.119.576,02
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	-	30.000,00	-	6.701,67	0,00%	6,98%	89.298,33
ESSENCIAL A JUSTIÇA	298.000,00	339.872,00	6.875,56	189.761,77	38.027,80	46.127,66	0,00%	13,58%	298.544,34
Defesa da Ordem Jurídica	-	11.672,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.672,00
Administração Geral	298.000,00	328.000,00	6.875,56	189.761,77	38.027,80	46.127,66	0,00%	14,06%	281.872,34
ADMINISTRAÇÃO	36.953.182,80	66.372.363,70	20.041.479,46	35.769.496,87	9.213.715,47	22.377.927,29	0,60%	33,72%	43.994.436,41
Planejamento e Orçamento	183.754,00	183.754,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	183.754,00
Administração Geral	32.360.273,99	60.085.564,27	19.264.001,16	33.073.473,47	8.643.722,24	21.193.820,09	0,57%	35,27%	38.891.744,18
Administração Financeira	133.000,00	149.000,00	-	130.602,40	-	9.962,60	0,00%	6,69%	139.037,40
Controle Interno	8.300,00	15.070,00	-	5.180,00	-	5.152,53	0,00%	9,917,47	9.917,47
Normalização e Fiscalização	169.792,81	158.707,24	5.763,65	18.215,71	-	18.215,71	0,00%	11,48%	140.491,53
Tecnologia da Informação	2.797.600,00	3.610.389,00	254.547,46	901.833,41	238.307,96	440.871,52	0,01%	12,21%	3.169.517,48
Administração de receitas	839.500,00	1.111.917,19	-	829.504,92	-	222.729,09	0,01%	40,02%	668.933,18
Comunicação Social	376.462,00	884.462,00	503.000,00	737.003,06	-	239.240,93	0,01%	27,05%	645.221,07
Normalização e Qualidade	84.500,00	173.500,00	25.881,90	73.683,90	16.548,00	25.679,90	0,00%	14,80%	147.820,10
SEGURANÇA PÚBLICA	70.831.006,14	116.894.431,83	27.335.514,23	76.403.438,93	22.464.471,25	59.992.438,93	1,60%	51,32%	56.901.992,90
Administração Geral	62.437.805,74	105.488.112,43	27.275.959,72	70.141.378,07	20.879.332,32	55.710.100,38	1,49%	52,81%	49.778.012,05
Controle Interno	2.000,00	-	-	400,00	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00
Tecnologia da Informação	7.103.541,60	10.103.541,60	-	5.424.174,44	1.472.366,66	3.945.891,35	0,11%	39,05%	6.157.650,25
Comunicação Social	630.000,72	630.000,72	835,02	454.984,82	63.138,39	196.162,63	0,01%	31,14%	433.838,09
Tecnologia da Informação	503.000,00	503.000,00	58,24,02	330.000,02	48.887,61	130.653,76	0,00%	25,64%	372.146,24
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	-	23.500,00	-	7.020,00	0,00%	12,37%	52.580,46
Assistência Comunitária	-	6.400,00	-	3.400,00	-	1.578,80	0,00%	0,00%	4.881,20
Custódia e Reintegração Social	94.658,08	95.144,08	485,47	25.999,47	485,47	732,47	0,00%	0,77%	94.411,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.433.093,87	93.202.077,99	12.371.202,25	39.046.337,90	9.130.651,11	27.970.365,30	0,75%	30,01%	65.231.712,69
Tecnologia da Informação	5.540.000,00	5.540.000,00	50.449,31	4.071.601,94	155.274,06	1.627.669,01	0,03%	32,99%	3.712.330,99
Previdência do Regime Estatutário	82.893.093,87	87.662.077,99	12.320.752,94	34.974.735,96	8.975.377,05	26.142.696,29	0,75%	29,82%	61.519.381,70
SAÚDE	44.883.200,40	47.081.740,14	9.173.801,83	24.973.984,54	9.810.955,32	23.161.152,33	0,62%	49,19%	23.920.588,07
Administração Geral	43.161.927,88	44.075.627,88	9.311.758,36	22.908.246,07	9.427.499,32	22.338.063,64	0,60%	50,88%	21.737.564,24
Tecnologia da Informação	800.000,00	1.849.344,74	(239.164,38)	598.835,62	168.702,21	466.835,62	0,01%	25,44%	1.382.509,12
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	500.000,00	-	499.000,00	-	99.587,70	0,01%	51,43%	242.888,02
Comunicação Social	-	190.289,00	13.150,00	11.740,00	-	11.740,00	0,00%	6,17%	178.549,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	26.206,00	-	580,00	-	580,00	0,00%	2,21%	25.626,00
Atenção Básica	171.277,52	171.277,52	12.931,09	12.931,09	12.931,09	12.931,09	0,00%	7,55%	158.346,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.000,00	83.000,00	70.395,00	72.495,00	72.495,00	72.495,00	0,00%	87,34%	10.505,00
Suporte Profilático e Terapêutico	-	4.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.000,00
Vigilância Sanitária	28.800,00	28.800,00	1.431,76	2.806,76	-	1.375,00	0,00%	4,77%	27.425,00
Vigilância Epidemiológica	153.195,00	153.195,00	3.300,00	3.940,00	-	-	0,00%	0,00%	153.195,00
TRABALHO	3.494.058,35	3.919.058,35	550.979,49	1.408.244,36	502.988,95	1.218.171,24	0,00%	31,12%	2.698.887,11
Administração Geral	3.399.058,35	3.819.058,35	532.516,65	1.371.318,68	490.680,39	1.187.399,84	0,03%	31,00%	2.631.658,51
Tecnologia da Informação	80.000,00	80.000,00	18.462,84	36.925,68	12.308,56	30.771,40	0,00%	38,46%	49.228,60
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Relações de Trabalho	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
EDUCAÇÃO	114.167.586,70	117.071.296,07	18.329.173,13	57.216.616,81	17.434.209,19	54.814.753,64	1,46%	46,82%	62.256.542,43
Administração Geral	109.215.547,74	110.817.876,91	17.531.881,79	53.783.450,74	16.891.455,45	52.576.123,10	1,40%	47,44%	58.241.753,81
Tecnologia da Informação	3.600.000,00	4.305.236,00	706.479,95	2.332.435,25	253.511,99	1.275.689,87	0,03%	29,63%	3.029.546,13
Comunicação Social	800.000,00	1.140.001,00	-	800.000,00	-	789.047,92	0,02%	69,21%	350.953,08
Ensino Fundamental	-	256.142,00	-	134.371,39	-	43.560,00	0,00%	0,00%	212.571,61
Ensino Médio	552.038,96	552.038,96	90.811,39	166.359,43	35.996,68	130.332,75	0,00%	23,61%	421.706,21
CULTURA	1.049.045,67	883.815,00	101.065,60	649.522,29	229.335,98	440.136,46	0,01%	49,80%	443.678,54
Administração Geral	875.033,67	697.000,00	99.989,28	541.130,46	208.896,95	360.072,75	0,01%	51,66%	336.927,25
Tecnologia da Informação	35.000,00	35.000,00	-	21.665,23	7.610,88	19.027,20	0,00%	54,36%	15.972,80
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	4.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.000,00
Divulgação Cultural	139.012,00	147.815,00	1.076,32	86.726,60	12.828,15	61.036,51	0,00%	41,29%	86.778,49
DIREITOS DA CIDADANIA	52.800,96	128.800,96	516,88	87.863,30	10.983,99	41.061,43	0,00%	31,88%	87.739,53
Tecnologia da Informação	52.800,96	128.800,96	516,88	87.863,30	10.983,99	41.061,43	0,00%	31,88%	87.739,53
URBANISMO	500.568,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura urbana	500.568,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.544.972,21	2.601.545,98	195.584,45	1.474.843,48	321.975,70	984.056,24	0,03%	37,83%	1.617.489,74
Administração Geral	201.000,12	216.000,13	-	200.974,44	2.775,00	191.454,27	0,01%	88,64%	24.545,86
Tecnologia da Informação	399.999,96	449.999,96	-	249.999,96	63.531,86	158.829,65	0,00%	35,30%	291.170,31
Formação de Recursos Humanos	54.520,63	125.298,41	35.388,89	68.191,82	20.005,67	20.005,67	0,00%	15,97%	105.292,74
Comunicação Social	-	332.000,00	-	200.000,00	-	115.515,73	0,01%	60,14%	132.330,52
Defesa Civil	17.472,67	17.472,67	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.472,67
Saneamento Básico Urbano	-	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	98.463,38	131.333,54	14.635,08	71.988,07	1.941,93	17.141,94	0,00%	13,05%	114.191,60
Controle Ambiental	596.028,60	1.077.876,82	145.560,48	509.402,31	137.275,88	249.335,06	0,01%	23,13%	828.541,76
Recuperação de Áreas Degradadas	39.145,57	69.923,17	-	38.612,27	21.247,10	36.248,44	0,00%	51,84%	33.674,73
Recursos Hídricos	138.341,28	161.641,28	-	135.674,61	63.682,53	111.371,73	0,00%	68,90%	50.269,55
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.047.160,71	4.518.899,83	1.576.978,31	3.828.710,94	404.539,71	1.561.372,53	0,04%	34,55%	2.957.527,30
Administração Geral	2.603.005,71	2.766.314,83	352.438,66	2.236.262,81	331.808,92	1.377.514,35	0,04%	49,80%	1.388.800,48
Tecnologia da Informação	252.400,00	262.400,00	15.279,70	19.867,67	20.572,94	78.170,11	0,00%	29,79%	184.229,89
Comunicação Social	139.550,00	174.500,00	52.259,95	83.635,46	50.228,66	101.685,03	0,00%	58,26%	72.864,97
Ensino Profissional	52.205,00	115.465,00	9.000,00	86.845,00	1.929,19	4.003,04	0,00%	3,47%	111.461,96
Ensino Superior	-	41.950,00	-	9.000,00	-	-	0,00%	0,00%	41.950,00
Desenvolvimento Científico	-	1.154.100,00	1.146.000,00	1.157.100,00	-	-	0,00%	0,00%	1.154.100,00
Divulgação do Conhecimento Tecnológico e Científico	-	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00
AGRICULTURA	7.491.026,22	9.175.337,68	2.220.611,61	4.588.308,31	1.478.544,34	2.877.379,59	0,08%	31,36%	6.297.958,09
Administração Geral	7.170.584,22	7.470.640,62	1.576.749,51	3.757.268,15	1.245.214,28	2.527.437,53	0,07%	33,83%	4.943.203,09
Tecnologia da Informação	260.576,00	352.933,60	62.763,90	145.853,10	84.593,70	139.986,50	0,00%	39,66%	212.947,10
Comunicação Social	10.200,00	90.200,00	-	532,08	-	532,08	0,00%	0,59%	89.667,92
Controle Ambiental	-	49.322,70	24.661,35	24.661,35	24.661,35	24.661,35	0,00%	50,00%	24.661,35
Desenvolvimento Científico	11.806,00	24.970,00	6.047,63	10.135,96	209,96	4.135,96	0,00%	16,56%	20.834,04
Promoção da Produção Animal	-	200,00	-	200,00	-	-	0,00%	0,00%	200,00
Defesa Sanitária Vegetal	-	109.134,45	-						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2008 A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							R\$ 1.00
	07/08	08/08 * e **	09/08	10/08	11/08	12/08	01/09	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>727.953.059,48</b>	<b>695.593.557,67</b>	<b>713.447.149,25</b>	<b>769.118.226,44</b>	<b>784.799.451,95</b>	<b>832.531.222,24</b>	<b>682.379.543,66</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>398.816.733,99</b>	<b>409.140.927,59</b>	<b>402.624.909,86</b>	<b>403.296.959,08</b>	<b>387.014.417,05</b>	<b>413.159.419,66</b>	<b>377.966.320,74</b>	
<b>ICMS</b>	<b>357.415.614,62</b>	<b>364.389.968,18</b>	<b>370.115.228,95</b>	<b>371.622.293,55</b>	<b>357.335.996,69</b>	<b>351.132.126,12</b>	<b>339.684.400,86</b>	
<b>IPVA</b>	<b>16.260.536,47</b>	<b>9.687.485,83</b>	<b>7.893.142,85</b>	<b>6.532.906,11</b>	<b>4.286.603,27</b>	<b>5.171.294,28</b>	<b>16.558.226,80</b>	
<b>ITCD</b>	<b>1.042.460,90</b>	<b>2.001.048,25</b>	<b>1.447.979,42</b>	<b>1.798.316,46</b>	<b>926.711,86</b>	<b>926.711,86</b>	<b>651.335,07</b>	
<b>IRRF</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.537.905,67</b>	
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	<b>24.098.122,00</b>	<b>33.062.425,33</b>	<b>23.168.558,64</b>	<b>23.343.442,96</b>	<b>24.465.105,23</b>	<b>55.862.685,14</b>	<b>3.734.452,34</b>	
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>52.806.118,81</b>	<b>41.504.995,75</b>	<b>62.260.406,42</b>	<b>77.828.339,59</b>	<b>50.117.630,70</b>	<b>87.396.465,78</b>	<b>56.256.522,86</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.353.729,95</b>	<b>10.892.259,32</b>	<b>13.594.648,83</b>	<b>9.235.704,24</b>	<b>13.355.730,57</b>	<b>11.796.467,75</b>	<b>7.490.347,53</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>14.447,93</b>	<b>4.030,00</b>	<b>3.698,43</b>	<b>1.543,86</b>	<b>5.915,43</b>	<b>6.862,25</b>	<b>9.500,32</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>191.072,18</b>	<b>155.257,02</b>	<b>220.172,94</b>	<b>235.805,25</b>	<b>106.644,19</b>	<b>278.346,74</b>	<b>124.935,04</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>20.681.638,17</b>	<b>18.034.108,63</b>	<b>19.858.745,09</b>	<b>20.386.015,92</b>	<b>17.713.133,90</b>	<b>21.237.023,71</b>	<b>17.098.896,44</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>186.093.614,26</b>	<b>189.515.465,16</b>	<b>188.211.292,14</b>	<b>225.497.263,74</b>	<b>273.997.432,84</b>	<b>264.216.280,83</b>	<b>197.165.315,27</b>	
<b>Cota - Parte do FPE</b>	<b>76.425.132,65</b>	<b>93.351.541,94</b>	<b>82.209.886,89</b>	<b>78.246.594,03</b>	<b>99.156.817,50</b>	<b>104.354.666,58</b>	<b>97.201.208,05</b>	
<b>Transferência da LC.87/1996</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.450,67</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	
<b>Transferência da LC.61/1989</b>	<b>4.108.125,26</b>	<b>4.187.543,56</b>	<b>4.139.643,08</b>	<b>4.233.846,02</b>	<b>4.057.038,87</b>	<b>2.110.221,36</b>	<b>3.177.869,66</b>	
<b>Transferência do FUNDEB</b>	<b>43.074.866,93</b>	<b>64.191.493,78</b>	<b>53.999.247,50</b>	<b>53.526.790,43</b>	<b>56.111.951,07</b>	<b>56.424.675,99</b>	<b>54.205.849,71</b>	
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>60.120.054,11</b>	<b>25.419.450,57</b>	<b>45.497.064,00</b>	<b>87.124.597,95</b>	<b>112.306.190,09</b>	<b>98.961.281,59</b>	<b>40.214.952,54</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>60.995.704,19</b>	<b>26.346.514,20</b>	<b>26.673.275,54</b>	<b>32.636.594,76</b>	<b>42.488.547,27</b>	<b>34.438.355,52</b>	<b>26.267.705,46</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>197.264.755,42</b>	<b>182.290.394,63</b>	<b>182.551.200,30</b>	<b>209.413.413,82</b>	<b>173.065.705,96</b>	<b>210.388.543,77</b>	<b>195.640.838,06</b>	
<b>Transferências Constitucionais e Legais *</b>	<b>105.766.291,76</b>	<b>100.366.239,98</b>	<b>100.816.978,80</b>	<b>106.275.575,82</b>	<b>95.556.497,57</b>	<b>91.323.470,05</b>	<b>99.719.149,20</b>	
<b>Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor</b>	<b>21.282.684,03</b>	<b>11.854.208,16</b>	<b>20.773.426,48</b>	<b>36.042.915,33</b>	<b>8.820.555,29</b>	<b>50.580.701,86</b>	<b>20.248.446,85</b>	
<b>Servidor</b>	<b>21.282.684,03</b>	<b>11.854.208,16</b>	<b>20.773.426,48</b>	<b>36.042.915,33</b>	<b>8.820.555,29</b>	<b>50.580.701,86</b>	<b>20.248.446,85</b>	
<b>Contrib. P/ Custeio Pensões Militares</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Compensação Financeira entre Regimes Previd.</b>	<b>185.148,42</b>	<b>92.574,21</b>	<b>92.574,21</b>	<b>92.574,21</b>	<b>92.574,21</b>	<b>-</b>	<b>2.884.892,29</b>	
<b>Dedução da Receita para Formação do FUNDEB **</b>	<b>70.030.631,21</b>	<b>69.977.372,18</b>	<b>60.868.220,81</b>	<b>67.002.348,46</b>	<b>68.596.078,89</b>	<b>68.484.371,86</b>	<b>72.788.349,72</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>530.688.304,06</b>	<b>513.303.163,14</b>	<b>530.895.948,95</b>	<b>559.704.812,62</b>	<b>611.733.745,99</b>	<b>622.142.678,47</b>	<b>486.738.705,60</b>	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO ATUALIZADA
	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>676.973.150,90</b>	<b>667.297.200,55</b>	<b>680.918.049,88</b>	<b>694.017.367,98</b>	<b>645.339.701,73</b>	<b>8.870.367.681,71</b>	<b>8.099.278.186,00</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>372.770.643,70</b>	<b>369.053.699,73</b>	<b>364.056.199,62</b>	<b>376.394.163,23</b>	<b>425.860.273,23</b>	<b>4.700.154.667,48</b>	<b>4.846.855.351,00</b>	
<b>ICMS</b>	<b>321.493.089,05</b>	<b>312.586.772,97</b>	<b>305.406.379,45</b>	<b>313.876.716,27</b>	<b>364.248.975,47</b>	<b>4.129.307.562,18</b>	<b>4.408.925.919,00</b>	
<b>IPVA</b>	<b>23.636.714,85</b>	<b>16.481.714,51</b>	<b>34.560.268,81</b>	<b>38.031.171,76</b>	<b>21.600.144,25</b>	<b>31.600.209,79</b>	<b>181.909.403,00</b>	
<b>ITCD</b>	<b>717.938,00</b>	<b>1.076.100,60</b>	<b>1.192.946,39</b>	<b>1.378.976,51</b>	<b>3.872.737,24</b>	<b>17.099.864,82</b>	<b>7.074.332,00</b>	
<b>IRRF</b>	<b>23.004.884,88</b>	<b>17.575.893,82</b>	<b>365.625,35</b>	<b>18.317.037,80</b>	<b>20.987.200,03</b>	<b>97.788.547,55</b>	<b>204.505.224,00</b>	
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	<b>3.918.016,92</b>	<b>21.333.217,83</b>	<b>22.530.979,62</b>	<b>4.790.260,89</b>	<b>5.151.216,24</b>	<b>245.458.483,14</b>	<b>44.440.473,00</b>	
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>55.657.292,56</b>	<b>73.643.679,52</b>	<b>91.212.673,91</b>	<b>69.601.406,26</b>	<b>66.215.982,96</b>	<b>784.501.515,12</b>	<b>600.550.025,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.221.773,38</b>	<b>7.570.881,50</b>	<b>6.479.477,79</b>	<b>7.075.689,37</b>	<b>4.841.953,91</b>	<b>107.910.654,14</b>	<b>39.344.058,00</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>7.762,00</b>	<b>38.989,80</b>	<b>22.477,20</b>	<b>6.497,00</b>	<b>1.057,00</b>	<b>122.781,22</b>	<b>1.056.290,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>126.768,95</b>	<b>242.243,78</b>	<b>353.108,35</b>	<b>204.395,23</b>	<b>193.435,73</b>	<b>2.432.185,40</b>	<b>1.448.450,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>16.916.691,39</b>	<b>23.567.021,13</b>	<b>19.681.297,58</b>	<b>7.078.148,27</b>	<b>18.133.294,11</b>	<b>220.386.014,34</b>	<b>180.782.495,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>195.840.007,71</b>	<b>169.573.023,11</b>	<b>176.383.801,52</b>	<b>201.580.612,74</b>	<b>395.045.072,63</b>	<b>2.663.119.181,95</b>	<b>2.171.877.023,00</b>	
<b>Cota - Parte do FPE</b>	<b>90.616.619,56</b>	<b>72.440.493,40</b>	<b>86.220.451,58</b>	<b>102.687.254,67</b>	<b>88.631.387,94</b>	<b>1.071.542.054,79</b>	<b>1.068.235.979,00</b>	
<b>Transferência da LC.87/1996</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>2.365.435,31</b>	<b>28.385.231,00</b>	
<b>Transferência da LC.61/1989</b>	<b>2.874.339,42</b>	<b>2.216.698,79</b>	<b>2.061.041,91</b>	<b>2.808.818,76</b>	<b>2.594.572,15</b>	<b>38.568.758,84</b>	<b>31.278.108,00</b>	
<b>Transferência do FUNDEB</b>	<b>50.594.584,98</b>	<b>62.666.572,79</b>	<b>57.918.865,36</b>	<b>58.245.268,07</b>	<b>66.369.344,59</b>	<b>677.331.511,20</b>	<b>692.274.513,00</b>	
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>49.389.026,44</b>	<b>29.881.822,82</b>	<b>27.818.007,36</b>	<b>35.473.835,93</b>	<b>235.084.332,64</b>	<b>847.290.618,04</b>	<b>351.703.192,00</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>28.432.211,21</b>	<b>23.807.661,98</b>	<b>22.729.013,91</b>	<b>32.076.455,86</b>	<b>35.048.632,16</b>	<b>391.740.672,06</b>	<b>257.364.494,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>185.414.617,89</b>	<b>181.405.819,41</b>	<b>185.158.992,98</b>	<b>194.008.464,85</b>	<b>210.272.059,34</b>	<b>2.306.874.806,33</b>	<b>2.384.519.055,00</b>	
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>96.087.880,65</b>	<b>98.777.134,18</b>	<b>98.329.065,51</b>	<b>101.492.172,00</b>	<b>111.542.738,54</b>	<b>1.206.053.194,06</b>	<b>1.235.283.860,00</b>	
<b>Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor</b>	<b>18.870.455,31</b>	<b>16.601.996,32</b>	<b>18.764.903,26</b>	<b>19.759.368,99</b>	<b>21.604.233,86</b>	<b>265.203.895,74</b>	<b>240.631.512,00</b>	
<b>Servidor</b>	<b>18.870.455,31</b>	<b>16.601.996,32</b>	<b>18.764.903,26</b>	<b>19.759.368,99</b>	<b>21.604.233,86</b>	<b>265.203.895,74</b>	<b>240.631.512,00</b>	
<b>Contrib. P/ Custeio Pensões Militares</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Compensação Financeira entre Regimes Previd.</b>	<b>895.832,05</b>	<b>526.629,06</b>	<b>1.008.406,78</b>	<b>389.244,00</b>	<b>168.767,76</b>	<b>6.429.217,20</b>	<b>859.838,00</b>	
<b>Dedução da Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>69.560.449,88</b>	<b>65.500.059,85</b>	<b>67.056.617,43</b>	<b>72.367.679,86</b>	<b>76.956.319,18</b>	<b>829.188.499,33</b>	<b>907.743.845,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>491.558.533,01</b>	<b>485.891.381,14</b>	<b>495.759.056,90</b>	<b>500.008.903,11</b>	<b>735.067.642,39</b>	<b>6.563.492.875,38</b>	<b>5.714.759.131,00</b>	

Fonte: FIPLAN

\*\* No mês de agosto/08 na conta Transferências Constitucionais e Legais foram lançados valores das contas 1913.15.01.04 dos meses de jan-jun/08 e 1931.15.02.03 dos meses de jan-abr/08 que não foram lançados nos meses correspondentes, a diferença totaliza o

\*\*\* No mês de agosto/08 na conta de Deduções da Receita para Formação do FUNDEB foi lançado o valor de 885.140,84 proveniente das contas: Juros e Multas e Receita da Dívida Ativa ambas do período do 3º Bimestre/2008.

\*\*\*\* Previsão Atualizada 2009 da RCL/RREO, não confere com a LOA 2009, pois o cálculo da LOA, Lei 9.077 de 29/12/2008, está deduzindo os valores de Receitas Intra-Orçamentárias. O Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II-RREO, (Pág.36), diz que deverão ser excluídas as duplicidades, como exemplo cita as receitas intra-orçamentárias, mas em Mato Grosso as nossas receitas estão sendo contabilizadas separadas uma da outra, portanto não existe duplicidade.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.491.350,00	241.491.350,00	58.716.587,36	184.095.877,47	85.242.478,18
RECEITAS CORRENTES	241.491.350,00	241.491.350,00	58.716.587,36	184.095.877,47	85.242.478,18
Receita de Contribuições dos Segurados	171.268.673,00	171.268.673,00	39.831.110,59	111.887.450,49	80.522.975,26
Pessoal Civil	141.948.684,00	141.948.684,00	35.218.402,38	98.428.274,84	71.100.513,76
Ativo	127.330.750,00	127.330.750,00	33.081.172,58	91.293.671,20	65.257.916,94
Inativo	10.191.403,00	10.191.403,00	1.445.284,08	4.878.747,88	3.724.679,23
Pensionista	4.426.531,00	4.426.531,00	691.945,75	2.255.855,76	2.117.917,59
Pessoal Militar	29.319.989,00	29.319.989,00	4.612.708,21	13.459.175,65	9.422.461,50
Ativo	26.980.011,00	26.980.011,00	4.243.928,51	12.205.848,00	8.469.676,48
Inativo	2.133.048,00	2.133.048,00	334.906,81	1.144.931,87	832.496,71
Militar	206.930,00	206.930,00	33.872,89	108.395,78	120.288,31
Outras Receitas de Contribuições	69.362.839,00	69.362.839,00	1.532.492,26	3.961.954,10	4.088.062,92
Receita Patrimonial	-	-	58.427,63	827.514,69	181.725,97
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	58.427,63	827.514,69	181.725,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	859.838,00	859.838,00	17.294.556,88	67.418.958,19	449.714,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	859.838,00	859.838,00	558.011,76	5.873.771,94	449.714,03
Demais Receitas Correntes	-	-	16.736.545,12	61.545.186,25	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	334.840.155,00	334.840.155,00	60.631.484,89	166.156.504,14	112.825.011,17
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	576.331.505,00	576.331.505,00	119.348.072,25	350.252.381,61	198.067.489,35

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	705.269.227,00	740.824.875,41	138.814.298,34	363.662.308,72	275.074.822,70
ADMINISTRAÇÃO	6.712.381,00	6.712.381,00	531.236,18	1.379.714,50	418.739,62
Despesas Correntes	5.602.381,00	5.602.381,00	466.215,18	1.314.693,50	418.739,62
Despesas de Capital	1.110.000,00	1.110.000,00	65.021,00	65.021,00	-
PREVIDÊNCIA	698.556.846,00	734.112.494,41	138.283.062,16	362.282.594,22	274.656.083,08
Pessoal Civil	609.780.000,00	645.224.637,00	120.401.164,95	316.745.828,80	239.462.725,68
Aposentadorias	458.147.097,84	458.081.216,27	85.217.126,73	226.332.779,72	169.906.495,83
Pensões	145.778.706,16	169.931.102,63	32.563.417,24	82.814.088,39	67.272.603,69
Outros Benefícios Previdenciários	5.854.196,00	17.162.318,10	2.620.618,98	7.598.960,69	2.283.626,96
Pessoal Militar	88.776.846,00	88.887.857,41	17.881.897,21	45.536.765,42	35.193.357,40
Reformas	71.727.270,00	69.527.270,00	14.463.117,45	36.781.063,05	30.603.094,38
Pensões	17.049.576,00	17.049.576,00	3.280.612,39	8.617.535,00	4.590.263,02
Outros Benefícios Previdenciários	-	2.311.011,41	138.167,37	138.167,37	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	24.290.334,00	24.290.334,00	2.716.512,17	5.729.608,35	10.003.350,23
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	729.559.561,00	765.115.209,41	141.530.810,51	369.391.917,07	285.078.172,93

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) (153.228.056,00) (188.783.704,41) (22.182.738,26) (19.139.535,46) (87.010.683,58)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	59.995.376,00	59.995.376,00	4.211.731,69	13.495.055,06	22.831.498,75
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	59.995.376,00	59.995.376,00	4.211.731,69	13.495.055,06	22.831.498,75
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	59.995.376,00	59.995.376,00	4.211.731,69	13.495.055,06	22.831.498,75
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	87.762.013,82	48.053.453,37	58.788.948,88
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	334.840.155,00	334.840.155,00	60.631.484,89	166.156.504,14	112.825.011,17
Receita de Contribuições	334.840.155,00	334.840.155,00	60.631.484,89	166.156.504,14	112.825.011,17
Patronal	334.840.155,00	334.840.155,00	60.631.484,89	166.156.504,14	112.825.011,17
Pessoal Civil	276.200.178,00	276.200.178,00	51.389.570,53	138.303.647,54	94.304.530,21
Ativo	252.408.949,00	252.408.949,00	47.217.730,13	126.265.336,60	84.661.719,05
Inativo	17.969.772,00	17.969.772,00	3.139.366,26	9.129.939,92	6.972.494,44
Pensionista	5.821.457,00	5.821.457,00	1.032.474,14	2.908.371,02	2.670.316,72
Pessoal Militar	58.639.977,00	58.639.977,00	9.241.914,36	27.852.856,60	18.520.480,96
Ativo	53.960.022,00	53.960.022,00	8.487.493,92	25.707.420,96	16.939.732,12
Inativo	4.266.095,00	4.266.095,00	679.367,28	1.944.304,58	1.391.239,78
Militar	413.860,00	413.860,00	75.053,16	201.131,06	189.509,06
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	334.840.155,00	334.840.155,00	60.631.484,89	166.156.504,14	112.825.011,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	24.290.334,00	24.290.334,00	2.716.512,17	5.729.608,35	10.003.350,23
Despesas Correntes	24.290.334,00	24.290.334,00	2.716.512,17	5.729.608,35	10.003.350,23
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	24.290.334,00	24.290.334,00	2.716.512,17	5.729.608,35	10.003.350,23

FONTE: FIPLAN

Obs.: O layout do Anexo V foi alterado, de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume II - RREO, a conta de Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro antes somada ao total de Receitas Previdenciárias, em 2009, está evidenciada dentre Aportes de Recursos para o Regime Próprio, sendo assim o Resultado Previdenciário referente "Até o Bimestre do Exercício de 2008" fica alterado em relação à publicação anterior.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 30 de Abril 2009 (b)	Em 30 de Junho 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.388.686.682,26	5.073.475.140,32	5.025.809.705,95
DEDUÇÕES (II)	1.064.531.336,00	1.647.460.343,33	1.855.699.874,00
Ativo Disponível	875.060.760,11	1.177.450.472,62	1.372.384.089,12
Haveres Financeiros	509.503.323,12	525.425.940,75	528.180.756,10
(-) Restos a Pagar Processados	(320.032.747,23)	(55.416.070,04)	(44.864.971,22)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.324.155.346,26	3.426.014.796,99	3.170.109.831,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.034.217,25	189.842.442,39	277.830.941,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.041.121.129,01	3.236.172.354,60	2.892.278.890,41

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(343.893.464,19)	(1.148.842.238,60)

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA* ** e ***	(174.194.866,32)

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2008	Em 28 de Fev 2009	Em 30 de Abril 2009
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: FIPLAN / Lei nº 9.077 de 29 de dezembro de 2008.

\* No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei 8.957 de 07/08/2008, Anexo da Lei 9.077 de 29/12/2008, LOA o valor do Resultado Nominal é: R\$: (257.706.978).

\*\* O Governo de Mato Grosso optou em não contabilizar a dívida previdenciária, enquanto não houver adesão dos poderes no regime previdenciário.

\*\*\* A Meta Fiscal publicada no RREO do 1º e 2º Bimestre/09, foi retirada do Anexo I/LOA/09, estamos corrigindo de acordo com a LDO/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.645.191.319,00	1.570.493.797,62	4.108.642.045,93	3.596.895.611,52
Receitas Tributárias	4.165.910.657,00	692.980.042,46	1.974.718.882,92	1.937.505.721,44
ICMS	3.747.587.031,00	576.864.667,97	1.665.406.665,20	1.675.518.814,40
(-)Deduções ao FUNDEB*	661.338.888,00	101.261.023,77	291.889.668,87	266.817.452,63
IPVA	163.718.463,00	62.668.288,48	159.435.325,13	136.619.781,07
(-)Deduções ao FUNDEB*	18.190.940,00	6.963.027,53	17.714.741,79	9.755.916,56
ITCD	5.659.466,00	4.201.371,05	7.112.027,14	6.769.558,65
(-)Deduções ao FUNDEB*	1.414.866,00	1.050.342,70	1.778.006,67	1.041.170,48
IRRF	204.505.224,00	37.717.211,88	112.925.403,00	93.450.822,02
Outras Receitas Tributárias	44.440.473,00	11.528.503,08	29.839.462,45	25.146.745,30
Receitas de Contribuições	995.385.556,00	200.660.605,80	592.239.117,27	286.621.276,71
Receitas Previdenciárias	636.326.881,00	106.764.831,19	301.374.735,73	220.267.548,10
Outras Receitas de Contribuições	359.058.675,00	93.895.774,61	290.864.381,54	66.353.728,61
Receita Patrimonial Líquida	29.585.569,00	2.939.618,10	8.871.499,52	11.357.176,29
Receita Patrimonial ***	39.344.058,00	11.917.643,28	40.680.123,48	46.732.442,49
(-) Aplicações Financeiras**	9.758.489,00	8.978.025,18	31.808.623,96	35.375.266,20
Transferências Correntes	1.947.861.065,00	556.605.274,21	1.222.829.826,78	956.524.933,68
FPE	1.068.235.979,00	191.318.642,61	537.797.415,20	550.009.391,63
Convênios	40.825.262,00	24.723.325,36	49.530.015,97	24.571.727,88
Outras Transferências Correntes	838.799.824,00	340.563.306,24	635.502.395,61	381.943.814,17
(-)Deduções ao FUNDEB*	224.015.958,00	40.020.411,16	112.758.006,20	106.407.500,17
Demais Receitas Correntes	506.448.472,00	117.308.257,05	309.982.719,44	404.886.503,40
Dívida Ativa	15.771.428,00	2.688.567,40	8.880.948,66	32.469.877,17
(-)Deduções ao FUNDEB*	2.783.193,00	16.488,80	56.095,25	2.020.199,64
Diversas Receitas Correntes	490.677.044,00	114.619.689,65	301.101.770,78	372.416.626,23
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	12.705,08	32.957,14	39.149,38
Receitas de Capital (II)	92.325.284,00	45.284.164,99	91.479.925,27	18.701.922,03
(-)Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
(-)Amortização de Empréstimos (IV)	1.403.305,00	785.155,46	1.586.871,25	1.234.869,13
(-)Alienação de Bens (V)	4.866.134,00	1.864.927,95	5.592.620,76	10.163.379,38
Transferências de Capital	84.559.883,00	42.630.841,49	84.134.273,36	6.912.970,14
Convênios	84.559.883,00	42.630.841,49	84.134.273,36	6.912.970,14
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital****	1.495.962,00	3.240,09	166.159,90	390.703,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	86.055.845,00	42.634.081,58	84.300.433,26	7.303.673,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.731.247.164,00	1.613.127.879,20	4.192.942.479,19	3.604.199.285,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	7.400.892.420,18	1.332.268.096,18	3.389.172.487,41	2.785.394.569,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.691.367.741,36	664.859.112,26	1.757.220.962,06	1.441.599.422,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	413.046.203,00	69.753.947,95	250.714.636,02	215.469.194,65
Outras Despesas Correntes	3.296.478.475,82	597.655.035,97	1.381.236.889,33	1.128.325.951,80
Transferências Constitucionais e Legais	1.235.283.860,00	215.698.496,26	586.076.134,97	564.568.151,06
Demais Despesas Correntes	2.061.194.615,82	381.956.539,71	795.160.754,36	563.757.800,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.987.846.217,18	1.262.514.148,23	3.138.457.851,39	2.569.925.374,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.553.742.668,31	188.002.369,72	361.746.555,59	296.310.175,15
Investimentos	1.273.567.289,78	115.229.230,48	185.865.173,33	157.845.216,68
Inversões Financeiras	16.198.962,00	967.010,25	5.733.869,71	4.537.225,44
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	9.720.000,00	633.348,00	1.043.439,10	588.737,50
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	6.478.962,00	333.662,25	4.690.430,61	3.948.487,94
Amortização da Dívida (XIV)	263.976.416,53	71.806.128,99	170.147.512,55	133.927.733,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.280.046.251,78	115.562.892,73	190.555.603,94	161.793.704,62
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	1.055.195,40	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.268.947.664,36	1.378.077.040,96	3.329.013.455,33	2.731.719.079,14

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	863.929.023,86	872.480.205,90
--	----------------	----------------

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-
-------------------------------	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***	754.213.990,00

FONTE: FIPLAN

\* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

\*\* Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

\*\*\* No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2009(Lei 8.597/07/08/2008), Anexo da Lei 9.077 de 29/12/08, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 660.994.692. Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 26.133.601(Rec. Serviço Administrativo-Intra-Orçamentária)

\*\*\*\* No Resumo Geral da Receita (LOA 2009-Lei 9.077 de 29/12/08), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no Res. Primário. Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 1.495.962 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

\*\*\*\*\* A Meta Fiscal publicada no RREO do 1º e 2º Bimestre/09, foram retiradas do Anexo I/LOA/09, estamos corrigindo de acordo com a LDO/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009(BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2009)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					1,00
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2008				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2008				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>710.229,50</b>	<b>319.322.517,73</b>	<b>236.457,66</b>	<b>274.931.318,35</b>	<b>44.864.971,22</b>	<b>30.777.612,06</b>	<b>247.338.556,14</b>	<b>23.444.387,29</b>	<b>129.866.875,84</b>	<b>124.804.905,07</b>	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>710.229,50</b>	<b>286.667.607,15</b>	<b>236.457,66</b>	<b>228.777.687,75</b>	<b>38.363.491,24</b>	<b>30.027.717,56</b>	<b>194.983.474,38</b>	<b>21.600.455,43</b>	<b>91.225.177,30</b>	<b>112.185.559,19</b>	
CASA CIVIL	-	753.652,42	63,00	704.683,44	48.905,98	-	990.529,47	-	909.058,88	81.470,59	
AG. EST. REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	255.064,06	12.093,78	242.798,47	171,81	-	33.894,70	1.540,00	32.354,70	-	
CASA MILITAR	-	243.990,26	2.669,18	240.904,00	417,08	-	-	-	-	-	
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	248.742,71	-	248.742,71	-	-	-	-	-	-	
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	45.698,17	-	45.698,17	-	-	-	-	-	-	
PROC. GERAL DO ESTADO	-	14.736.259,21	-	2.026.666,90	12.709.592,31	-	6.600.377,57	-	55.374,18	6.545.003,39	
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	5.902,34	-	5.902,34	-	-	169.834,27	77.525,69	41.866,43	50.442,15	
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	883.803,85	-	880.473,85	3.330,00	-	-	-	-	-	
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	3.628.655,51	-	3.628.655,51	-	-	-	-	-	-	
MT SAÚDE	-	56.727,04	-	56.678,03	49,01	-	-	-	-	-	
ESCOLA DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	146.175,02	-	146.175,02	-	-	99.034,15	-	84.554,58	14.479,57	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	45.688.609,20	-	45.688.609,20	-	-	311.382,86	-	311.382,86	-	
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	220.333,72	-	220.333,72	-	-	200.383,47	-	-	200.383,47	
INTERMAT	-	236.094,25	-	236.094,25	-	-	323.708,92	-	238.031,77	85.677,15	
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	10.657,09	2.127.201,57	-	2.127.201,57	40.418,21	-	520.973,06	-	44.318,49	476.654,57	
EMP. PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	2.202.044,28	-	2.194.036,33	8.007,95	-	679.962,89	-	469.141,40	210.821,49	
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	63.627,97	-	-	63.627,97	
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	113.095,69	-	113.095,69	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	344.454,80	41.252.239,93	-	41.252.239,93	357.889,12	18.136.049,87	96.248.372,36	17.507.498,77	40.495.269,64	56.381.653,82	
SEC. ESPORTE E LAZER	-	156.846,68	-	156.846,68	1.351,47	-	27.482,45	-	-	27.482,45	
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	29.525,58	1.359,23	26.981,35	1.185,00	1.695.909,24	2.004.215,68	-	169.644,46	3.530.480,46	
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	10.054.687,85	-	10.054.687,85	-	-	-	-	-	-	
FUNGEFAZ	-	608.241,56	-	607.031,56	1.210,00	-	10.435.222,79	290.388,92	4.571.361,64	5.573.472,23	
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	240.701,03	-	240.364,03	337,00	-	3.002.932,54	1.673,76	1.361.444,40	1.639.814,38	
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	108.169,48	-	108.169,48	-	-	109.185,17	-	47.666,79	46.494,38	
INST. METRO. QUAL. IND.	-	141.255,95	-	141.255,95	-	-	34.854,93	-	34.854,93	-	
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	603.148,62	-	603.148,62	-	25.323,19	14.013,00	1.999,50	12.013,50	25.323,19	
MT - GAS	-	136.351,80	-	136.351,80	-	-	27.732,54	-	6.953,57	20.778,97	
FUNDO DESENV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	33.888.213,33	-	33.888.213,33	-	-	57.568,80	-	49.188,45	8.380,35	
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	16.934,23	-	16.934,23	-	-	52.431,99	5.430,96	33.169,40	13.832,23	
DEPTO. ESTADUAL TRÁNSITO	7.505,00	1.690.137,38	432,30	1.690.304,62	7.505,46	97.805,62	4.869.918,42	608.389,88	2.654.468,82	1.706.867,34	
FDO. ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	310.614,53	1.259.624,12	175.122,45	944.574,07	450.542,13	9.789.865,19	32.836.778,91	681.496,57	23.492.549,68	18.452.597,85	
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	729.552,45	-	728.902,45	650,00	-	-	-	-	-	
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.239.285,67	-	3.224.180,01	15.105,66	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	17.906.718,59	-	17.906.718,59	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	92.482,04	1.287,00	91.195,04	-	-	19.771.950,05	1.071.114,17	9.624.089,88	9.076.746,00	
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.166.394,74	28.620,81	1.137.773,93	-	-	330.420,04	-	329.098,54	1.321,50	
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	-	-	-	-	-	800.307,29	-	800.307,29	-	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	215.053,45	-	147.584,45	67.469,00	
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	179.358,74	-	179.358,74	-	
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	4.173,60	-	4.173,60	-	1.509,90	8.712,60	8.712,60	1.609,90	-	
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	676.754,47	400,00	665.998,53	10.355,94	-	206.832,59	4.368,00	117.090,36	85.374,23	
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DESENV. TURISMO MT	-	628.879,46	14.409,91	609.978,83	4.490,72	-	2.037.086,20	1.041.836,20	650.715,60	344.534,40	
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.421.197,44	-	1.421.197,44	-	-	4.550.988,23	142.485,56	2.221.808,21	2.186.694,46	
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	1.452.375,47	-	1.429.049,44	23.326,03	-	1.326.160,60	66.046,88	248.989,40	1.011.124,32	
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	511,24	5.616.007,51	-	5.609.677,73	6.841,02	280.019,55	2.421.210,61	17.152,87	320.425,39	2.363.651,90	
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	577.652,25	-	505.125,03	72.527,22	1.235,00	2.000.410,31	59.771,70	470.905,09	1.470.968,52	
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	5.945,75	-	5.945,75	-	-	31.724,41	-	8,80	31.715,61	
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	2.130.883,39	-	2.095.449,13	35.434,26	-	1.375.931,96	-	998.619,08	377.312,88	
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	3.657.122,31	-	3.657.122,31	-	-	-	-	-	-	
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	36.486,84	15.536.132,63	-	15.517.030,67	55.588,80	-	12.908,37	-	-	12.908,37	
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	50.004.058,22	-	25.495.799,16	24.508.259,06	-	-	-	-	-	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	-	<b>12.900.390,18</b>	-	<b>6.398.910,20</b>	<b>6.501.479,98</b>	-	<b>1.240,00</b>	-	-	<b>1.240,00</b>	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	6.671.420,14	-	169.940,16	6.501.479,98	-	-	-	-	-	
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	765.046,32	-	765.046,32	-	-	-	-	-	-	
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	1.240,00	-	-	1.240,00	
TRIBUNAL DE CONTAS	-	5.463.923,72	-	5.463.923,72	-	-	-	-	-	-	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	-	<b>29.104.004,07</b>	-	<b>29.104.004,07</b>	-	-	<b>21.935.692,38</b>	<b>1.395.738,12</b>	<b>14.533.346,09</b>	<b>6.006.608,17</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	29.104.004,07	-	29.104.004,07	-	-	1.197.403,51	-	824.903,40	372.500,11	
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	20.738.288,87	1.395.738,12	13.708.442,69	5.634.108,06	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>10.650.516,33</b>	-	<b>10.650.516,33</b>	-	<b>749.894,50</b>	<b>30.418.149,40</b>	<b>448.193,74</b>	<b>24.108.352,45</b>	<b>6.611.497,71</b>	
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	10.650.516,33	-	10.650.516,33	-	749.894,50	30.152.573,90	363.699,90	23.969.390,79	6.569.377,71	
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	265.575,50	84.493,84	138.961,66	42.120,00	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>710.229,50</b>	<b>319.322.517,73</b>	<b>236.457,66</b>	<b>274.931.318,35</b>	<b>44.864.971,22</b>	<b>30.777.612,06</b>	<b>247.338.556,14</b>	<b>23.444.387,29</b>	<b>129.866.875,84</b>	<b>124.804.905,07</b>	

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	4.611.825.620,00	4.611.825.620,00	753.628.299,67	2.145.209.031,48	46,52%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.422.841.885,00	4.422.841.885,00	678.743.500,49	1.959.165.506,57	44,39%
1.1.1- ICMS	4.408.925.919,00	4.408.925.919,00	678.125.691,74	1.957.296.334,07	44,39%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	13.915.966,00	13.915.966,00	81.855,06	278.259,22	2,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	535.953,69	1.590.913,28	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD</b>	7.074.332,00	7.074.332,00	5.251.713,75	8.891.688,57	125,69%
1.2.1- ITCD	7.074.332,00	7.074.332,00	5.251.713,75	8.890.033,81	125,67%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	1.629,02	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	25,74	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA</b>	181.909.403,00	181.909.403,00	69.633.085,43	177.151.836,34	97,38%
1.3.1- IPVA	181.909.403,00	181.909.403,00	69.631.316,01	177.150.066,92	97,38%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	589,80	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	1.179,62	1.179,62	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF</b>	-	-	-	-	0,00%
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	1.128.066.162,00	1.128.066.162,00	201.472.517,63	567.829.510,02	50,34%
2.1- Cota-Parte FPE	1.068.235.979,00	1.068.235.979,00	191.318.642,61	537.797.415,20	50,34%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	14.192.611,86	50,30%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.278.108,00	31.278.108,00	5.403.390,91	15.733.340,69	50,30%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	166.844,00	166.844,00	19.613,49	106.142,27	63,62%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	5.739.891.782,00	5.739.891.782,00	955.100.817,30	2.713.038.541,50	47,27%
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>					
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.106.870.135,00	1.106.870.135,00	172.359.542,20	499.952.837,87	45,17%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	90.954.702,00	90.954.702,00	34.816.884,70	88.576.469,40	97,39%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.819.527,00	7.819.527,00	1.350.847,73	3.933.335,18	50,30%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.205.644.364,00	1.205.644.364,00	208.527.274,63	592.462.642,45	49,14%
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)</b>	4.534.247.418,00	4.534.247.418,00	746.573.542,67	2.120.575.899,05	46,77%
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	30.000.000,00	30.000.000,00	5.411.786,46	17.700.976,90	59,00%
10.1- Transferências do Salário-Educação	30.000.000,00	30.000.000,00	5.411.786,46	17.700.976,90	59,00%
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	-	-	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
<b>14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	30.000.000,00	30.000.000,00	5.411.786,46	17.700.976,90	59,00%

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	907.743.845,00	907.743.845,00	149.323.999,04	424.229.475,92	46,73%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	664.122.081,00	664.122.081,00	101.289.969,93	291.978.142,58	43,96%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	1.414.866,00	1.414.866,00	1.050.342,70	1.778.337,63	125,69%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	18.190.940,00	18.190.940,00	6.963.275,25	17.714.989,51	97,38%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	213.647.196,00	213.647.196,00	38.263.728,44	107.559.482,83	50,34%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	2.838.522,36	50,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	4.691.716,00	4.691.716,00	810.508,60	2.360.001,01	50,30%
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	692.274.513,00	692.274.513,00	124.637.844,26	350.064.879,26	50,57%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	692.274.513,00	692.274.513,00	124.614.612,66	350.002.485,50	50,56%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	23.231,60	62.393,76	0,00%
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)</b>	(215.469.332,00)	(215.469.332,00)	(24.709.386,38)	(74.226.990,42)	34,45%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	692.274.513,00	692.274.513,00	128.173.110,28	327.921.443,30	47,37%
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
18.3- Administração Geral	692.274.513,00	692.274.513,00	128.173.110,28	327.921.443,30	47,37%
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	0,00%
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	692.274.513,00	692.274.513,00	128.173.110,28	327.921.443,30	47,37%

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> ((18 – 23) / (16) x 100) %		93,67%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2008> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2009> <sup>2</sup>		-

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	1.133.561.854,50	1.133.361.854,50	186.643.385,67	530.143.974,76	46,77%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	129.960.081,07	136.409.122,64	26.556.455,71	50.110.185,94	36,74%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	129.960.081,07	136.409.122,64	26.556.455,71	50.110.185,94	36,74%
30- ENSINO MÉDIO	3.787.893,67	4.698.213,16	196.168,95	487.309,78	10,37%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.787.893,67	4.698.213,16	196.168,95	487.309,78	10,37%
31- ENSINO SUPERIOR	4.402.495,34	4.533.940,32	199.931,35	483.869,46	10,67%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS <sup>4</sup>	878.013.925,92	883.013.539,07	169.095.235,46	435.431.535,69	49,31%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.016.164.396,00	1.028.654.815,19	196.047.791,47	486.512.900,87	47,30%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR			
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(74.226.990,42)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					62.393,76
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(74.164.596,66)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					560.677.497,53
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES (43) / (8) x 100) %					26,44%

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ***	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000.000,00	32.602.247,74	3.434.372,73	6.441.804,11	19,76%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.496.087,00	25.488.743,80	179.029,71	754.833,93	2,96%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	53.496.087,00	58.090.991,54	3.613.402,44	7.196.638,04	12,39%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.069.660.483,00	1.086.745.806,73	199.661.193,91	493.709.538,91	45,43%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		CANCELADO EM <2009>			
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.945.546,26			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2008>	46.396.694,16
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	741.144.994,38
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	607.798.490,25
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	62.393,76
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	133.408.897,89

FONTE: FIPLAN

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\* As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas sendo desdobradas em Ensino Fundamental e Ensino Médio.

\*\* Foi acrescido o item 17.3 (Administração Geral), que corresponde à execução de despesa conforme a LOA/2008, pois não houve execução de despesa com pessoal desdobrada em ensino fundamental e médio.

\*\*\* A execução de despesa das fontes 261/262 (Convênios c/ Outras Esferas de Governos e Entidades Não-Governamentais-Administração Indireta), sunfunções 361/362/363/364/366/367, está registrada em "outros recursos destinados à educação".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO - 3º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bím (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	4.510.500.842,00	4.510.500.842,00	2.107.656.028,86	46,73%
Impostos	4.597.909.654,00	4.597.909.654,00	2.143.336.434,80	46,62%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	13.915.966,00	13.915.966,00	278.849,02	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.099.680.931,00	1.099.680.931,00	553.636.898,16	50,35%
(-) Transferências Constitucionais e legais	1.201.005.709,00	1.201.005.709,00	589.596.153,12	49,09%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	149.818.546,00	149.818.546,00	110.196.723,20	73,55%
Da União para o Estado	149.818.546,00	149.818.546,00	110.196.723,20	73,55%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	-	-	-	0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	166.252,00	166.252,00	166.912,40	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	904.960.652,00	904.960.652,00	424.299.475,92	46,89%
<b>TOTAL</b>	<b>3.755.524.988,00</b>	<b>3.755.524.988,00</b>	<b>1.793.720.188,54</b>	<b>47,76%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	679.944.832,66	750.524.843,86	304.482.151,27	40,57%
Pessoal e Encargos Sociais	298.384.309,00	298.384.309,00	141.614.419,13	47,46%
Juros e Encargos da Dívida	1.656.000,00	1.656.000,00	786.067,12	47,47%
Outras Despesas Correntes	379.904.523,66	450.484.534,86	162.081.665,02	35,98%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	26.440.774,34	25.273.462,14	4.180.670,84	16,54%
Investimentos	26.020.773,96	25.053.461,66	4.180.670,66	16,69%
Inversões Financeiras	420.000,00	220.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	0,48	0,48	0,18	37,50%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>706.385.607,00</b>	<b>775.798.306,00</b>	<b>308.662.822,11</b>	<b>39,79%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím (e)	% (e)/despesas c/ saúde
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	706.385.607,00	775.798.306,00	308.662.822,11	100,00%
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	-	-	-	0,00%
(-) <b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:</b>	166.795.422,00	236.208.121,00	57.038.530,16	18,48%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	166.629.170,00	236.041.869,00	56.996.955,76	18,47%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	166.252,00	166.252,00	41.574,40	0,00%
(-) <b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS<sup>1</sup></b>	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>539.590.185,00</b>	<b>539.590.185,00</b>	<b>251.624.291,95</b>	<b>81,52%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2009> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	26.179.378,78	541.956,15

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I] <sup>2</sup>	11,91%
---	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	51.770.018,12	51.753.255,72	24.211.487,26	7,84%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	203.147.466,28	266.253.571,68	92.371.468,99	29,93%
Suporte Profilático e Terapêutico	72.987.085,00	73.368.351,80	22.980.587,34	7,45%
Vigilância Sanitária	1.626.644,48	1.626.644,48	436.995,46	0,14%
Vigilância Epidemiológica	10.485.115,42	9.808.115,42	1.738.100,79	0,56%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	366.369.277,70	372.988.366,90	166.924.182,27	54,08%
<b>TOTAL</b>	<b>706.385.607,00</b>	<b>775.798.306,00</b>	<b>308.662.822,11</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: FIPLAN

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO 3º BIMESTRE/2009

R\$ 1,00

LRF - Art. 48 - Anexo XVIII					
RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-	7.771.912.731,00		
Previsão Atualizada da Receita		-	7.771.912.731,00		
Receitas Realizadas		1.624.755.987,79	4.231.930.595,16		
Deficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
DESPESAS			7.771.912.731,00		
Dotação Inicial		-	7.771.912.731,00		
Créditos Adicionais		-	1.183.777.552,89		
Dotação Atualizada		-	8.955.690.283,89		
Despesas Empenhadas		1.302.341.331,10	5.565.647.333,90		
Despesas Liquidadas		1.520.270.465,90	3.750.919.043,00		
Superavit Orçamentário		-	481.011.552,16		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.302.341.331,10	5.565.647.333,90		
Despesas Liquidadas		1.520.270.465,90	3.750.919.043,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			6.563.492.875,38		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias ( I )		-	-		
Despesas Previdenciárias ( II )		-	-		
Resultado Previdenciário ( III ) = ( I - II )		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias ( IV )		119.348.072,25	350.252.381,61		
Despesas Previdenciárias ( V )		141.530.810,51	369.391.917,07		
Resultado Previdenciário ( VI ) = ( IV - V )		(22.182.738,26)	(19.139.535,46)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(174.194.866,32)	(1.148.842.238,60)	659,52%	
Resultado Primário		754.213.990,00	863.929.023,86	114,55%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		320.032.747,23	236.457,66	274.931.318,35	44.864.971,22
Poder Legislativo		267.377.836,65	236.457,66	228.777.887,75	38.363.491,24
Poder Judiciário		12.900.390,18	-	6.398.910,20	6.501.479,98
Ministério Público		29.104.004,07	-	29.104.004,07	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		10.650.516,33	-	10.650.516,33	-
Poder Legislativo		278.116.168,20	23.444.387,29	129.866.875,84	124.804.905,07
Poder Judiciário		225.011.191,92	21.600.455,43	91.225.177,30	112.185.559,19
Ministério Público		1.240,00	-	-	1.240,00
TOTAL		598.148.915,43	23.680.844,95	404.798.194,19	169.669.876,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		560.677.497,53	25%	26,44%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		327.921.443,30	60%	93,67%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		-	R\$4.500.000,00	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesas de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias ( I )		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( II )		-	-	-	-
Resultado Previdenciário ( III ) = ( I - II )		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias ( IV )		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( V )		-	-	-	-
Resultado Previdenciário ( VI ) = ( IV - V )		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		251.082.335,80	12,00%	11,91%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)		-			

FONTE: FIPLAN

\* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2º DECENIO DE JULHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	75,89	NOVA BRASILÂNDIA	109,09
ÁGUA BOA	480,66	NOVA CANAÃ DO NORTE	259,89
ALTA FLORESTA	751,44	NOVA GUARITA	96,81
ALTO ARAGUAIA	1.774,64	NOVA LACERDA	214,11
ALTO BOA VISTA	216,27	NOVA MARILÂNDIA	91,34
ALTO GARÇAS	288,83	NOVA MARINGÁ	263,47
ALTO PARAGUAI	108,39	NOVA MONTE VERDE	196,25
ALTO TAQUARI	1.214,80	NOVA MUTUM	1.191,09
APIACÁS	334,12	NOVA NAZARÉ	206,92
ARAGUAJANA	106,97	NOVA OLÍMPIA	646,35
ARAGUAJINHA	62,95	NOVA SANTA HELENA	104,44
ARAPUTANGA	519,75	NOVA UBIRATÁ	443,54
ARENÓPOLIS	108,13	NOVA XAVANTINA	323,58
ARIPUANÁ	435,50	NOVO HORIZONTE DO NORTE	89,47
BARÃO DE MELGAÇO	108,57	NOVO MUNDO	196,25
BARRA DO BUGRES	796,76	NOVO SANTO ANTÔNIO	199,02
BARRA DO GARÇAS	936,27	NOVO SÃO JOAQUIM	271,80
BOM JESUS DO ARAGUAIA	139,22	PARANAÍTA	204,23
BRASNORTE	485,06	PARANATINGA	559,79
CÁCERES	884,82	PEDRA PRETA	499,51
CAMPINÓPOLIS	263,95	PEIXOTO DE AZEVEDO	306,64
CAMPO NOVO PARECIS	1.440,61	PLANALTO DA SERRA	85,71
CAMPO VERDE	977,94	POCONÉ	320,48
CAMPOS DE JÚLIO	472,87	PONTAL DO ARAGUAIA	97,91
CANABRAVA DO NORTE	107,50	PONTE BRANCA	73,03
CANARANA	475,27	PONTES E LACERDA	682,11
CARLINDA	141,94	PORTO ALEGRE DO NORTE	160,21
CASTANHEIRA	151,90	PORTO DOS GAÚCHOS	189,94
CHAPADA DOS GUIMARÃES	315,14	PORTO ESPERIDIÃO	267,86
CLÁUDIA	251,29	PORTO ESTRELA	142,14
COCALINHO	228,24	POXORÉO	311,04
COLIDER	460,01	PRIMAVERA DO LESTE	1.440,36
COLNIZA	333,82	QUERÊNCIA	493,53
COMODORO	472,51	RESERVA DO CABAÇAL	79,18
CONFRESA	203,34	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	195,38
CONQUISTA D'OESTE	206,92	RIBEIRÃOZINHO	92,51
COTRIGUAÇU	267,78	RIO BRANCO	154,30
CUIABÁ	10.581,36	RONDOLÂNDIA	243,30
CURVELÂNDIA	81,78	RONDONÓPOLIS	5.305,98
DENISE	169,48	ROSÁRIO OESTE	211,97
DIAMANTINO	734,46	SALTO DO CÉU	106,50
DOM AQUINO	232,65	SANTA CARMEM	173,76
FELIZ NATAL	500,40	SANTA CRUZ DO XINGU	150,82
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	129,35	SANTA RITA DO TRIVELATO	259,06
GAÚCHA DO NORTE	287,98	SANTA TEREZINHA	160,99
GENERAL CARNEIRO	286,48	SANTO AFONSO	83,98
GLÓRIA D'OESTE	105,81	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	275,87
GUARANTÃ DO NORTE	358,41	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	200,91
GUIRATINGA	243,24	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	207,94
INDIAVAÍ	108,86	SÃO JOSE DO XINGU	209,49
IPIRANGA DO NORTE	283,82	SÃO JOSÉ DO POVO	87,15
ITANHANGÁ	136,08	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	434,63
ITAÚBA	165,46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	314,35
ITQUIRA	915,01	SÃO PEDRO DA CIPA	71,98
JACIARA	472,69	SAPEZAL	1.247,32
JANGADA	109,92	SERRA NOVA DOURADA	61,91
JAURO	342,73	SINOP	2.074,20
JUARA	729,16	SORRISO	1.682,16
JUINA	822,82	TABAPORÃ	191,58
JURUENA	145,70	TANGARÁ DA SERRA	1.533,43
JUSCIMEIRA	168,74	TAPURAH	359,93
LAMBARÍ D' OESTE	217,72	TERRA NOVA DO NORTE	182,86
LUCAS DO RIO VERDE	1.187,68	TESOURO	131,45
LUCIARA	87,27	TORIXORÉO	104,66
MARCELÂNDIA	324,74	UNIÃO DO SUL	148,27
MATUPÁ	372,26	VALE DE SÃO DOMINGOS	142,35
MIRASSOL D' OESTE	321,68	VÁRZEA GRANDE	3.334,67
NOBRES	539,72	VERA	282,46
NORTELÂNDIA	101,78	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	517,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	124,90	VILA RICA	316,04
NOVA BANDEIRANTES	210,50	T O T A L	70.269,40

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE JULHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	67,67	NOVA BRASILÂNDIA	97,23
ÁGUA BOA	428,39	NOVA CANAÃ DO NORTE	231,62
ALTA FLORESTA	669,72	NOVA GUARITA	86,28
ALTO ARAGUAIA	1.581,66	NOVA LACERDA	190,83
ALTO BOA VISTA	192,75	NOVA MARILÂNDIA	81,41
ALTO GARÇAS	257,42	NOVA MARINGÁ	234,82
ALTO PARAGUAI	96,60	NOVA MONTE VERDE	174,91
ALTO TAQUARI	1.082,69	NOVA MUTUM	1.061,56
APIACÁS	297,78	NOVA NAZARÉ	184,42
ARAGUAIANA	95,33	NOVA OLÍMPIA	576,07
ARAGUAINHA	56,11	NOVA SANTA HELENA	93,08
ARAPUTANGA	463,23	NOVA UBIRATÁ	395,31
ARENÓPOLIS	96,37	NOVA XAVANTINA	288,40
ARIPUANÃ	388,14	NOVO HORIZONTE DO NORTE	79,74
BARÃO DE MELGAÇO	96,76	NOVO MUNDO	174,91
BARRA DO BUGRES	710,12	NOVO SANTO ANTÔNIO	177,38
BARRA DO GARÇAS	834,45	NOVO SÃO JOAQUIM	242,24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	124,08	PARANAÍTA	182,02
BRASNORTE	432,31	PARANATINGA	498,92
CÁCERES	788,60	PEDRA PRETA	445,19
CAMPINÓPOLIS	235,25	PEIXOTO DE AZEVEDO	273,29
CAMPO NOVO PARECIS	1.283,96	PLANALTO DA SERRA	76,39
CAMPO VERDE	871,59	POCONÉ	285,63
CAMPOS DE JÚLIO	421,45	PONTAL DO ARAGUAIA	87,27
CANABRAVA DO NORTE	95,81	PONTE BRANCA	65,09
CANARANA	423,58	PONTES E LACERDA	607,94
CARLINDA	126,51	PORTO ALEGRE DO NORTE	142,79
CASTANHEIRA	135,38	PORTO DOS GAÚCHOS	169,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	280,87	PORTO ESPERIDIÃO	238,73
CLÁUDIA	223,96	PORTO ESTRELA	126,68
COCALINHO	203,42	POXORÉO	277,21
COLIDER	409,99	PRIMAVERA DO LESTE	1.283,73
COLNIZA	297,51	QUERÊNCIA	439,87
COMODORO	421,13	RESERVA DO CABAÇAL	70,57
CONFRESA	181,23	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	174,13
CONQUISTA D'OESTE	184,42	RIBEIRÃOZINHO	82,45
COTRIGUAÇU	238,66	RIO BRANCO	137,52
CUIABÁ	9.430,70	RONDOLÂNDIA	216,84
CURVELÂNDIA	72,89	RONDONÓPOLIS	4.728,98
DENISE	151,05	ROSÁRIO OESTE	188,92
DIAMANTINO	654,59	SALTO DO CÉU	94,92
DOM AQUINO	207,35	SANTA CARMEM	154,86
FELIZ NATAL	445,98	SANTA CRUZ DO XINGU	134,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	115,29	SANTA RITA DO TRIVELATO	230,89
GAÚCHA DO NORTE	256,66	SANTA TEREZINHA	143,48
GENERAL CARNEIRO	255,33	SANTO AFONSO	74,84
GLÓRIA D'OESTE	94,31	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	245,87
GUARANTÃ DO NORTE	319,44	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	179,06
GUIRATINGA	216,79	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	185,33
INDIAVAÍ	97,02	SÃO JOSE DO XINGU	186,71
IPIRANGA DO NORTE	252,96	SÃO JOSÉ DO POVO	77,67
ITANHANGÁ	121,28	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	387,36
ITAÚBA	147,47	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	280,17
ITUIQUIRA	815,51	SÃO PEDRO DA CIPA	64,15
JACIARA	421,29	SAPEZAL	1.111,68
JANGADA	97,96	SERRA NOVA DOURADA	55,18
JAURU	305,46	SINOP	1.848,64
JUARA	649,87	SORRISO	1.499,24
JUINA	733,34	TABAPORÃ	170,74
JURUENA	129,86	TANGARÁ DA SERRA	1.366,68
JUSCIMEIRA	150,39	TAPURAH	320,79
LAMBARI D' OESTE	194,04	TERRA NOVA DO NORTE	162,97
LUCAS DO RIO VERDE	1.058,53	TESOURO	117,16
LUCIARA	77,78	TORIXORÉO	93,28
MARCELÂNDIA	289,42	UNIÃO DO SUL	132,15
MATUPÁ	331,78	VALE DE SÃO DOMINGOS	126,87
MIRASSOL D' OESTE	286,70	VÁRZEA GRANDE	2.972,05
NOBRES	481,03	VERA	251,74
NORTELÂNDIA	90,71	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	461,17
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	111,32	VILA RICA	281,67
NOVA BANDEIRANTES	187,61	T O T A L	62.628,01

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE JULHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	22.985,95	NOVA BRASÍLÂNDIA	33.023,89
ÁGUA BOA	145.506,57	NOVA CANAÃ DO NORTE	78.673,21
ALTA FLORESTA	227.477,38	NOVA GUARITA	29.305,10
ALTO ARAGUAIA	537.222,31	NOVA LACERDA	64.816,98
ALTO BOA VISTA	65.468,97	NOVA MARILÂNDIA	27.650,56
ALTO GARÇAS	87.434,34	NOVA MARINGÁ	79.758,08
ALTO PARAGUAI	32.811,60	NOVA MONTE VERDE	59.410,46
ALTO TAQUARI	367.746,11	NOVA MUTUM	360.568,27
APIACÁS	101.144,64	NOVA NAZARÉ	62.640,20
ARAGUAIANA	32.381,05	NOVA OLÍMPIA	195.665,57
ARAGUAINHA	19.056,83	NOVA SANTA HELENA	31.614,83
ARAPUTANGA	157.339,82	NOVA UBIRATÁ	134.270,21
ARENÁPOLIS	32.732,68	NOVA XAVANTINA	97.955,95
ARIPUANÃ	131.834,77	NOVO HORIZONTE DO NORTE	27.084,50
BARÃO DE MELGAÇO	32.866,69	NOVO MUNDO	59.408,33
BARRA DO BUGRES	241.198,10	NOVO SANTO ANTÔNIO	60.247,73
BARRA DO GARÇAS	283.429,42	NOVO SÃO JOAQUIM	82.280,32
BOM JESUS DO ARAGUAIA	42.145,37	PARANAÍTA	61.825,27
BRASNORTE	146.838,84	PARANATINGA	169.460,67
CÁCERES	267.854,19	PEDRA PRETA	151.211,54
CAMPINÁPOLIS	79.902,95	PEIXOTO DE AZEVEDO	92.825,33
CAMPO NOVO PARECIS	436.106,18	PLANALTO DA SERRA	25.946,02
CAMPO VERDE	296.043,57	POCONÉ	97.015,51
CAMPOS DE JÚLIO	143.149,19	PONTAL DO ARAGUAIA	29.640,56
CANABRAVA DO NORTE	32.543,99	PONTE BRANCA	22.108,53
CANARANA	143.873,51	PONTES E LACERDA	206.491,38
CARLINDA	42.969,88	PORTO ALEGRE DO NORTE	48.499,99
CASTANHEIRA	45.983,93	PORTO DOS GAÚCHOS	57.499,58
CHAPADA DOS GUIMARÃES	95.398,41	PORTO ESPERIDIÃO	81.086,10
CLÁUDIA	76.070,35	PORTO ESTRELA	43.029,23
COCALINHO	69.093,31	POXORÉO	94.158,03
COLIDER	139.255,55	PRIMAVERA DO LESTE	436.030,45
COLNIZA	101.053,38	QUERÊNCIA	149.403,83
COMODORO	143.040,07	RESERVA DO CABAÇAL	23.969,20
CONFRESA	61.555,33	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	59.145,83
CONQUISTA D'OESTE	62.638,50	RIBEIRÃOZINHO	28.004,52
COTRIGUAÇU	81.062,49	RIO BRANCO	46.709,30
CUIABÁ	3.203.213,86	RONDOLÂNDIA	73.651,71
CURVELÂNDIA	24.757,34	RONDONÓPOLIS	1.606.237,65
DENISE	51.304,29	ROSÁRIO OESTE	64.168,60
DIAMANTINO	222.337,82	SALTO DO CÉU	32.240,23
DOM AQUINO	70.428,99	SANTA CARMEM	52.599,77
FELIZ NATAL	151.481,90	SANTA CRUZ DO XINGU	45.656,34
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	39.158,56	SANTA RITA DO TRIVELATO	78.423,26
GAÚCHA DO NORTE	87.176,52	SANTA TEREZINHA	48.734,41
GENERAL CARNEIRO	86.723,85	SANTO AFONSO	25.421,45
GLÓRIA D'OESTE	32.031,76	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	83.511,55
GUARANTÃ DO NORTE	108.499,47	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	60.819,31
GUIRATINGA	73.633,21	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	62.949,07
INDIAVAÍ	32.954,12	SÃO JOSE DO XINGU	63.417,06
IPIRANGA DO NORTE	85.919,13	SÃO JOSÉ DO POVO	26.382,31
ITANHANGÁ	41.193,87	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	131.571,21
ITAÚBA	50.089,02	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	95.161,65
ITUIQUIRA	276.994,60	SÃO PEDRO DA CIPA	21.789,88
JACIARA	143.093,89	SAPEZAL	377.592,12
JANGADA	33.274,48	SERRA NOVA DOURADA	18.740,73
JAURO	103.751,11	SINOP	627.905,12
JUARA	220.732,84	SORRISO	509.228,00
JUINA	249.084,53	TABAPORÃ	57.994,59
JURUENA	44.107,30	TANGARÁ DA SERRA	464.204,30
JUSCIMEIRA	51.080,09	TAPURAH	108.957,89
LAMBARI D' OESTE	65.907,81	TERRA NOVA DO NORTE	55.354,72
LUCAS DO RIO VERDE	359.538,48	TESOURO	39.793,32
LUCIARA	26.419,96	TORIXORÉO	31.681,62
MARCELÂNDIA	98.305,24	UNIÃO DO SUL	44.885,65
MATUPÁ	112.691,57	VALE DE SÃO DOMINGOS	43.093,68
MIRASSOL D' OESTE	97.381,18	VÁRZEA GRANDE	1.009.480,02
NOBRES	163.385,57	VERA	85.505,60
NORTELÂNDIA	30.812,02	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	156.639,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	37.809,05	VILA RICA	95.672,82
NOVA BANDEIRANTES	63.722,74	T O T A L	21.272.112,63

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO AO CONTRATO N.º 010/2009/SECOM

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT.

CONTRATADA - MAXETRON SERVIÇOS, INFORMAÇÕES &amp; REPRESENTAÇÕES LTDA

I - OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e tratamento de informações para relacionamento postal, telefônico e eletrônico (e-mail), de público estratégico, dentro do território brasileiro, conforme processo n.º 410495/2009.

II - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente prorrogação contratual será consignada na dotação orçamentária 13.101.2009.9900.3390.3900-100.

III - DA VIGÊNCIA: 01/07/2009 até 02/07/2009

IV - PREÇO: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Thales Vinicius Toffoli e Décio Paes Manso, representantes da CONTRATADA.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2009/SEMA

Processo n. 441037/2009.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Serra Azul Comunicações Ltda-ME.

Objeto: Locação de um imóvel localizado no Parque Estadual da Serra Azul, município de Barra do Garças - MT.

Valor: A locatária pagará a locadora o total de 240 (duzentos e quarenta) UPF'S, sendo dividido em doze prestações de 20 (vinte) UPF'S mensais.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme legislação vigente.

Data de Assinatura: 01/07/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.

Roberto Ângelo Farias - Representante da Locatária.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2009/SEMA

Processo n.º: 423247/2009/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação, por taxa de serviço.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão- 27101, projeto/atividade - 4059/4001/1545/4061/2946/2947/4078/4084/4058/3795/4064/4040, elemento de despesa - 3390 3300, fonte 109/240.

Vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Data de Assinatura: 27/07/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.

Selmo Rodrigues Morais - representante da Contratada

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 240/08

PROCESSO:17.278-4/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º. 17.278-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 240/08o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º 240/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MAIZA DAROLT NOVAES ME.

DO OBJETO: A Alteração do item 9.1, da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do

Contrato 114/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Barra do Bugres/MT.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1. O pagamento à empresa CONTRATADA será efetuado no dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, ao mês de execução, contado da aceitabilidade definitiva dos serviços entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MAIZA DAROLT NOVAES - Empresa MAIZA DAROLT NOVAES ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa CLAUDEMIR DE OLIVEIRA - ME. DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 078/2007, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Manutenção de Piscinas para a ACADEPOL-MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão n.º 024/2007 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 034; Projeto-Atividade: 2909; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2010.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 10/09/2009 a 09/09/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAUDEMIR DE OLIVEIRA - Empresa CLAUDEMIR DE OLIVEIRA - ME/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 161/2009/GAB/SEJUSP, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n.º 74/2009/GAB/SEJUSP, datada de 07/05/2009, publicada em D.O.E. de 08/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício n.º 250/2009/CPAD, datado de 20 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 14 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/07/09.

Cuiabá, 22 de julho de 2009.

  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 290

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 102/2009.

Convênio: ESCOLA ABERTA

Partes: Secretaria de Estado de Educação - Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE da Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO" CNPJ/MF 02.501.936/0001-21, no Município de CUIABÁ/MT.

Objeto: O Presente Convênio tem por objetivo ampliar atividades dos alunos e comunidade aos fins de semana.

Dotação: A execução deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 - Aprendizagem com qualidade.

Projeto: 3864 - Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.36

Nota de Empenho: 09.11402-5 data: 28/07/2009.

Valor: o valor deste convênio é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Prazo: a vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2009

Data de Assinatura: 28/07/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 291

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Profº Eucaris Nunes da Cunha" CNPJ/MF 01.898.664/0001-82, no município de Poconé/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações

e reparos nas instalações elétricas da E.E. Profª Eucaris Nunes da Cunha, localizada no município de Poconé/ MT  
 CÓDIGO: 14.101.  
 DOTAÇÃO: Projeto: 3880.0600  
 Elemento de Despesa: 3350.30/3350.39  
 Fonte: 120  
 Nota de Empenho: 09.11246-4 data: 23/07/09  
 VALOR: R\$ 6.873,07(seis mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2009.

Lauda 292

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº367/2007.**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmen/MT, CNPJ/MT 37.465.283/0001-57.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº367/2007, Ampliação de 03 salas de aula e 1 sala para laboratório na EE Nossa Senhora Aparecida no Município de Santa Carmen-MT, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 28/07/2009 para 13/09/2009.  
 Assinatura: 27/07/2009.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº325/2007.**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, CNPJ/MT 03.507.571/0001-05.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº325/2007, Reforma Geral, Adaptação do PNEE, instalação elétrica, na EE Pio Machado no município de Acorizal-MT, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 30/06/2009 para 28/08/2009.  
 Assinatura: 30/06/2009.

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 266/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 690834/08, 690894/08 e 383013/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 292/09-CEE/MT, aprovado em 14 de julho de 2009, resolve RENOVAR A AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela Escola Estadual "Gov. João Ponça de Arruda", sediada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 731, Bairro Vila Nova, Município de Arenópolis, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 21 de julho de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
 Presidente

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

**UNIDADE DE ALTA FLORESTA**

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.  
 Formação: Bacharel na Área de Administração ou Ciências Contábeis.

Candidato	C.H/SEMANAL
FABIANA TRETTEL DE URZEDO	20

**UNIDADE DE BARRA DO GARÇAS**

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.  
 Formação: Bacharel em Administração.

Candidato	C.H/SEMANAL
MIRIAN LUCIA HONORATO	30

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer.  
 Formação: Bacharel em Turismo.

Candidato	C.H/SEMANAL
INISS POZZOBOM COSTA NEWS	40

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 79/2008/SECITEC**  
 Cooperante: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência para a data de 29/10/2009.  
 Data de Assinatura: 29/06/2009.  
 Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.  
 Assinam: Francisco Tarquínio Daltrio – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2009/SECITEC.ref. ao processo nº354210/2009:**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE – CNPJ nº 03.534.450/0001-52.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto "Projeto Workshops Tecnológico Setoriais".  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Órgão: 26101; Projeto: 3041; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33503900  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
 Números do EMP: 26101.0001.09.01094-4  
 PRAZO: 07/07/2009 à 30/08/2010  
 ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltrio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e José Guilherme Barbosa Ribeiro – Superintendente do SEBRAE-MT.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**AVISO DE ANULAÇÃO DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2009 - MAM**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto nº 1.614, de 06 de outubro de 2008 e Lei nº 8.666/93 e Processos nº 139663/2009; nº 490015/2009 e nº 481774/2009;  
 TORNA PÚBLICA a anulação do procedimento licitatório objeto do Edital de Concurso Nº 001/2009 - **MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO** – MAM conforme dispositivo do art. 49, §1º, da Lei 8.666/93.  
 Publique-se e comunique-se aos participantes do certame.  
 Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2009.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura  
 \* Original assinado.

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMODATO** que entre si celebram a **COMODANTE: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, O COMODATÁRIO: ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE CULTURA - SEC.**  
**OBJETO:** A COMODANTE cede, sem ônus, ao COMODATÁRIO o pavimento superior (primeiro andar) do imóvel *Seminário Nossa Senhora da Conceição* para fins de instalação, administração, guarda e conservação, através da Secretaria de Estado de Cultura, do MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO.  
 DATA: 24/06/2009.  
 ASSINAM: O Governador do Estado de Mato Grosso-Blairo Borges Maggi; a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá/MT- Dom Milton Antonio dos Santos; o Procurador- Geral do Estado de Mato Grosso – Dorgival Veras de Carvalho e o Secretário de Estado de Cultura - Paulo Pitaluga Costa e Silva.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Prorrogação de Edital nº 01/2008

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Escola de Saúde Pública, autoriza a PRORROGAÇÃO por mais um ano a partir da data de publicação deste documento para atender os Cursos oferecidos pela ESPMT do resultado do processo seletivo de docentes do quadro interno de servidores da SES/MT referente ao Edital nº 001/2008 publicado no Diário Oficial do Estado nº 24844 em 02/06/2008 e seus respectivos Edital de Retificação nº 001 e Edital de Prorrogação nº 001 publicado no Diário Oficial do Estado nº 24864 em 30/06/2008 cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 24885 em 29/07/2008.

Cuiabá, 23 de julho de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
 Rose Maria Peralta Guilherme Fava  
 Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

EDITAL 009/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
CERMAC	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Dermatologista	01
		Médico	Infectologista	01
		Médico	Urologista	01

**1- Dos documentos necessários para inscrição**

**1.1 Currículo Vitae;**

- a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Título de Especialista registrado no Conselho de Classe, exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).

d) No caso de inscrição por procuração, é exigido a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida, no setor de RH do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

e) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades, através de atestado de saúde física e mental.

**2- Das Fases do Processo Seletivo:**

-As fases do Processo Seletivo obedecem aos critérios estabelecidos pelo Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, especificados no Anexo I deste Edital.

**2.1 - Do Cronograma**

-Conforme anexo I deste Edital

**2.2 - Do local de Inscrição**

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

**3- Da Seleção de Pessoal**

3.1 - Os candidatos serão submetidos à análise curricular e entrevista.

3.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, por meio de Portaria, uma Comissão para efetivar o Processo Seletivo e responsabilizar-se-á ainda pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista). Esta Comissão será constituída por servidores do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

3.3 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/ entrevista, conforme a especificidade do cargo/perfil/especialidade;

3.4 - A entrevista é de caráter classificatório e será realizada no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC sob a coordenação da Comissão constituída por servidores do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

3.5 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

- a) Disponibilidade de trabalho, no horário de necessidade dos serviços ofertados pelo CERMAC - (2,0 pontos).
- b) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestados aos usuários do SUS - (1,5 pontos).
- c) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (1,5 pontos).
- 3.6 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de 05 pontos, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.
- 3.7 - Os Cursos de Formação (Permanente e Continuada) englobam os cursos de:
  - a) Qualificação - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.
  - b) Aperfeiçoamento - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.
  - c) Capacitação - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.
- 3.8- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado/ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

3.9 - A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

3.10 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

3.11 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Análise Curricular e Entrevista.

3.12 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

3.13 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

3.14 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, prevalecendo:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de atividade profissional;

3.15 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Centro Estadual de

Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

3.16 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC.

**4- Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências**

4.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

4.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

4.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

4.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

4.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**5 - Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:**

**Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) - Diploma de Curso Superior, Especialidade exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

**6 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:**

6.1 - A Carga Horária será de 30 horas semanais, no turno matutino e vespertino, a ser estabelecido conforme a necessidade do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC.

6.2 - A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.308,30

6.3 - O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

6.4 - Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

**7- Da documentação exigida para efetivação do contrato**

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade - Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização exigida neste Edital - reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- j) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- k) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- l) Nº da Conta no Banco do Brasil.

**8 - Da Validade**

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

**9- Disposições Finais**

9.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

9.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

9.3 - As vagas a que se destinam as contratações referidas neste Edital:

- a) Dermatologista - O profissional Médico especialista em Dermatologia, atenderá a demanda dos usuários portadores de Hanseníase;
- b) Infecologista - O profissional Médico especialista em Infectologista, atenderá a demanda de Hepatite, Micro Bactéria de Crescimento Rápido e AIDS.
- c) Urologista - O profissional Médico especialista em Urologia, atenderá a demanda dos procedimentos de biópsia de próstata.

9.4 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

9.5 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

9.6 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo Setor de Recursos Humanos do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

9.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

**10 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial do Estado e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).  
Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28/07/2009.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
em Substituição

**ANEXO I**

Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC  
Rua Thogo da Silva Pereira, 63, Centro, CEP:  
78020-500- Cuiabá - MT, (65)3624 -2060/3321-4116

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de recursos Humanos do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC - Cuiabá - MT	29/07/2009 a 04/08/2009	08:00 as 12:00 h 14:00 as 17:00 h
Análise Curricular	Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC	05/08/2009	-
Entrevista	Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC	06/08/2009 a 07/08/2009	13:00 as 17:00 h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	12/08/2009	-

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2009. Processo: 278852/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - CNPJ MF Nº 24.672.792/0001-09.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, para manutenção do Hospital de Câncer de Mato Grosso, que é referência no Estado e regiões adjacentes na prevenção, diagnósticos e tratamento dos pacientes oncológicos, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Cuiabá/MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)  
Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde  
Programa: 278 – Implementação do processo de gestão do SUS  
Projeto/Atividade: 4029 – Ações complementares de descentralização da assistência à saúde  
Mesorregião: 9900 - Estado  
Natureza da Despesa: 33504300 – Subvenções Sociais  
Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações  
EMPENHO: 21601.0001.09.12331-1 Data: 23/07/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2009**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº: 557.041.159-34

**MARIA ELISABETH MEURER ALVES**  
Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer  
CPF nº 261.884.496-34

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 023/2009

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública, o Escritório Regional de Saúde de Diamantino e a Prefeitura de Nova Maringá.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Escola de Saúde Pública, o Escritório Regional de Saúde de Diamantino e a Prefeitura de Nova Maringá para a operacionalização do curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde a ser executado pela Escola.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: Rose Maria Peralta G. Fava  
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de MT  
Valdemar Airon Pissolato  
Diretor do ERS/Diamantono-MT  
Oscar José de Carvalho  
Prefeito de Nova Maringá

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Os Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado de Mato Grosso reunidos em 03 de junho de 2009 aprovaram a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS por UNANIMIDADE** a Magaly de Souza, servidora da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, que esteve por quase 10 anos cedida a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e lotada no Conselho Estadual de Saúde, onde prestou relevantes serviços ao Controle Social.

**MOÇÃO DE APLAUSOS nº 001/2009**

Magaly de Souza existe uma máxima popular que ao lado de um grande homem, há sempre uma grande mulher, no nosso caso o Controle Social pelo Conselho Estadual de Saúde (CES), não seria o mesmo senão fosse você na Secretaria Executiva, com seu carinho, sua perseverança, fidelidade, competência, participação política e dedicação administrativa na defesa do Controle Social e do Sistema Único de Saúde (SUS) de Mato Grosso.

Os embates políticos e administrativos foram muitos, mas acreditamos que você foi a "mola mestra" de dedicação ao CES, juntamente com os conselheiros no crescimento e implantação do Controle Social no Estado de Mato Grosso, onde permanecerá em nossos corações, sem desmerecer as secretarias que a antecederam.

Assim, esta nova caminhada que se inicia em sua vida seja repleta de alegrias, na condução de sua vida política e administrativa, na defesa do Controle Social do SUS do Brasil.

Magaly de Souza, leve o aplauso e o abraço dos conselheiros eleitos para o Biênio 2008-2010, como reconhecimento dos seus grandes serviços prestados à sociedade matogrossense.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2009.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Código Estadual de Saúde e estabelece como órgão Superior o Conselho Estadual de Saúde, bem como caracteriza o Regimento Interno o instrumento normatizador e disciplinador de sua estrutura, organização interna e procedimentos administrativos de suas deliberações, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da vaga neste Conselho, da Associação Matogrossense de Aposentados, Pensionistas e Idosos – AMAP, formalizada pela Srª Natanila Bangel Martins, presidente da instituição em referência.

CONSIDERANDO consolidar o Controle Social do SUS, por intermédio do regular funcionamento do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso (CES-MT), atribuição conferida pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pelas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90.

CONSIDERANDO o artigo 18, da LC nº 22/92, que trata da representação paritária de 50% (cinquenta por cento) de representação de Usuários.

CONSIDERANDO o artigo 19, inciso II, alínea "f", da LC nº 22/92, que garante a representatividade dos usuários da Associação dos Aposentados do Estado.

CONSIDERANDO a inexistência de suplente e titular, segundo o "Capítulo V – Da Composição do Conselho", artigo 52, §2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde; e, ainda, considerando o inciso II, do mesmo artigo, que dispõe sobre entidades representativas de usuários.

**R E S O L V E:**

Art.1º Comunicar às instituições que representam os aposentados do Estado de Mato Grosso quanto à existência de vacância no assento da representatividade do segmento "Usuário" no Conselho Estadual de Saúde-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

(Original assinado  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:  
(Original assinado  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 14/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO o artigo 30 e 31 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a formalização do pedido de afastamento da Secretária Executiva, Magaly de Souza.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 18 de junho de 2009, através de voto direto, elegendo nova Secretária Executiva Interina.

CONSIDERANDO a publicidade do Edital de Seleção da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora PNS do SUS Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto para o cargo de Secretária Executiva Interina do Conselho Estadual de Saúde, no período de 18de junho de 2009 a 04 de agosto de 2009;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

(Original assinado  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:  
(Original assinado  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### JUCEMAT

#### JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09A/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME  
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e serviços em geral, para atender a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.  
 PRAZO: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.025,85 (seis mil e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
 DOS RECURSOS: Órgão: 17301, Projetos/atividade: 2007, Elemento de despesas: 33903900, Fonte: 240  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2009.  
 ASSINAM: Roberto Perón - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Kamil Abdel Zarour - Kamil A. Zarour Me

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/09  
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que os imóveis denominados "FAZENDA ESPORA DE PRATA", com área de 1.793,3846 ha (Hum mil, setecentos e noventa e três hectares, trinta e oito ares, quarenta e seis centiares) e "FAZENDA MIRANTE", com área de 1.219,3014 ha, (Hum mil, duzentos e dezenove hectares, trinta ares, quatorze centiares), localizados no Município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se  
 Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009.

AFONSO DALBERTO  
 Presidente - INTERMAT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 020/2009  
 (Processo nº 383349/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA MT  
 Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia MT.  
 Objeto: Veículo Mitsubishi L 200, Placa KAC 8790, Chassi 93XJNK3402C116394.  
 Vigência: 20/07/2009 a 31/12/2010  
 Data de Assinatura: 20/07/2009  
 Assinam:

DECIO COUTINHO  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA MT  
 FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO  
 Prefeito Municipal de São Felix do Araguaia MT  
 Documento Original Assinado

EXTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA Nº 002/2009

Partes:  
 INDEA-MT - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
 FACUAL - Fundo de Apoio a Cultura do Algodão  
 Objeto: Estruturação da Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso.  
 Valor: R\$ 235.974,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais).  
 Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Parceria iniciar-se-á na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2009.  
 Contratantes: Gilson Ferrúcio Pinesso - Coordenador do Conselho Gestor FACUAL  
 Decio Coutinho - Presidente do INDEA-MT

Testemunhas: Alexandre Andrade Zamarioli - CPF: 793.945.901-53  
 Carlos Roberto Gomes Ferraz - CPF: 138.797.591-15

### DETRAN/MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 143/2009/GP/DETRAN-MT

"Designa a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento da Concorrência Pública 001/2009, modalidade Técnica e Preço".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT no uso de suas atribuições legais e para fins determinado no sentido de proporcionar o fiel acompanhamento, avaliação e

judgamento da Concorrência 001/2009/DETRAN-MT, modalidade Técnica e Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa integrada para o processo administrativo de Habilitação de condutores, de acordo com as especificações que integram o Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento da Concorrência 001/2009/DETRAN-MT, modalidade Técnica e Preço, a partir da data de publicação do Aviso de Abertura da Licitação, em 25 de março de 2009, até o término dos trabalhos de avaliação do objeto a ser contratado, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cândido dos Santos Rosa Junior  
Membros: Roberto Ramos dos Santos  
 Anderson Freitas Magalhães  
 Laurene Macedo Rodrigues de Miranda  
 Tereza Nunes Santalucio

Art.2º. Revoga-se a Portaria nº 058/2009/GP/DETRAN-MT de 02 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá, 27 de julho de 2009.

TEODORO MOURA LOPES  
 Presidente do Detran

### MT FOMENTO

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Edital de Concurso Público Nº 02/2008 - SAD/MT de 14 de novembro de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - MT FOMENTO, no uso de suas atribuições, convoca a candidata relacionada abaixo para a realização do exame médico e apresentação de documentos junto à Gerência de O&M Recursos Humanos da MT FOMENTO, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 3.565 - Centro - Cuiabá-MT.

O exame deverá ser realizado no dia 05-08-2009, de 07:30 às 10:00 h. Os documentos deverão ser entregues até o dia 06-08-2009. Para maiores informações entrar em contato no telefone (65) 3613-7909.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico de Fomento		
Bacharel em Administração	Liliane Dalmaso Lino	Classificado

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

(Data de Entrega: 06-08-2009)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia, sem autenticação);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original);
- Cédula de Identidade (Original);
- Título de Eleitor e os três últimos comprovantes de votação/justificativa (original);
- Certificado de Reservista, alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (original), se do sexo masculino;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original);
- Se casado, Certidão de Casamento (original);
- Comprovação da Escolaridade/Formação exigida para o emprego conforme especificado no subitem 2.1 do Edital nº 002/2008;
- Comprovação da Habilitação categoria D conforme especificado no subitem 2.1 do Edital nº 002/2008;
- Comprovante de registro no Conselho da Categoria, quando requisito para o emprego/perfil, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- Apresentação da Declaração de Bens e Imposto de Renda do último exercício.

Lembramos que a entrega de todos os documentos, conforme solicitados, é obrigatória, até a data apontada nesta relação, sob pena de desclassificação do processo seletivo. (15.2 do Edital)

Cuiabá, 28 de Julho de 2009.

A DIRETORIA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00098/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 522524/2009

Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/07/2009

Processo N.: 522551/2009

Nome: (125198/1) LUCIANA BASILI DIAS  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/07/2009

Processo N.: 515157/2009

Nome: (107314/1) MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA  
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/01/2007

Processo N.: 515121/2009

Nome: (130288/1) MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS  
A Partir de: 03/05/2009

Processo N.: 515197/2009

Nome: (55539/4) ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 06/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00099/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 522475/2009

Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135895) GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE  
A Partir de: 16/09/2007

Processo N.: 522504/2009

Nome: (110147/1) MARIA DE LOURDES FRANCESCONE  
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 18/11/2006  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00270/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 516417/2009

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.ES/LC 227  
Para Un. Adm: (133019) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS NORTE  
A Partir de: 01/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

### SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00355/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINGO  
A Partir de: 09/07/2009 Até 07/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00354/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANÇA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142117/1) EDEMIR CARLOS CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 24/12/2008 Até 24/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00301/2009 DE: 28/07/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (38664/1) PAULO CEZAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 A Partir de: 22/07/2009 Até 10/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2009 DE: 28/07/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (040037) DEL. MUNIC. DE POLICIA DE BOA VISTA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 515330/09/pjc  
 Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134295) DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAI  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134368) DELEGACIA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (32530/1) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (136230/1) CARLA LANGE ROPK

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134368) DELEGACIA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134295) DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAI

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (21238/1) GONÇALO LACERDA DE ALENCAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134325) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (9195/1) IZAURI DAS NEVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (16538/1) JOAO BARBOSA DA ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNICIPAL NOVA OLIMPIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNICIPAL NOVA OLIMPIA

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (34927/1) LOMAR FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (134368) DELEGACIA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005851) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203534/1) PAULO HENRIQUE CARDELIQUIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006688) DEL MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SAO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 14/06/2009 Até 14/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005720) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (19430/1) VALDINEZ ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (022888) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Partir de: 14/06/2009 Até 14/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (19432/1) ZENAIDE MOREIRA CALDAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00299/2009

DE: 28/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S. JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S. J. DOS QUATRO MARCO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (17728/1) AROLD DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25255/1) CLEONICE CAROLINA LIMA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S. JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (8979/1) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (13354/1) FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 23/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S. J. DOS QUATRO MARCO

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (82090/1) JOAO DE ALMEIDA BRITO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (25256/1) JONAS ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (25381/1) LORENA CASTELLI  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 21/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (24981/1) NELSON RODRIGUES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (23201/1) NESTOR BRIZIDO DE MORÃES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (82106/1) NILO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 22/07/2009

Processo N.: 422232/2009pjc  
Nome: (19432/1) ZENAIDE MOREIRA CALDAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 22/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00167/2009 DE: 28/07/2009  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (98858/1) ANDRE SAUSEN  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:  
Nome: (111073/1) DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 18/07/2009 Até 22/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00619/2009 DE: 28/07/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (87157/1) CELSO BLASS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 25/07/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:  
Nome: (33554/1) CLEUSA DE FATIMA BALDESSIN MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 18/07/2009 Até 13/01/2010

Processo N.:  
Nome: (28721/1) INES GAIESKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 23/07/2009 Até 18/01/2010

Processo N.:  
Nome: (48073/10) IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:  
Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 17/07/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:  
Nome: (13217/1) MARIA DIVINA DO ESPIRITO SANTO MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 25/07/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:  
Nome: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE  
A Partir de: 27/04/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:  
Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:  
Nome: (112776/17) ZILETE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00620/2009 DE: 28/07/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) EEPG - SERRA AZUL  
A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009

Processo N.:

Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 07/07/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:

Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00135/2009 DE: 28/07/2009  
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 289336/08

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000  
A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00134/2009 DE: 28/07/2009  
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 791649/08

Nome: (45602/2) JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 22/04/1991 Ate 21/04/1996  
A Partir de: 04/03/2009 Ate 02/04/2009

Processo N.: 791682/08

Nome: (45602/2) JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 22/04/1991 Ate 21/04/1996  
A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009

Processo N.: 721923/08

Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 13/11/1995 Ate 12/11/2000  
A Partir de: 01/01/2009 Ate 01/03/2009

Processo N.: 565910/08

Nome: (79968/1) LAURIANO EGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/05/1992 Ate 30/04/1997  
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 71179/09

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000  
A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009

Processo N.: 192624/09

Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
A Partir de: 06/05/2009 Ate 03/08/2009

Processo N.: 358895/08

Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990  
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 714417/08

Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995  
A Partir de: 05/01/2009 Ate 06/03/2009

Processo N.: 217187/08

Nome: (82085/1) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/03/1991 Ate 11/03/1996  
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 268437/09

Nome: (82085/1) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/03/1996 Ate 11/03/2001  
A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

Processo N.: 499683/08

Nome: (82085/1) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/03/1996 Ate 11/03/2001  
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 160860/09

Nome: (81086/1) MARGARETH GANDRA LEMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/08/1996 Ate 19/08/2001  
A Partir de: 13/04/2009 Ate 12/05/2009

Processo N.: 463268/08

Nome: (81086/1) MARGARETH GANDRA LEMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/08/1991 Ate 19/08/1986  
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 463316/08

Nome: (81086/1) MARGARETH GANDRA LEMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/08/1991 Ate 19/08/1996  
A Partir de: 04/07/2008 Ate 03/08/2008

Processo N.: 463344/08

Nome: (81086/1) MARGARETH GANDRA LEMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/08/1991 Ate 19/08/1996  
A Partir de: 08/09/2008 Ate 07/10/2008

Processo N.: 463694/08

Nome: (81086/1) MARGARETH GANDRA LEMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/08/1986 Ate 19/08/1991  
A Partir de: 04/06/2008 Ate 03/07/2008

Processo N.: 726236/08

Nome: (81086/1) MARGARETH GANDRA LEMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/08/1996 Ate 19/08/2001  
A Partir de: 09/01/2009 Ate 08/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00016/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 519115/2009

Nome: (117120/1) CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR  
Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145564) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 30/04/2009 Ate 19/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Francisco Tarquinio Daltro  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00488/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 487988/2009

Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009  
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00487/2009

DE: 28/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (57281/1) MILENE PARIS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (085847) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00486/2009 DE: 28/07/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/07/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (57174/1) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 12/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:

Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (103990/4) KELLY CRISTINA DIAS FIDELIS  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (085065) ESCRITÓRIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/07/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:

Nome: (95186/1) LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:

Nome: (42495/2) MANOEL BUENO PERIOTO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136433) ESCRITÓRIO REG.DA SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 09/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (81867/1) MARCIA DE LARA SORIANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 21/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:

Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 16/07/2009 Até 13/09/2009

Processo N.:

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 04/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 08/07/2009 Até 23/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00485/2009 DE: 28/07/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 477852/2009

Nome: (20311/1) DALVA BENEDITA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/03/2009

Processo N.: 436282/2009

Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 475719/2009

Nome: (63790/2) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 438588/2009

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 466771/2009

Nome: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (131725) GERENCIA DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 465465/2009

Nome: (114530/1) EMERSON WILLIAM LOPES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO,PESQUISA E EXTENSÃO  
A Partir de: 25/06/2009

Processo N.: 41317/2009

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137537) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/07/2008

Processo N.: 470363/2009

Nome: (76471/3) EUZE MARCIO SOUZA CARVALHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 10/07/2009

Processo N.: 258444/2009

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE BEDUSCHI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
A Partir de: 26/06/2009

Processo N.: 382764/2009

Nome: (94439/1) GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151963) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 07/07/2009

Processo N.: 490336/2009

Nome: (75948/3) GUIDO EMILIO WACHHOLZ  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 506239/2009

Nome: (111760/1) HOZANO JOSE DELGADO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/06/2009

Processo N.: 487152/2009

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 433871/2009

Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 27/07/2009

Processo N.: 457038/2009

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 23966/2009

Nome: (41741/2) JOACI INACIO PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151432) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DA BAIKADA

CUIABANA

A Partir de: 03/04/2009

Processo N.: 24019/2009

Nome: (42842/2) JOSE ELIAS MAKHOL  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Para Un. Adm: (151840) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA  
A Partir de: 15/06/2009

Processo N.: 425052/2009

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 193174

Nome: (42281/2) LUIZ GONZAGA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 23/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00110/2009 DE: 28/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 210709

Nome: (83218/1) LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 20/03/1995 Ate 19/03/2000  
A Partir de: 23/09/2002 Ate 15/12/2002

Processo N.: 210709\_2

Nome: (83218/1) LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 20/03/2000 Ate 19/03/2005  
A Partir de: 11/06/2007 Ate 25/06/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 13 de agosto de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 13 de agosto de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços especializados em limpeza, higiene e conservação com fornecimento dos materiais, a execução dos serviços de copeiragem, encarregado e recepcionista para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, vinculados ao Núcleo Governadoria, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 28 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de agosto de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 12 de agosto de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de palco, iluminação e sonorização de alta performance para atender aos eventos promovidos pelos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 28 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 079/2009/SAD, marcado para o dia 06/08/2009 às 14h:30m, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de exames de Eletroforese de Proteínas e Hemoglobinas, Hemoculturas, Aférese, Sorologia (METODOLOGIA ELISA E BLOT), com fornecimento de reagentes, assistência técnica local e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a fim de atender a SES - Secretaria de Estado de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Para a seção 7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Excluir-se-á:

7.2.4. Carta de exclusividade dos fabricantes, para venda de equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição, bem como para prestação de serviços;

\* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

2º AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 054/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº. 054/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 31 de julho de 2009 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de mão de obra, fornecimento de material e equipamento de apoio, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

## SEFAZ

## FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 029/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 14 de agosto de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 29 de julho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2372/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 017/09/SEJUF – SEFAZ/PGE – LOTE 01

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos licitantes credenciados na sessão de abertura realizada nos dias 21 de julho de 2009, que em virtude da sessão de julgamento das propostas ter sido FRACASSADA PARA O LOTE 01, em que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, realizará nova abertura do Pregão em epígrafe referente ao LOTE 01:

OBJETO DO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 10 de Agosto de 2009, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. Informamos que os proponentes devem elaborar a planilha de formação de custos para os dois itens de acordo com as planilhas que encontram-se disponíveis na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

## SEMA

## MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009/SEMA

Processo n.º 416666/2009/SEMA

Termo de Delegação emitido pela SINFRA, fls. 75.

Parecer nº. 068/2009/ASJU/SINFRA, fls. 73 e 74.

Objeto: Contratação dos serviços de recuperação do Posto Fiscal da SEMA na Transpantaneira – Km 16, no município de Poconé - MT.

Contratada: Santa Inês Construções e Comércio Ltda.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor Total da Contratação: R\$ 48.660,89 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oitenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 3 (três) meses.

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 27 de julho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2009/SEMA

Processo n.º 373930/2009/SEMA  
 Autorização nº: 680/2009/SAD  
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo, sendo 15.000 (quinze mil) Kg de produtos LICET-A.  
 Contratada: RIO SAGRADO INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA.  
 Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT  
 Valor da Contratação: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)  
 Prazo de Vigência: Prazo máximo de entrega 05 dias úteis.  
 Fundamento: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7217/2006 e suas alterações, o Decreto 1758/2008 e o Decreto 1.805 de 30/01/2009.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
 SEMA/MT

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2009/SEMA

Processo n.º 371879/2009/SEMA  
 Autorização nº: 681/2009/SAD  
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo, sendo 15.000 (quinze mil) Kg de produtos LICET-F.  
 Contratada: RIO SAGRADO INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA.  
 Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT  
 Valor da Contratação: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)  
 Prazo de Vigência: Prazo máximo de entrega 05 dias úteis.  
 Fundamento: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7217/2006 e suas alterações, o Decreto 1758/2008 e o Decreto 1.805 de 30/01/2009.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
 SEMA/MT

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2009/SEMA

Processo n.º 377289/2009/SEMA  
 Autorização nº: 679/2009/SAD  
 Objeto: Contratação de Serviços de terceiros, objetivo para fim de aquisição de serviços de Imagens Digitais RAPIDEYE, atuais e ortoretificadas, com resolução espacial, etc.  
 Contratada: Santiago & Cintra Consultoria.  
 Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT  
 Valor da Contratação: R\$ 148.192,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais)  
 Prazo de Vigência: prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.  
 Fundamento: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7217/2006 e suas alterações, o Decreto 1758/2008 e o Decreto 1.805 de 30/01/2009.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
 SEMA/MT

## SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Campus Universitários da UFMT nos Municípios de Barra do Garças (lote 01), Sinop (lote 02) e Rondonópolis (lote 03), divulgamos os seguintes resultados:

LOTE 01 – BARRA DO GARÇAS-MT:  
 EMPRESAS CLASSIFICADAS:  
 SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.  
 TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.  
 GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
 ENSERCON ENGENHARIA LTDA.

LOTE 02 – SINOP-MT.  
 EMPRESAS CLASSIFICADAS:  
 GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
 TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.  
 GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

LOTE 03 – RONDONÓPOLIS-MT:  
 EMPRESAS CLASSIFICADAS:  
 TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.  
 FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.  
 GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
 PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ENSERCON ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 28 de julho de 2009  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 005/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 005/2009, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área de Projetos Ambientais, para Gestão Ambiental da Obra de Pavimentação, Abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e o Gerenciamento Ambiental, da Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio, numa extensão de 59,0 Km, divulgamos os seguintes resultados da fase de habilitação:

EMPRESAS HABILITADAS:  
 ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.  
 STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.  
 EMPRESA INABILITADA:  
 PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 28 de julho de 2009  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

### DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, UNIFORMES, para atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira do Estado de Mato Grosso – GEFRON/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 13/08/2009

HORÁRIO: 08:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, destinado a atender as necessidades do Batalhão de Bombeiros Militar - CBM/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 114/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 14 / 08 /2009

HORÁRIO: 08:30h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 117/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14h30min do dia 07/08/2009.

Maria José Garcia Joaquim  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 086/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o [Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 086/2009/SEJUSP](http://www.sad.mt.gov.br), a ser realizado no dia 31/07/2009.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 105/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 105/2009/SEJUSP, a ser realizado no dia 03/08/2009.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 061/2009 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 061/2009/SEJUSP, Processo nº 143337/2009, realizado no dia 29/06/2009, tendo sido declarado **FRACASSADOS** os Lotes 01 e 02 e o Lote 03 sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE 003				
ITEM	EMPRESA / CNPJ	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	34 UND	2,89	98,26
02	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	170 UND	22,85	3.884,50
03	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	538 UND	2,90	1.560,20
04	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	1.410 UND	11,23	15.834,30
05	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	514 UND	3,30	1.696,20
06	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	228 UND	16,90	3.853,20
07	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	34 UND	14,99	509,66
08	PAPELARIA UZE LTDA CNPJ – 26.529.511/0001-99	5.858 UND	10,68	62.563,44
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				89.999,76

Adjudico e Homologo o lote 03 no valor total de **R\$ 89.999,76** (Oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

\*Republique-se ter sido publicado incorretamente.

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 071/2009

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços 042/2009, Pregão 057/2009/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: Ribeiro dos Santos e Cia. Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições e especificações constantes neste termo contratual bem como no Edital e seus anexos.

Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais), mediante a entrega da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339039

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/07/2009 e seu término em 08/07/2010 Fundamento

Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

## SES

### SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Dr. ANTONIO FONTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/HRCAF/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 049/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 16/07/2009, cujo objeto: serviços de dedetização, descupinização e desratização contra escorpiões, insetos alados e Afastamento de Pombos, para atender a demanda do Hospital Regional de Cáceres, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES INDUSTRIA - ME	01	24.000,00

LOTE FRACASSADO: 0  
LOTE DESERTO: 0

Cáceres-MT, 27 de julho de 2009.  
(original assinado)

José Eduardo Barbosa Barros  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Juliano Belote  
Pregoeiro

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do objeto referido no Processo de Protocolo n.º313055/2009, contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares e operacionais para o IMEQ-MT/SOE, à empresa LUPPA – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 00.081.160/0001-02, classificada e vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2009/IMEQ-MT/SOE, realizada em 07 de julho de 2009, com a proposta no valor mensal estimado de R\$ 26.240,06 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais e seis centavos).

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

MARCIO LUIZ DE MESQUITA  
Secretário Executivo SOE

### MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

#### AVISO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2009/MTGás/SOE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, instituída pela Portaria n.º 004/2009/GS/SOE, de 14 de abril de 2009, e a Pregoeira designada pela Portaria n.º 005/2009, de 25 de maio de 2009, tornam público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2009/MTGás/SOE, que foi realizado no dia 24 de julho de 2009, às 15:00 h, na Secretaria de Estado de Administração, e que teve por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Despachos Aduaneiros consistentes em: entrada e acompanhamento da tramitação de documentos nos termos da legislação respectiva; assistência à verificação da mercadoria na conferência aduaneira; assistência à retirada de amostras para exames técnicos e periciais; recebimentos de mercadorias ou de bens desembarçados; solicitação de vistoria aduaneira; assistência à vistoria aduaneira; desistência de vistoria aduaneira; subscrição de documentos que sirvam de base ao despacho aduaneiro; ciência e recebimento de intimações, de notificações, de autos de infração, de despacho, de decisões dos demais atos e termos processuais relacionados com o procedimento fiscal; subscrição de termo de responsabilidade, observado o disposto no Decreto 646/92 Art.24 e recolhimento de impostos, taxas e emolumentos e demais despesas necessárias ou exigidas nas operações de importação para atender a MTGás. Após os trâmites do certame, sagrou-se vencedora a empresa UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA CNPJ n.º 09.637.269/0001-58, com proposta no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17502, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesas: 3390-3900, Fonte: 243.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

MARCELO DA COSTA MARQUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

ALESSANDRA S. MONTEIRO DA COSTA  
Pregoeira/SOE

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 176/2009-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, agente administrativo, lotado na Gerência de Atendimento e Expediente - GAEXP, em razão de estar cursando o Curso de Graduação em Tecnologia em Logística na Faculdade de Tecnologia Internacional – Grupo Educacional-UNINTER, devendo cumprir sua jornada de trabalho todas as quartas-feiras, das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 17h00min, enquanto durar o curso, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 005997-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de julho de 2009.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora Geral

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MP-MT, DOE de 24 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004688-01/2009
Edital nº	022/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	28/07/2009
Objeto: Aquisição de impressoras (laser e térmicas).	

ITEM	Descrição	Empresa Vencedora	Marca/Modelo	QTD.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Impressora de etiquetas, transferência térmica e térmica direta.	KADRI & KADRI LTDA. CNPJ: 01.030.685/0001-81	ZEBRA / TLP2844	30	795,00	23.850,00
02	Impressora laser monocromática	KADRI & KADRI LTDA. CNPJ: 01.030.685/0001-81	LEXMARK / T650N	15	2.143,00	32.145,00

Valor Total: R\$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).  
Cuiabá, 28 de julho de 2009.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 484/2008, DOE de 24 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 004688-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS (LASER E TÉRMICAS), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral do Ministério Público

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 154/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Maicom Alan Fraga Vendruscolo	DEFENSORIA PÚBLICA DE TAPURAH/MT Duas vezes por semana (quinzenalmente)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 080/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WAGNER DA SILVA XAVIER** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Transportes, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 28/07/2009.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.  
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)  
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATO Nº 071/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ERIVELTO BORGES JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de

Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 430/WJT/2009

PROCESSO Nº. 7.625-2/2009  
INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
ARTHUR QUEIROZ NETO  
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Arthur Queiroz Neto**, prefeito municipal de Juscimeira, período de 8/10/2008 a 10/11/2008, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, manifestando-se referente ao relatório técnico das contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008, referente ao processo nº. 7.625-2/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 431/WJT/2009

PROCESSO Nº. 7.624-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GESTOR(A) ARTHUR QUEIROZ NETO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Arthur Queiroz Neto**, prefeito municipal de Juscimeira, período de 8/10/2008 a 10/11/2008, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, manifestando-se referente ao relatório técnico das contas anuais de governo relativas ao exercício de 2008, referente ao processo nº. 7.624-4/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 432/LHL/2009  
9.000-0/2009

PROCESSO Nº. 9.000-0/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DO APLIC

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Ocifarne Ferreira**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações exigidas pelo APLIC, referente ao mês de janeiro/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII do Regimento Interno do TCE.

**Luiz Henrique Lima**

**Auditor Substituto de Conselheiro**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 433/LHL/2009

PROCESSO Nº. 11.485-5/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DO APLIC

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Ocifarne Ferreira**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações exigidas pelo APLIC, referente ao mês de fevereiro/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII do Regimento Interno do TCE.

**Luiz Henrique Lima**

**Auditor Substituto de Conselheiro**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 434/LHL/2009

PROCESSO Nº. 8.602-9/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DO APLIC

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Ocifarne Ferreira**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações exigidas pelo APLIC, referente ao orçamento/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII do Regimento Interno do TCE.

**Luiz Henrique Lima**

**Auditor Substituto de Conselheiro**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 435/LHL/2009

PROCESSO Nº. 8.555-3/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DO APLIC

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Ocifarne Ferreira**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações exigidas pelo APLIC, referente a carga inicial/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII do Regimento Interno do TCE.

**Luiz Henrique Lima**  
**Auditor Substituto de Conselheiro**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 436/LHL/2009

PROCESSO Nº. 12.191-6/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
GESTOR(A) ROLAND TRENTINI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Roland Trentini**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, encaminhe o edital do Processo Seletivo Público nº. 001/2009, bem como manifeste acerca do descumprimento do disposto no artigo 204 da Resolução nº. 14/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

**Luiz Henrique Lima**

**Auditor Substituto de Conselheiro**

//Verusa Zaviasky//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 437/AS/2009

PROCESSO Nº. 310-7/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GESTOR(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS  
ASSUNTO DENÚNCIAS

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício n.º 504/2009 GAB.AS.TCE (fls. 47 TCE) do processo supra-citado, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Augustinho Freitas Martins**, para que no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação desta notificação, apresente defesa referente a Denúncia efetuada pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta, alertando-o(a) que caso não atenda à notificação será considerado (a) revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**Conselheiro ALENCAR SOARES**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 504/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 8.233-3/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS  
GESTOR(A) ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho a Sra. Ana Maria Fernandes de Andrade, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 6.677-4/2001

**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
GESTOR(A) SEBASTIÃO LEITE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2000

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Sebastião Leite de Oliveira, ex-gestor da referida Câmara, exercício de 2001, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 1.229-8/1999  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
 GESTOR(A) PAULO AFONSO PEREIRA INEZ DE ALMEIDA  
 ASSUNTO LEI Nº. 599/98 DE 21/12/98, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Paulo Afonso Pereira Inez de Almeida, ex-gestor da referida Prefeitura, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 119.683-9/1995  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) JAIRO LEW  
 ASSUNTO BALANÇO GERAL/1994

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Jairo Lew, gestor do Instituto de Previdência Social do Município de Cuiabá no exercício de 1994, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 7.224-9/2006  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
 GESTOR(A) ALDO SOARES DE SOUZA  
 ASSUNTO DENÚNCIAS

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Aldo Soares de Souza, ex-gestor da Câmara Municipal de Alto Garças, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 416-6/1998  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 GESTOR(A) RODOMILDO RODRIGUES SILVA  
 ASSUNTO LEI Nº. 018/98 DE 02/01/98 "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001"

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Rodomildo Rodrigues Silva, ex-gestor da Prefeitura, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

#### RELAÇÃO Nº. 045/GP/2009

PROCESSO Nº. 11.885-0/2009  
**INTERESSADO(A)** WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
 ASSUNTO REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, BEM COMO, DE CONTRIBUIÇÃO

...Com base na informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas na qual se verificou que houve concorrência de 1 dia com este Tribunal, **RETIFICO** a decisão de fls. 11, publicada no dia 14 de julho de 2009. Nesse sentido, o requerente faz jus à seguinte averbação:  
 - Procuradoria Geral do Estado de Goiás, referente ao período de contribuição de 4.11.2003 a 27.1.2009, perfazendo um total de tempo de contribuição de 1.910 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 25 dias.

**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM  
 Presidente**

///Verusa Zaviasky///

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 RELAÇÃO N.º 047/2009  
 Sessão Ordinária do dia 21 de julho de 2009.

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA (\*)

Processo nº 13.633-6/2009  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2009**

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º e incisos III e V do artigo 4º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinados com os incisos VI e IX do art. 30 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), bem como de acordo com o disposto no art. 41, § 4º da Constituição da República e na Lei Complementar Estadual nº 80/2000;

**Considerando** a necessidade de o Tribunal de Contas estabelecer critérios de avaliação especial de desempenho de seus servidores em estágio probatório, com base nos fatores mencionados no artigo 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 80/2000;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar a avaliação especial de desempenho de servidores do Tribunal de Contas em estágio probatório.

**§ 1º** O período de estágio probatório é de 36 (trinta e seis) meses trabalhados, durante o qual o servidor será avaliado quadrimestralmente, através dos critérios inerentes ao seu cargo.

**§ 2º** A garantia constitucional da estabilidade será adquirida pelo servidor que obtiver aprovação em estágio probatório e declarada mediante ato do Presidente do Tribunal.

**Art. 2º** A unidade de Gestão de Pessoas formalizará processo individual de avaliação especial de desempenho, onde serão juntados todos os documentos pertinentes e do qual terá acesso o interessado.

**§ 1º** O servidor, ao entrar em exercício, tomará conhecimento formalmente, por meio da unidade de Gestão de Pessoas, dos critérios e respectivos itens de avaliação especial de desempenho, bem como do relatório quadrimestral de atividades que deverá elaborar.

**§ 2º** Será suspensa a avaliação do servidor que estiver afastado legalmente por qualquer motivo, enquanto durar o afastamento.

**Art. 3º.** O relatório quadrimestral de que trata o parágrafo primeiro do artigo anterior deverá ser encaminhado, mediante protocolo, ao titular da unidade em que estiver lotado o servidor, até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, especificando:

- I - as atividades por ele desenvolvidas; e,
- II - as dificuldades por ele encontradas.

**Art. 4º** A avaliação especial de desempenho será realizada por comissões locais e por comissão central supervisora, com base nos seguintes fatores:

- I - qualidade do trabalho;
- II - conhecimento do trabalho;
- III - produtividade no trabalho;
- IV - iniciativa;
- V - criatividade;
- VI - eficiência;
- VII - responsabilidade;
- VIII - presteza;
- IX - cooperação;
- X - idoneidade;
- XI - uso adequado dos equipamentos de serviço e material de expediente;
- XII - saúde;
- XIII - assiduidade; e
- XIV - pontualidade.

**Art. 5º** A avaliação deverá ser realizada tomando por base o instrumento de avaliação especial de desempenho apresentado no Anexo Único – Formulário de Avaliação Especial de Desempenho, composto de 9 (nove) critérios, com pesos variando de 1 (um) a 3 (três) e vários itens de avaliação, observados os fatores indicados no artigo anterior.

**Art. 6º** A apuração dos resultados anuais (RA<sub>A,P</sub>) e final da avaliação (RF<sub>A</sub>), seguirá o seguinte procedimento:

I – a Nota Quadrimestral de cada critério i (NQ<sub>i</sub>), relativa a cada avaliador, será o somatório das notas atribuídas por ele aos diversos itens de avaliação que compõem cada critério, em certo quadrimestre, dividido pelo respectivo número de itens de avaliação desse critério:

$$NQ_i = \frac{\text{soma das notas dos itens de avaliação do critério } i \text{ por avaliador}}{\text{número de itens de avaliação desse critério}}$$

II – a Nota Anual de cada critério (NA<sub>A,P</sub>), relativa aos três avaliadores, conforme indicado no parágrafo único do art. 11 desta Resolução, será o somatório das notas saneadas dividido pela quantidade de notas que permaneceram no rol das saneadas no período P :

$$NA_{A,P} = \frac{\sum NQ_{i,p}}{QNS_{i,p}} \quad (i=1 \text{ a } 9; P=1 \text{ a } 3)$$

Onde:

a) **Notas saneadas**  $NS_{i,p}$  de cada critério  $i$  de avaliação especial de desempenho, em certo período  $P$  acumulado, relativas aos três avaliadores, são aquelas cujo afastamento em relação à média das notas desse critério seja igual ou inferior a 30 % (trinta por cento);

b)  $P$  é o período acumulado de avaliação anual, relativo ao 1º, 2º ou 3º ano da avaliação especial de desempenho;

c)  $\Sigma NS_{i,p}$  é a soma das notas saneadas; e

d)  $QNS_{i,p}$  é a quantidade de notas saneadas, relativa a cada um dos nove critérios de avaliação especial de desempenho  $i$ , no período  $P$ .

III – o Resultado da Avaliação Anual de todos os critérios, para cada período de avaliação  $P$ , ( $RA_{A,p}$ ), é a média ponderada das Notas Anuais de cada critério ( $NA_{i,p}$ ) nesse mesmo período, utilizando o respectivo peso de cada critério, como segue:

$$RA_{A,p} = \frac{(NA_{1,p}) \times \text{peso}_1 + (NA_{2,p}) \times \text{peso}_2 + \dots + (NA_{9,p}) \times \text{peso}_9}{\text{soma dos pesos}} \quad (P= 1^\circ, 2^\circ \text{ ou } 3^\circ \text{ ano})$$

§ 1º As notas quadrimestrais de cada item de avaliação serão atribuídas sempre em inteiros múltiplos de dez.

§ 2º As notas saneadas de cada critério ( $NS_{i,p}$ ) e as notas anuais de cada critério ( $NA_{i,p}$ ) serão números inteiros.

§ 3º O Resultado da Avaliação anual acumulada em cada período  $P$  ( $RA_{A,p}$ ) será sempre arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º O resultado final da avaliação do estágio probatório (RF) é o  $RA_{A,3^\circ}$ , ou seja, o resultado do terceiro ano de avaliação do servidor.

**Art. 7º** Os membros das comissões locais e da comissão central supervisora serão nomeados pelo Presidente do Tribunal, com o dever de guardar sigilo do conteúdo de todo o processo, inclusive da sua própria avaliação, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Cada avaliador será identificado apenas por código fornecido pela unidade de Gestão de Pessoas.

§ 2º. Com exceção dos presidentes das comissões, os outros dois membros serão nomeados para exercer a função por doze (12) meses, permitida a recondução de um deles.

**Art. 8º** As Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho serão constituídas em cada unidade do Tribunal de Contas onde houver servidor em estágio probatório e serão compostas, cada uma, por três membros, sendo dois servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando e o titular da respectiva unidade, que a presidirá.

§ 1º Se o titular da unidade for servidor em estágio probatório, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 2º Se o titular da unidade não for servidor estável, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 3º Se na unidade onde estiver lotado o servidor em estágio probatório não houver servidores estáveis, a comissão local será composta por servidores de outras unidades.

§ 4º Não havendo servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando a avaliação será realizada por comissão composta por membros do Tribunal de Contas, nomeados pelo Presidente.

§ 5º A unidade de Gestão de Pessoas enviará à comissão local respectiva, até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, informações sobre assiduidade, licenças ou afastamentos do avaliando.

**Art. 9º** Compete à cada Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho:

I – acompanhar e avaliar o servidor no desempenho de suas atribuições;

II – encaminhar à Comissão Central Supervisora, até o décimo dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, a avaliação feita por cada um de seus membros.

**Art. 10** A Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho será composta por três membros, sendo dois servidores estáveis lotados na unidade de Gestão de Pessoas e o Gerente de Gestão de Desempenho, que a presidirá.

**Art. 11** Compete à Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho:

I – fiscalizar os processos de avaliação de desempenho;

II – analisar as avaliações das respectivas Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho, confrontá-las com os relatórios de atividades do avaliando e apresentar relatório sobre a pontuação.

III – apurar o resultado anual das avaliações especiais de desempenho e encaminhar o relatório conclusivo, com a avaliação final, à unidade de Gestão de Pessoas.

**Parágrafo único.** A Comissão Central Supervisora deverá proceder ao saneamento das notas anuais quando constatar discrepâncias acima de 30% (trinta por cento) em torno da média, em cada critério.

**Art. 12** A unidade de Gestão de Pessoas deverá consolidar e manter sob sua guarda os relatórios de avaliação anual de que trata o inc. III do artigo anterior, até a elaboração da avaliação final.

**Parágrafo único.** Todo o processado, com o relatório de avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas, será encaminhado ao Secretário de Gestão para conhecimento, que deverá, na seqüência, apresentá-lo ao Presidente do Tribunal para deliberação final.

**Art. 13** O servidor será considerado inapto a adquirir a estabilidade, através de ato do Presidente, se obtiver pontuação final geral igual ou inferior a 60 (sessenta) pontos ou pontuação zero em três ou mais critérios.

**Parágrafo único.** O ato que declarar o servidor inapto à estabilidade será convertido automaticamente em exoneração, salvo se houver interposição de recurso.

**Art. 14** Do resultado anual da avaliação especial de desempenho da Comissão Central Supervisora e da avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas cabe pedido de reconsideração ao Presidente do Tribunal de Contas.

**Parágrafo único.** Ao decidir sobre o pedido de reconsideração o Presidente dará ciência à unidade de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

**Art. 15** Do indeferimento do pedido de reconsideração e do ato que declarar o servidor inapto à estabilidade, cabe recurso de agravo ao Presidente.

§ 1º Se o juízo de admissibilidade do Presidente for pelo não conhecimento do recurso de agravo, o processo será encaminhado, via despacho, para decisão do Tribunal Pleno.

§ 2º Se o Tribunal Pleno entender que o agravo deve ser conhecido, será sorteado imediatamente o Conselheiro para relatar o recurso.

§ 3º O não conhecimento do agravo pelo Tribunal Pleno enseja a negativa fundamentada de seguimento do recurso e conseqüente arquivamento do feito.

§ 4º Se por ocasião da admissibilidade do agravo o Presidente exercer o juízo de retratação, fará o julgamento singular do recurso, caso contrário, em não se retratando, encaminhará ao Tribunal Pleno para sorteio de novo relator.

§ 5º A retratação de que trata o parágrafo anterior deverá ser expressa quanto a aptidão do servidor e a declaração de sua estabilidade no cargo respectivo.

**Art. 16** O provimento de recurso interposto em face do ato que declarou o servidor inapto proclamará a sua aptidão e a sua estabilidade no respectivo cargo, e o seu improvemento, converterá a inaptidão em exoneração.

**Parágrafo único.** O provimento do recurso pelo Tribunal Pleno terá efeito retroativo à data do ato impugnado.

**Art. 17** A petição do recurso deverá observar os seguintes requisitos de admissibilidade:

- I. Interposição por escrito;
- II. Apresentação dentro do prazo;
- III. Qualificação indispensável à identificação do interessado;
- IV. Assinatura por quem tenha legitimidade para fazê-lo;
- V. Apresentação do pedido com clareza, inclusive e se for o caso, com indicação da norma violada pela decisão recorrida e comprovação documental dos fatos alegados.

**Art. 18** O prazo para interposição do pedido de reconsideração e do recurso de agravo é de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, e serão recebidos em ambos os efeitos.

**Art. 19** Cabe à unidade de Gestão de Pessoas dar publicidade às decisões exaradas em processo de avaliação especial de desempenho através de publicação no Diário Oficial do Estado, delas dando ciência ao interessado.

**Art. 20** Aos servidores que na data da publicação desta Resolução já estiverem em estágio probatório, serão atribuídas notas máximas mensais a cada um dos critérios de avaliação especial de desempenho, até que se inicie efetivamente a avaliação nos termos ora regulamentados.

**Art. 21** O Presidente deverá nomear as respectivas Comissões de avaliação especial de desempenho em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução.

**Parágrafo único.** As Comissões deverão iniciar as avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação da portaria que as instituir.

**Art. 22** Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Contas, que poderá submetê-los à deliberação plenária se entender que os mesmos são de complexidade relevante.

**Art. 23** A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Normativa nº 15/2008.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E CAMPOS NETO.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2009

##### Formulário de Avaliação Especial de Desempenho

1. Este formulário é composto de **Crítérios**, **Pesos** e respectivos **Itens de Avaliação**.
2. Critério representa uma área de atuação relevante para o desempenho de cargo, relacionado a um ou mais fatores indicados no artigo 3º da Resolução Normativa nº 15/2008, ao qual se atribui um peso e pelo menos dois itens de avaliação.
3. Peso é o grau de importância de um critério relativamente aos demais, podendo assumir os valores 1, 2 ou 3.
4. Item de avaliação traduz as ações e comportamentos esperados como resultado da atuação do servidor em um determinado critério, adequado a cada cargo efetivo.
5. A avaliação deverá caracterizar as situações que de fato ocorrem na prática, relativamente a cada item de avaliação, e não a sua opinião sobre o avaliando.

6. Em não existindo no **quadrimestre** em referência, algum item de avaliação a ser aplicado ao avaliando, deverá o avaliador atribuir nota máxima ao item.
7. Será atribuída a cada item de avaliação nota de zero a cem, em múltiplo de dez.
8. As notas dos itens de avaliação serão inseridas em sistema informatizado do Tribunal de Contas para posterior processamento.

Observação: Todos os itens de avaliação deverão ser obrigatoriamente pontuados.

**I) Identificação do Avaliando:**

- a) Nome:** \_\_\_\_\_ **b) Matrícula:** \_\_\_\_\_  
**c) Cargo:** \_\_\_\_\_ **d) Data da Entrada em Exercício:** \_\_\_\_\_  
**e) Setor de lotação:** \_\_\_\_\_ **f) Quadrimestre/Ano da Avaliação:** \_\_\_\_\_

**II) Código do Avaliador:** \_\_\_\_\_

I - Critério 1 - integração à equipe (peso 1). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Apresenta sugestões que melhoram a atuação do grupo de trabalho.										
2) Disponibiliza parte do seu tempo para auxiliar colegas com acúmulo de serviço, quando necessário, sem prejuízo de suas atribuições										
3) Esclarece dúvidas de colegas quanto à realização do trabalho no âmbito de seu conhecimento profissional										
4) Repassa informações técnicas de interesse dos outros membros da equipe, obtidas por meio diversos.										
5) Realiza as tarefas que lhe são atribuídas pela equipe.										
6) Modifica o seu desempenho em função de sugestões apresentadas pelos membros do grupo.										
7) Participa das atividades profissionais ou sociais inerentes ao trabalho, quando solicitado pelos membros da equipe.										
8) Assume responsabilidade, em conjunto com o grupo, pelos resultados das ações executadas.										
9) Debate as idéias apresentadas pelos membros do grupo, emitindo opinião voltada para resultados positivos do trabalho.										
10) Executa as ações decididas pelo consenso do grupo.										

II - Critério 2 - desempenho da função pública (peso 2). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Participa dos programas e projetos sociais/ambientais quando convocado ou indicado, no horário de expediente.										
2) Realiza ações planejadas para atingir os objetivos/metad da sua equipe de trabalho.										
3) Mantém o sigilo profissional de suas atividades.										
4) Cumpre as disposições que regulamentam e disciplinam as atividades do seu setor e da sua profissão.										
5) Utiliza a estrutura e obedece a hierarquia para apresentar e discutir problemas de qualquer natureza.										
6) Participa, quando convocado, de grupos de trabalho, comissões e eventos.										

III - Critério 3 - práticas de execução do trabalho (peso 2). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Cumpre normas técnicas de segurança no trabalho.										
2) Executa ações visando a utilização adequada e a conservação de materiais, instrumentos e bens patrimoniais.										
3) Mantém organizados o local e a documentação de trabalho.										
4) Utiliza os recursos disponíveis para realizar atividades exclusivas de serviço.										
5) Planeja e otimiza os recursos para a execução de suas atribuições.										

IV - Critério 4 - qualidade do trabalho (peso 3). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Cumpre as metas pelas quais é responsável.										
2) Entrega os trabalhos no prazo previsto.										
3) Realiza os trabalhos sem a necessidade de refazê-los em função de erros.										
4) Executa os trabalhos de acordo com as exigências legais, determinações e normas.										
5) Propõe medidas de melhoria no seu processo de trabalho.										

V - Critério 5 - conhecimento do trabalho (peso 3). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Executa tarefas sem necessidade de intervenção do superior imediato.										
2) Ensina o trabalho sob sua responsabilidade a outros servidores, quando necessário.										
3) Presta informações e esclarece dúvidas referentes à missão do órgão e aos processos e produtos do setor de lotação.										
4) Executa ações referentes às atribuições dos outros membros da equipe, na ausência destes.										

VI - Critério 6 - capacidade física (peso 1). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Mantém condicionamento físico necessário ao desempenho do cargo.										
2) Executa as atribuições do cargo sem registro de uso de substâncias que geram dependência química.										

VII - Critério 7 - orientação para o cliente (peso 1). Requisitos de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Prioriza o atendimento ao cliente externo.										
2) Trata os clientes com cordialidade e profissionalismo.										

3) Agiliza a prestação de serviço aos clientes externos e internos.										
4) Apresenta sugestões para melhoria dos processos de atendimento aos clientes.										
5) Questiona o cliente sobre os fatos envolvidos no problema.										
6) Soluciona os diferentes problemas apresentados pelos clientes.										
7) Mobiliza recursos fora da sua área de atuação para solucionar o problema do cliente.										
8) Assume perante o cliente a responsabilidade por falhas e erros derivados do processo de prestação de serviço.										

VIII - Critério 8 - comportamento no trabalho (peso 2). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Cumpre a jornada de trabalho.										
2) Comunica à equipe as ausências por necessidade de afastamentos, no horário de trabalho.										
3) Comparece pontualmente no horário determinado.										
4) Utiliza vestuário e exibe apresentação pessoal compatíveis com o local de trabalho e função exercida.										
5) Mantém o comportamento sob controle, mesmo em situações de pressão ou estresse.										

IX - Critério 9 - atualização profissional (peso 2). Itens de controle:	Pontuação									
	100	90	80	70	50	40	30	20	10	0
1) Executa o trabalho demonstrando atualização no seu campo de atuação.										
2) Aplica a legislação vigente indicada, na realização de suas tarefas.										
3) Toma iniciativa em adquirir novos conhecimentos e habilidades no seu campos de atuação.										

(\* Republicada por ter saído incorreta.

Cuiabá, em 28 de julho de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 079/HB/2009  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 109/HB/2009**

**PROCESSO N.º 16.625-1/2008**  
**PROTOCOLO N.º 12.913-5/2009 D**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**  
**GESTOR(A) JOÃO DE SOUZA LUZ**  
**ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício s/nº, datado em 02 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 07-07-2009, sob o nº 12.913-5/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
**Relator**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 078/WJT/2009  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 469/2009**

**PROCESSO N.º 18.554-0/2008**  
**INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº 414/GP/2009, do senhor Marcelo Beduschi - Prefeito Municipal de Comodoro, às fls. 138-TCE/MT, defiro a prorrogação do prazo **até o dia 6 de agosto de 2009.**

**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Relator**

**DESPACHO 460/2009**

**PROCESSO N.º 6.767-9/2009**  
**INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**GESTOR(A) FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA**  
**PROCURADOR(A) WELITON WAGNER GARCIA OAB/MT 12.458**  
**ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção a solicitação datada de 14/7/2009, às fls. 335-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 10 dias improrrogáveis, contados a partir de 16/7/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

**DESPACHO 461/2009**

PROCESSO N.º 400.210-5/2009  
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 190/09/GP/PMNG, às fls. 22-TCE, o pedido de dilação de prazo, contados a partir de 3/8/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

**DESPACHO 459/2009**

PROCESSO N.º 6.768-7/2009  
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
GESTOR(A) FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA - Ex-Prefeito

PROCURADOR(A) WELITON WAGNER GARCIA OAB/MT 12.458  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção a solicitação datada de 14/7/2009, às fls. 135-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo 10 dias improrrogáveis, contados a partir de 16/7/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

**DESPACHO 462/2009**

PROCESSO N.º 368-9/2009  
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 191/09/GP/PMNG, às fls. 249-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, contados a partir de 28/7/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

//Verusa Zaviasky//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº. 004/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1357/2009; LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009; OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO EM BARRA DO BUGRES-MT, TANGARÁ DA SERRA-MT E CUIABÁ-MT, NO EXERCÍCIO DE 2009. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº. 004/2009, cuja abertura ocorreu às 08:00 horas do dia 27/07/2009, sagrou-se vencedora a empresa : G. ANDRADE SANTOS (AREIATUR), com a proposta no valores de R\$: 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais). Arenápolis-MT. 27/07/2009.

Carlos Alberto Pazzini - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 3.738/2009, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2009. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Prestação de Serviços no Transporte Escolar para atendimento dos alunos da rede pública, ref. ao 2º. Semestre do ano letivo de 2009. Início da Sessão: Dia 07/08/2009, Horário: 10:00(dez) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aripuanã.mt.gov.br](http://www.aripuanã.mt.gov.br) ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78325-000. Aripuanã, 28 de julho de 2009.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 3.738/2009, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2009. Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008. Subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento de linhas telefônicas móveis em regime de comodato. Início da Sessão: Dia 10/08/2009, Horário: 10:00(dez) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aripuanã.mt.gov.br](http://www.aripuanã.mt.gov.br) ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78325-000. Aripuanã, 28 de julho de 2009.

SANDRA GUGEL – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 10 de Agosto de 2009, com início do credenciamento das empresas às 8h e 45min. Com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de 276 m² de paredes divisórias, 13 portas com maçanetas confeccionadas em eucatex ou similar, para divisórias com espessura de 35 mm na cor areia, ferragens para instalação, para o prédio onde será instalado o PSF Nossa Senhora Aparecida II, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Campo Novo do Parecis – MT, 28 de julho de 2009.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PORTARIA N.º 62/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. BELMIRA SOLENE GAMPERT”.

A Diretora Executiva do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003, Art. 86, da Lei Municipal nº. 152/1992, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.167/2006 de 03 de Maio de 2006, que trata sobre plano de cargo, carreira e vencimentos aos servidores públicos municipais, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1.173/2006, de 17 de Maio de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sra. BELMIRA SOLENE GAMPERT, portadora do RG n.º 618466 SSP/MT, CPF. n.º 976.191.671-53 e da Cédula Eleitoral de n.º 198664418-30, Zona. 012, Seção 0018, efetiva no cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Padrão “1”, referência “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVIVERDE n.º 2009.02.001, a partir de 07.07.2009, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Campo Verde/MT, 27 de Julho de 2009.

MARINEZ DE FÁTIMA MEZZOMO GAIDEX  
Diretora Executiva do PREVIVERDE  
Homologo:

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 01/2009

O Leiloeiro Joaquim Alves de Almeida, nomeado pela Portaria n.º 070/2009 torna público que fará Leilão de Veículo tipo MMC L200, MITSUBISHI L200 SPORT 4X4 GLS, MT 121CV, ano 2006, modelo 2007 de cor preta, chassi n.º 93XHNK7407C628343 E Renavan 908193688 placa KAF -7471, combustível a Diesel, Licitação do tipo **MELHOR LANCE OU OFERTA**, A sessão de lances será realizada no dia 18/08/2009 as 11:00 horas da manhã no pátio de da Vale Veículos ME, situada na Avenida JK, Setor de Serviços no Município de Juina, Estado de Mato Grosso. O edital completo poderá ser adquirido com o LEILOEIRO, nas dependências do departamento de compras do Município de Castanheira - MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3581-1666, no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Castanheira-MT, 28 de julho de 2009.

**JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA**  
Leiloeiro  
Prefeitura Municipal de Castanheira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 20/07/2009 às 07:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 044/2009, para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios gerais para atender a diversas secretarias, consagraram-se vencedores os licitantes: Comercial Fakle Ltda EPP, Ferreira & Sampaio Ltda, Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, Comércio de Tecidos Moura Ltda, R. C da Silva Produtos Alimentícios e Ralhid Akel - ME.

Comodoro - MT, 28 de julho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/07/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 045/2009, para aquisição de materiais de expediente, pedagógico e esportivos para atender diversas secretarias, consagraram-se vencedores os licitantes: Capital Com. Rep. de Móveis e Informática Ltda, Millenium Papelaria e Mat. de Informática Ltda, Papelaria Pantanal Ltda, R.C. da Silva Produtos Alimentícios, Raimex Industria e Com. de Produtos de Informática Ltda e V. F. dos Santos ME.

Comodoro - MT, 27 de julho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** - EDITAL n.º 048/2009, tendo como objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 07/08/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro - MT, 28 de julho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP Aviso de Resultado do Convite n.º 003/2009

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, torna público que o Processo Licitatório **Convite de n.º 003/2009**, Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de Rede de Distribuição de Água e Ligações Domiciliares nos Bairros: Parque Geórgia, Parque Atalaia e Jardim Gramado, Ribeirão do Lipa e outros no Município de Cuiabá/MT. Sanecap. Sagrou-se vencedora a empresa: **Hecoservice Construções e Saneamento Ltda**, foi homologado no dia 27 de julho de 2009. Cuiabá, 27 de julho de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho  
Presidente da Comissão de Licitação

DR.ª Eliana B. Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 018 /2009, para **aquisição de veículos automotores**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º 43/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **28/07/2009**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, conforme publicação no Diário Oficial e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, tendo por objeto a **Contratação de empresa para transporte de alunos da rede de ensino público no Município de Gaúcha do Norte-MT**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial n.º **016/2009** e seus anexos.

Empresa	Lote / Valor (R\$)
Arwele Transportes Ltda-ME	Lote 01 - R\$ 1,70 por KM

Gaúcha do Norte-MT, 28 de Julho de 2009.

**Alessandro Aparecido Medina Ubeda** - Pregoeiro

**Nilson Francisco Aléssio** - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial n.º 50/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa ORTRAUMA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 28 de Julho de 2009.

**TATIANE ELLER DOS SANTOS - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 11 de maio de 2008, CONVOCA pelo presente edital o candidato classificado para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
20º	SONIA QUIRINO RODRIGUES.	00081

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 27 de julho de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: ? Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: **a.** Carteira de Identidade; **b.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **e.** Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público n.º. 001/2008; ? Originais: **a.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b.** Duas fotos 3X4 recentes; **c.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside. Guarantá do Norte/MT, 27 de julho de 2009.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO PÚBLICO N.º. 007/2009

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o teste edital o candidato classificado para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

TECNICA DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01º	ETELVINA APARECIDA TRINDADE DE SOUZA	001

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 27 de julho de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: ? Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: **f.** Carteira de Identidade; **g.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **h.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **i.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **j.** Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Teste Seletivo Público nº. 007/2009; ? Originais: **e.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **f.** Duas fotos 3X4 recentes; **g.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **h.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside. Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2009.

**MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**EDITAL Nº. 042/2009**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL**

**Nº 006/2009**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr.Orlei José Grasseli**, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 02/07/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº. 006/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

**Art. 2º.** – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado os candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

• **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) – MICRO ÁREA FAZ. TUPI BARÃO**

2º - Aldenir Geralda de Oliveira; 7,6

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2009.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2009**

**Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 006/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:**

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS (Quando houver);
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Quando houver);
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Quando houver);
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteira caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (autenticar em cartório);
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1.614/2009.**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009.**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2009, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente Tancredo de

Almeida Neves”, a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial subterrânea dos trechos Rua Dom Pedro II, Rua 07 de Setembro, Av. Mauá, Av. Barão do Rio Branco, Av. Luiz de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres e Av. Mato Grosso, com uma área pavimentada de 12.942,00 m² e extensão projetada de 1.790,00m, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com o Ministério das Cidades e SINFRÁ.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 30 de Julho de 2009, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855.

Jauru-MT, 28 de Julho de 2009.

Valdeci Vitalino  
Presidente da CPL

Valdeci Garcia Lopes  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova. Lucas do Rio Verde MT**

**CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009**

**Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação asfáltica e obras complementares na Avenida Minas Gerais (Trecho 03). **Data:** 18/08/2009. **Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 12/08/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 18/08/2009. **Edital Completo:** Disponível no Paço Municipal a um custo de R\$ 100,00 (cem reais). **Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 18/08/2009.

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Julho de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º. **020/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de Materiais de Construção para a **Ampliação e Reforma do Centro Educacional**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 28 de Julho de 2009, às 09h00min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a única empresa licitante: Materiais para Construção Regente Feijó Ltda - EPP com o valor total de **R\$ 11.612,30** (onze mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos).

Marcelândia MT, 28 de Julho de 2009.

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2009 -**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Técnico em Edificações. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 26/2009 sagrou-se vencedor o Sr. Antonio Luiz da Silva, com o valor de R\$-10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 28 de Julho de 2009. Claudinei Dalosto dos Anjos – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Comunico aos interessados em participar da procedimento licitatorio na modalidade Pregão Presencial nº 005/2009, tipo: Menor Preço por Lote, referente a Aquisição de Máquina e Implementos Agrícolas – Patrulha Mecanizada, que a data da sessão de abertura marcada para o dia **07/08/2009** às 9:00 horas, fica adiada para o dia **12/08/2009** às 9:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-1140 – Ramal 31.

**Viviany Turque Pacheco Pinto – PREGOEIRA**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### DISPENSA N.º 012/2009 - RE-RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mutum-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve alterações na ratificação da Dispensa n.º 012/2009, publicada em 22/07/2009 página 47 (D.O.E), conforme segue, **Passando a Vigorar com a Seguinte Redação:** Onde – se lê: Nova Mutum – MT, 23 de julho de 2009. Deve – se lê: Nova Mutum – MT, 13 de julho de 2009.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2009.

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 013/2009, o qual trata da contratação de empresas de publicidade para a divulgação do PPA (Plano Pluri Anual), com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 13 de julho de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 008/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 282.597-51/2008, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PROJETO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, que será realizado às 13:30 horas do dia 14 de Agosto de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h e 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 28 de Julho de 2009.

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2009

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de nº 001/2009, objetivando a **Contratação de Empresa do Ramo Para Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo-MT, Conforme Termo de Compromisso N.º TC/PAC 1938/08** que será realizada no dia: **17/09/2009 às 13:00 horas**, sito à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, a pasta completa contendo o Edital estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** recolhidos aos cofres públicos. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de julho de 2009

Valetentin Luizão - Presidente – CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 44/2009.

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/09-TP 05/09.

DO OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE P. SERRA-MT, COM RECURSOS DO CONTRATO/CONVÊNIO N.º 701456/2008-MI, QUE ENTRE SIM CELEBRARAM A UNIÃO PELO MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL POR INTERMÉDIO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, E O MUNICÍPIO DE P. SERRA –MT.. DO PREÇO : o valor global R\$ 257.731,96. DO PGTO: conforme medições realizadas. CONTRATO N.º 44/09. DATA: 17/07/09. ASSINANTES: ENGEMÉTRICA CONS. E COMÉRCIO – LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante.**

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 45/2009.

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/09-TP 04/09.

DO OBJETO: **CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO ASSENTAMENTO CRÉDITO FUNDIÁRIO DENOMINADO DE PROJETO PRODUTIVO RANCHARIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA -MT OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. DO PREÇO : o valor global R\$ 150.000,00. DO PAGAMENTO: conforme medições realizadas. CONTRATO N.º 45/09. DATA: 22/07/09. ASSINANTES: E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA- Contratado. Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante. (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### Ratificação - Aviso de Resultado de Pregão Presencial n.º 065/2009

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2009

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 25/06/2009; **MV COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora do Lote 08, ONDE SE LÊ com valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), LEIA-SE R\$15.000, 00 (quinze mil reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 27 de Julho de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

### EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de agosto do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para **execução de melhoria da infra-estrutura da rede escolar, com a Construção de Escola, conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, com área de 1.118,48 m<sup>2</sup> de construção, localizado na Rua Tia Rose com a Rua Santa Luzia, Q. 07, lotes 1,2,3,4,13,14,15 e 16, no Jardim Marília no município de Pontes e Lacerda/MT.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$120,00 (cento e vinte reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 28 de julho de 2009.

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Edital de Tomada de Preços nº 006/08/2009

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Serviços de pavimentação de ruas e avenidas no Bairro Primavera II, neste Município.

**REGIME:** Empreitada por preço global.

**TIPO:** Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (Trinta) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 17/08/2009 – 09:00 h

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 20/08/2009, às 09:00h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "menu de navegação" nº 1, no ícone "licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 17 de abril de 2009.

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### EDITAL DE CHAMAMENTO N. 002/2009

A Comissão Processante nomeada para apurar a prática de suposto ilícito administrativo pelo servidor Francisco de Almeida Vital torna público o chamamento do servidor para realizar opção de cargo, em virtude da proibição legal de acúmulos de cargos, conforme especificações abaixo:

**1. DO SERVIDOR EM ACÚMULO DE CARGOS E CHAMAMENTO:**

**1.1 – Francisco de Almeida Vital, matrícula nº 1744, lotado no cargo Guarda Municipal**

de Patrimônio, deve comparecer perante a secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, no prazo de 72 horas para assinar termo de declaração de não acumulação de cargos públicos, e apresentar justificativa das suas faltas, sob pena de ser sancionado com demissão do cargo em destaque a bem do serviço público, nos termos do Art 61, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Registra-se e publique-se

Rosário Oeste-MT, 23 de julho de 2009.

**Anderson Rodrigo de Sá - Presidente**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2009

“EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2009” – A Comissão processante nomeada para apurar os motivos das faltas da servidora Gilene da Costa Farias, torna público o chamamento da servidora faltosa, conforme especificações abaixo:

##### 1. DA SERVIDORA FALTOSA:

1.1 – Gilene da Costa Farias, cadastro nº 407, matrícula nº 1643, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Merendeira, em razão das faltas que se acumulam desde 01.02.2008, sem justificativa, conforme a C.I.Nº 002/SEFAZ/2008, procede-se o chamamento.

##### 2. DO CHAMAMENTO

2.1 – A servidora descrita deverá apresentar suas respectivas justificativas pelo prazo hábil de 03 (três) dias após a data desta publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste – MT, 23 de julho de 2009.

**Cacilda Maria Nonato - Presidente da Comissão**

(DM T/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PORTARIA Nº. 277 DE 27 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRA ROVIDENCIAS: JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 175 da Lei Complementar 005 de 19 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a instauração de Sindicância para apurar denúncia referente a aquisição de materiais de construção por servidor público para beneficiar terceiros; **II - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores JOÃO CLARET DONADEL, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Agente Administrativo, portador do RG. nº 468.328-SSP/MT e do CPF nº 005.150.258-52, DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, portador do RG nº 362.586-SSP/MT e CPF nº 460.667.991-34 e ADEMIR MILLER, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG. nº 1126778-0-SJ/MT e do CPF nº 593.980.001-72 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente; **III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE. PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, AOS 27 DE JULHO DE 2009. **JOÃO ROBERTO FERLIN** - Prefeito. **PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009 SRP Nº 045/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 046/2009 referente a registro de preços para aquisição de peças destinadas a manutenção da frota, atendendo a Secretaria Municipal de Obras. Empresas vencedoras: DESCAR AUTO ELÉTRICA LTDA, CNPJ/MF 05.906.220/0001-00, itens nº 1 à 3, 5 à 10, 12 à 15, 17 à 20, 22 à 25, 27 à 29, 31, 33, 34, 36, 38 à 54, 57, 63; COPEÇAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 07.018.204/0001-07, itens nº 4, 11, 16, 21, 26, 30, 32, 37, 55, 56, 58 à 62, 64. Homologado em 27 de julho de 2009.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009 SRP Nº 046/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 047/2009 referente a registro de preços para aquisição de gênero alimentício (achocolatado em pó) para elaboração de merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: J. P. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 05.372.531/0001-29, item nº 1. Homologado em 27 de julho de 2009.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

Asplemat/DO

#### 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009 - PROCESSO Nº 051079.03.49.09

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT**, torna público as alterações realizadas no edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 049/2009, considerando a necessidade de adequações, o acréscimo dos seguintes itens: **8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; 8.6. Qualificação Técnica (comprovação necessária para habilitação de empresa detentora de proposta para o item nº 01 – Emulsão Asfáltica RL-1C); 8.6.1.** Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP, devidamente habilitado conforme a Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005; **8.6.2.** Licença de Operação para atividade potencialmente poluidora fornecida pelo Órgão de Proteção Ambiental Estadual, que trata da Indústria Química, da sede da licitante participante da licitação e de sua filial, no caso do produto ser entregue pela filial; **8.6.3.** Registro no Conselho Regional de Química – CRQ.

Sinop-MT, 28 de julho de 2009.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

Asplemat/DO

#### RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 007/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25119, do dia 17/07/09 na página 75, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CNPJ/MF 01.840.707/0001-79, **LER-SE-Á: CNPJ/MF 01.840.707/0003-30.**

SINOP-MT, 28 de Julho de 2.009.

**JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2009

O Prefeito Municipal de Tapurah – MT, torna público, a contratação da empresa COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças para a seguinte máquina: Máquina Motoniveladora FIAT FG 170, SÉRIE 11M00585 – NÚMERO 23, no valor total de R\$ 18.601,06 (Dezoito mil seiscentos e um reais e seis centavos). Tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da mesma, tendo como fundamento os requisitos previstos no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Tapurah-MT. Milton Geller - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2009

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 008/2009**, foram vencedoras as empresas: **S M ALMEIDA E SILVA LTDA, VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, HIDROSOLO COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, FERMÁQUINAS DIST. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME.** Várzea Grande, 28 de Julho de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2009

##### DISPENSA Nº 003/2009

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na locação do imóvel da Quadra VII, Lote “C”, localizada na Rua Domingos Joaquim da Silva esquina com a Avenida Mato Grosso, Bairro Setor Norte, para o funcionamento da Extensão da Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão que busca a atender as necessidades das crianças da Educação Infantil 1º e 2º períodos. O imóvel é de alvenaria, com quatro salas, dois blocos de banheiro feminino/masculino, uma cozinha, uma sala de reuniões totalizando uma média de 265,00m² de área construída sendo que o terreno tem 2.639,00m² todo cercado no alambrado. **Do Valor:** O valor total do aluguel do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Do Pagamento:** O valor total do aluguel do presente Instrumento de Contrato será pago em 12 (Doze) parcelas iguais de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) a cada 30 (trinta) dias vincendos. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 27 de Julho de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Pr. Raimundo dos Santos Silva – Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Contratada.

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009**

Publicar

**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa **CONSTRUTORA BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ 08.161.662/0001-55, localizada na Avenida Rubens Marques Moura, s/nº., bairro Nova Vacaria, CEP 78310-000, Comodoro-MT, Solicita o comparecimento de seus funcionários: NELSON UNIZYCKI DOS SANTOS, brasileiro, serviços gerais, portador do RG nº. 2.072.273-7 SSP/MT, CPF nº. 000.845.171-07 e Pis nº. 13259368409, JOAO FAGUNDES DOS REIS, brasileiro, serviços gerais, portador do RG 22060324 SSP/MT e do CPF 020.341.351-21 e Pis nº. 13167359403 e ADERILSON DIAS CORREIA, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº. 17149622 SSP/MT, CPF nº. 007.363.771-82 e PIS nº. 13247671403. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

**SM EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 06212452/0001-13 AV.RUBENS DE MENDONÇA 1731 -15 ANDAR -B.MIGUEL SUTIL -CUIABÁ/MT, SOLICITA O COMPARCEMENTO DOS FUNCIONÁRIOS: **GELIARDO ANTONIO RONDON** -CTPS:01967 SERIE:00022MT -CPF:045198991-09 E **JOELSON DA SILVA** -CTPS:0063892 SERIE:003MT -CPF:846981521-00, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART482 LETRA I DA CLT. **Asplemat/DO 3x1 (24, 27 e 28/07/2009)**

**JOÃO APARECIDO DOS SANTOS**

Torna público que requereu junto à **SEMA-MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente)**, As Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para extração de ouro em rejeitos de garimpeiros no Município de Alta Floresta, através de lixiviação em pilha. Não foi exigido EIA-RIMA

**AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S/A** - CNPJ Nº 61.618.237/0001-25 - NIRE 51.300.005.743 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA. Reuniram-se os acionistas representando a totalidade do Capital Social aprovando a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do exercício findo em 31/12/2008. b) Integralização de 751.861 ações ordinárias e 1.352.252 ações preferenciais da classe B com recursos provenientes da conta de Aportes Financeiros para Aumento de Capital no valor de R\$ 2.104.13,00 subscritos e integralizados nesta data conforme Boletim de Subscrição, passando o capital Social, sob os ângulos de autorizado, subscrito e integralizado para: **CAPITAL AUTORIZADO R\$ 20.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO R\$ 16.265.335,00 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 16.265.335,00 AÇÕES EMITIDAS 16.265.335**. c) Reeleitos todos os membros do Conselho de Administração com mandato de 2 anos que se estenderá até a Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício de 2.010, com os seguintes nomes: **AMABLE MARTINEZ-CONDE ELUSTONDO**, para Presidente, **ANA MARIA BARRASA PLAZA DE MARTINEZ-CONDE**, para Vice-Presidente, e demais Conselheiros: **IGNÁCIO MARTINEZ-CONDE BARRASA, AMABLE MARTINEZ-CONDE BARRASA, ALFREDO MARTINEZ-CONDE BARRASA, AGUSTINA MARTINEZ-CONDE BARRASA ALMEIDA**. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob nº 20090821432 em 16/07/2009.

**AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S/A** - CNPJ Nº 61.618.237/0001-25 - NIRE 51.300.005.743 - EXTRATO DA QTDEREUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração e aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria, para o biênio 2.009/2.010, permanecendo no cargo até aprovação das contas do exercício de 2.010, com os seguintes nomes: **Diretor Presidente: IGNÁCIO MARTINEZ-CONDE BARRASA** e **Diretor Vice-Presidente: AMABLE MARTINEZ-CONDE BARRASA**. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob nº 20090821440 em 16/07/2009.

**Orlando José Gebieluca, CPF306.135.749-15**, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Wiking, de Gaúcha do Norte-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**Orlando José Gebieluca e Outro, CPF306.135.749-15**, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Dois Irmãos, de Gaúcha do Norte-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**SPERAFICO DA AMZÔNIA S. A.** - CNPJ 24.973.927/0001-76. CUIABÁ - MT. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMZÔNIA S. A.** no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 06 de agosto de 2009, às 17h00min, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA**: Com base no item "1", do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, propor a alteração dos seguintes itens do seu Estatuto Social: a) Alterar o Artigo 3º, do Capítulo I, do Estatuto Social da Companhia no que diz respeito às atividades que constituem seu objetivo social; b) Alterar o Artigo 13, do Capítulo IV, do Estatuto Social da Companhia no que diz respeito à fixação anual do montante global da remuneração mensal do Conselho de Administração, dos Administradores da Companhia, e dos membros da Diretoria Executiva; e) Assuntos Gerais de interesse da Companhia. Cuiabá-MT - 27 de junho de 2009. **Levino José Sperafico** - Presidente do Conselho de Administração.

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS** - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) 1º Termo Aditivo do Contrato 005/2009 - Data: 28/07/2009 - Contratado: **BORGES & CARVALHO QUEIROZ LTDA** - ME - Valor: R\$ 1.254,00 (Um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) - Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** - Dot. Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.0080 - Vigência: 28/07/2009 a 28/12/2009. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES** - Diretor Geral do Saemi.

**Paulo Sergio Garbin, CPF371.908.060-91**, RG 5006930647-SSP/RS, residente e domiciliado a Av. Natalino João Brescasin, nº 414, Centro de Sorriso - MT. Vem através de este tornar público que requereu a **SEMA-MT**, renovação da LAU da Faz. Buriti II, de Rosário do Oeste - MT.

**O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, CNPJ 00.375.972/0016-47**. Vem através de este tornar público que está requerendo a **SEMA-MT**, o Licenciamento Ambiental Único dos Assentamentos **GLEBA MERCEDES I e II**, de TABAPORÃ. **GLEBA MERCEDES V**, de SINOP e **PAC. CARLINDA**, de CARLINDA - MT.

**Teodorico Luiz Coelho Neto**, CPF nº. 160.893.089-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única da **Fazenda Reunida**, localizada no município de **Pontes e Lacerda - MT**. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA." **(K3/DO)**

**HOZANA JANUÁRIO DA SILVA, CPF014.403.751-35** torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Lava Jato**, de Vila Rica-MT. **NÃO EIA/RIMA**

**SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.**, CNPJ 05.640.971/0001-10, torna público que requereu à **SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, a Licença Prévia para funcionamento, pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização de minério de ouro nas propriedades denominadas Fazenda do Ernesto e sítio do Daniel (Áreas de Pesquisa DNPM Nº 866.876/05, 866.877/05, 866.022/01 e 866.148/03), localizadas na Zona Rural dos municípios de Pontes e Lacerda e Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)**

**TRANSPEDRA TRANSP COM MAT CONST LTDA**, CNPJ nº 86.807.443/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.157.663-1, estabelecida a AV: MIGUEL SUTIL, 12132, Cidade Verde - Cuiabá-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros Fiscais e todos os blocos de notas MODELO 01 e ao consumidor Série D.

**(K3/DO)**

**CASTOLDI DIESEL LTDA**, CNPJ: 26.810.556/0002-18 e I.E: 13.137.871-6, sito a Av. Olacyr Francisco de Moraes, nº 1.626, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, declara que foram extraviados os seguintes documentos: **NOTAS FISCAIS DE ENTRADA**: Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Julho do ano de 2004, conforme livro de registro de entradas; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro, Março a

Dezembro do ano de 2005, todas com série 1, referente a numeração de nº 14, 15, 18, à 40156, 40165, 40166, e todas notas fiscais de entrada deste período conforme livro de registro de entradas; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro do ano de 2006, todas com série 1, referente a numeração de nº 3025, 3031, 3032, à 290758, 290774, 291164, e todas notas fiscais de entrada deste período conforme livro de registro de entradas; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro a Dezembro do ano de 2007, todas com série 1, referente a numeração de nº 2067, 2931, 3601, à 324311, 325206, 326452, e todas notas fiscais de entrada deste período conforme livro de registro de entradas; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro à Junho e Novembro à Dezembro do ano de 2008, todas com série 1, referente a numeração de nº 6, 10, 35 à 350795, 352538, 354110, e todas notas fiscais de entrada deste período conforme livro de registro de entradas. **NOTAS FISCAIS DE SAÍDA**: Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Fevereiro à Julho e Setembro à Novembro do ano de 2004, conforme livro de registro de saída.

**CASTOLDI DIESEL LTDA**, CNPJ: 26.810.556/0004-80 e I.E: 13.145.559-1, sito a Rodovia Municipal, S/Nº - Fazenda Três Pinheiros - Pacoval, Santa Rita do Trivelato-MT, declara que foram extraviados os seguintes documentos: NOTAS FISCAIS DE ENTRADA: Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro à Dezembro do ano de 2004, conforme livro de registro de entradas; Perda de um Livro de Movimentação de Produto (LMP) correspondente ao período de Janeiro à Dezembro do ano de 2004; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Março à Maio do ano de 2005, todas com série 1, referente a numeração de nº 278, 279, 334 à 716, 868, 935 e todas notas fiscais de entrada deste período conforme livro de registro de entradas; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro

a Dezembro do ano de 2007, todas com série 1, referente a numeração de nº 33493, 33497, 33650 à 64886, 64888, 64914, e todas notas fiscais de entrada deste período conforme livro de registro de entradas; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro à Março do ano de 2008, todas com série 1, referente a numeração de nº 65923, 66260, 5925, 6174, 6369, conforme livro de registro de entradas. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA: Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro à Dezembro do ano de 2004, conforme livro de registro de saída; Perda de uma caixa contendo notas fiscais de entrada correspondente ao período de Janeiro do ano de 2005, todas com série 1, referente a numeração de nº 4680, 4678, 4676, 5113, 4677, 4682, 4679, 4681, conforme livro de registro de saída.

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2006/345.

AÇÃO: Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): AGROPLANTA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA

EXECUTADO(A, S): EUCLIDES MOSSELIN GARCIA

INTIMANDO(A, S): **EUCLIDES MOSSELIN GARCIA E SUA ESPOSA, DULCE AUGUSTIN GARCIA BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/07/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 328.087,87

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de quem foi(ram) PENHORADOS(S) o(s) bem(ns) indicado à penhora nos presentes autos e lavrado termo, abaixo transcrito, descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital o referido imóvel e de que, portanto, terá(ão) o prazo de quinze(15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

BEM(S) PENHORADOS(S): Uma área de terra de 608,77 has, situado no município de Pedra Preta/MT, denominada FAZENDA JAGUARI, com faixa de domínio 2,05 has, e área líquida de 606,72 has, localizada a margem da Rodovia BR 364, altura do Km 121, trecho que liga a cidade de Pedra Preta à Alto Garças/MT, dentro dos seus limites e confrontações constantes da matrícula n.º 69, de propriedade do Executado acima e sua mulher Dulce Augustin Garcia.

TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE PENHORA: "TERMO DE PENHORA. Processo: 2006/345. Espécie: EXECUÇÃO. Exequente: AGROPLANTA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - CNPJ n.º 48.524.268/0001-59. Executado: EUCLIDES MOSSELIN GARCIA - CPF N.º 008.046.060-72. Valor da causa: R\$328.087,87 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Data/distribuição: 27/07/2006. Nesta data, às 12h05minutos, perante mim Escrivão Judicial a Primeira Escrivania Cível, que abaixo assina, nos autos em epígrafe, em cumprimento ao despacho de fls. 58 é lavrado o presente TERMO DE PENHORA, nos termos do § 4º, do artigo 659, da Lei n.º 10.444/2002, redação alterada pela Lei n.º 11.382/06 que recaiu sobre o bem imóvel a seguir descrito: Uma área de terras de 608,77 has, situado no município de Pedra Preta/MT, denominada FAZENDA JAGUARI, com faixa de domínio 2,05 has, e área líquida de 606,72 has, localizada a margem da Rodovia BR 364, altura do Km 121, trecho que liga a cidade de Pedra Preta à Alto Garças/MT, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula n.º 69, de propriedade do Executado acima e sua mulher Dulce Augustin Garcia. E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e aceito, vai devidamente assinado. Rondonópolis - MT, 3 de Abril de 2008. Newton José de Souza, Escrivão(o) Judicial".

Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 6 de julho de 2009.

Antonieta Mazetto

Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

#### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE-MT. - JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA -

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - AUTOS N.º 2007/692. - ESPÉCIE: Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - PARTE AUTORA: Cooperativa de Crédito Rural Norte Matogrossense - Scredí Norte - PARTE RÉ: Darci Borre e Lirio Borre e Rosana Maria Biazotto e Graçulina da Silva Borré - FINALIDADE: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 3.118,93 (Três mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATOGROSSENSE - Scredí NORTE, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.442.605/0001-42, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 41, centro, Colider - MT, por intermédio de seus advogados que a esta subscrevem, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor a presente AÇÃO MONITÓRIA em desfavor de DARCI BORRE, brasileiro, casado, pecuarista, titular do CPF/MF sob o nº 144.598.920-49 residente e domiciliado na Estrada Modulo, nº 04, município de Novo Mundo - MT, e GRAÇULINA DA SILVA BORRE, brasileira, casada, titular do CPF/MF sob o nº 004.000.951-30, domiciliada e residente na Estrada Modulo, nº 04, município de Novo Mundo - MT; LIRIO BORRE, brasileiro, casado, pecuarista, titular do CPF/MF sob o nº 144.592.800-00, domiciliado e residente na Av. Ayrton Senna, nº 1000, Centro, no município de Novo Mundo - MT, ROSANA MARIA BIAZOTTO, brasileira, casada, autônoma, titular do CPF/MF sob o nº 545.381.491-87, domiciliada e residente na Av. Ayrton Senna, nº 1000, Centro, no município de Novo Mundo - MT, pelos motivos de fato e razões de direito que passa a seguir expor para ao final requerer: DOS FATOS: O primeiro Requerido tendo como avalistas os demais Requeridos, firmou com a Requerente um contrato abertura de crédito em conta-corrente - cheque especial (título nº 4479/04) em 26/11/2004, no qual foi disponibilizado àquele um limite de crédito de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 23/02/2005, com prorrogação automática em caso de não oposição das partes. Seu crédito hoje encontra-se com o valor de R\$ 3.118,93 (três mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos), consoante ficha gráfica anexa, atualizada até o dia 15/10/2007, data em que fora a conta-corrente bloqueada e o saldo devedor transferido para prejuízo. DO DIREITO: O art. 1.102-A do Código de Processo Civil estabelece o cabimento da ação monitoria a todos aqueles que possuem prova escrita sem eficácia de título executivo e pretendem o pagamento de determinada quantia em dinheiro ou entrega de coisa móvel ou imóvel. No presente caso, temos, um contrato de crédito rotativo acompanhado de uma nota promissória e ficha gráfica de atualização de débito, o que, apesar de comungarmos de entendimento contrário, segundo nossos tribunais, não dá a certeza e exigibilidade executiva ao título, restando a opção da ação monitoria para constituir-se em título executivo judicial: Cobrança de débito em conta corrente - Banco 24 horas - Pode ser efetuado através de ação monitoria ante a controvérsia jurisprudencial de serem ou não tais títulos executivos. (TARS, 4ª Câm. Civ., Rel. Juiz Moacir Leopoldo Haeser). Abertura de crédito - Extrato Bancário - Se ao autor tem dúvidas quanto a executividade do título de que é portador, pode lançar mão do procedimento monitorio para obter declaração judicial que lhe possibilite a execução do mesmo. (TANG, Ap. 0234147-7/00, 4ª Câm. Civ., em 23/04/1997, Rel. Juiz Jarbas ladeira). A doutrina é pacífica quanto ao uso da ação monitoria para a cobrança de título sem eficácia da executiva. DO PEDIDO: 1. Sejam os Requeridos citados para, em 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 3.118,93 (três mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos), ou oferecer embargos (CPC, art. 1.102c, primeira parte), sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo (CPC, art. 1.102c, última parte); 2. A incidência de correção monetária a partir do ajuizamento da ação (Lei nº 6.899/81, art. 1º, § 2º) e juros monetários a partir do ajuizamento da ação (Lei nº 6.898/81, art., § 2º) e juros moratórios a partir da citação do Requerido; 3. Requer também os benefícios do art. 172, § 2º do CPC; 4. Requer ainda a condenação dos Requeridos em custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, no caso de interposição de Embargos Moratórios. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova permitidos pela moral e pelo direito pátrio, em especial pelos documentos acostados a esta, bem como depoimento pessoal dos Requeridos, provas periciais, oitiva de testemunhas e outras que se fizerem necessárias no desenrolar da lide. Dá-se à presente o valor de R\$ 3.118,93 (três mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos), em consonância com o disposto no art. 259, I do CPC, para fins e efeitos fiscais. Nestes termos, Pede e espera deferimento. Colider - MT, 18 de outubro de 2007. JOSÉ RODOLFO NOVAES COSTA - OAB/MT - 7.436. MARCELA IANE VENTURINI PADOVAM COSTA, OAB/MT - 10.513. - DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Defiro o petição de fls. 54/55. Desentranhe-se o mandado para citação dos Requeridos. Por outro lado havendo ocultação dos Requeridos para serem citados, entendo que cabe a citação dos mesmos por hora certa. (...) Outrossim, o próprio meirinho ao constatar a suspeita de ocultação do devedor, deve proceder com a citação do mesmo nos termos do artigo 227 do CPC. Posto isso, defiro os benefícios do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil, bem como verificando o meirinho que o executado está se ocultando, proceder com a citação por hora certa, observando os requisitos dos arts. 227 e 228 do CPC. As providências, expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Sandra Ribeiro - Técnica Judiciária, digitei. - Garantia do Norte - MT, 20 de maio de 2009. - Jane Loci Weirich - Escrivã Designada - Portaria 25/06 DF.

#### EDITAL

**REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO** Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital na Forma da lei, etc. Na qualidade de Oficial deste Serviço, Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 213, § 2º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, vem **INTIMAR**, o Sr **PAULO DUARTE ALECRIM** e sua mulher, se **casado** for ou sucessores, para se manifestar como confrontante da **Casa Térrea e respectivos terreno, situado na Rua General Melo, nº 315, 1º Distrito desta Capital**, de propriedade de JOÃO NORBERTO DE BARROS NETO, objeto da Matrícula n.º 5.556, fl. 244 do Livro 2-O deste Registro de Imóveis, para que Compareça a esta Serventia, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 330, Bairro Santa Helena, para concordar com a **RETIFICAÇÃO** do referido registro, Informando a Vossa Senhoria, que tem o prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste. Que de acordo com o § 4º do Artigo 215, da referida lei, presume-se a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo acima estipulado. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois (22) dias do mês de Julho (07) de dois mil e nove (2009)**. EU, **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**, Notária, a subscrevo e assino.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".